

2019 RELA- TÓ- RIO

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO RIO GRANDE DO SUL

ANUAL

Coordenação-Geral: Sérgio Hiane Harris, Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica

Organização: Gabinete de Articulação e Gestão Integrada (GAGI) e Gabinete de Comunicação (GABCOM)

Projeto Gráfico e Diagramação: Gabinete de Comunicação - Assessoria de Imagem Institucional

Rio Grande do Sul. Ministério Público.

Relatório anual 2019 / organização: Gabinete de Articulação e Gestão Integrada (GAGI), Gabinete de Comunicação (GABCOM). – Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, 2020.

124 p.

1. Ministério público – Rio Grande do Sul – Relatórios. I. Título.

CDU 347.963(816.5)(047)

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, Porto Alegre - RS - 90050-190
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Telefone (0xx51) 3295-1100
Procuradoria-Geral de Justiça E-mail geral pgj@mprs.mp.br

■ **FABIANO DALLAZEN**

Procurador-Geral de Justiça

■ **JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

■ **BENHUR BIANCON JUNIOR**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

■ **MARCELO LEMOS DORNELLES**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

■ **SÉRGIO HIANE HARRIS**

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica

■ **JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Secretário-Geral do Ministério Público

■ **IVAN SARAIVA MELGARÉ**

Corregedor-Geral do Ministério Público

■ **MARCELO LISCIO PEDROTTI**

Subcorregedor-Geral do Ministério Público

SUMÁRIO

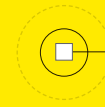
INSTITUCIONAL

6

APRESENTAÇÃO

30

GESTÃO
INSTITUCIONAL



8

QUEM SOMOS

104

APROXIMAÇÃO
COM A
SOCIEDADE

12

NÚMEROS DA
ATUAÇÃO

114

GESTÃO
ADMINISTRATIVA

ÁREAS DE ATUAÇÃO

42

CRIMINAL

44 COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

48 EXECUÇÃO DAS PENAS E FISCALIZAÇÃO DOS PRESÍDIOS

50 OUTRAS AÇÕES

54

PATRIMÔNIO PÚBLICO

56 AÇÕES PREVENTIVAS E DE QUALIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

59 INVESTIGAÇÕES E AÇÕES AJUIZADAS NA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

61 CONDENAÇÕES EM AÇÕES AJUIZADAS

62

CONSUMIDOR

64 SEGURANÇA ALIMENTAR

69 DEFESA DOS DIREITOS DOS TORCEDORES E SEGURANÇA NOS ESTÁDIOS

71 OUTRAS AÇÕES

72

INFÂNCIA E JUVENTUDE

74 EDUCAÇÃO

76 COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL PRATICADA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE

78 SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

80 MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

81 OUTRAS AÇÕES

84

DIREITOS HUMANOS

86 COMBATE À CORRUPÇÃO E ÀS FRAUDES NA SAÚDE

88 PROTEÇÃO SOCIAL

89 PROTEÇÃO À MULHER

90 OUTRAS AÇÕES

92

MEIO AMBIENTE E ORDEM URBANÍSTICA

94 RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO

95 ATUAÇÃO REGIONAL AMBIENTAL

97 DESMATAMENTO

98 AGROTÓXICOS

99 MINERAÇÃO E MEDIAÇÃO EM EVENTOS PÚBLICOS

100 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

101 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

102 OUTRAS AÇÕES



O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, o que está traduzido em sua missão.

Para ser uma instituição eficaz na defesa das questões sociais de alta relevância, o Ministério Público gaúcho atua em três grandes áreas: criminal, especializada e cível. Com uma ampla gama de atribuições, cabe à instituição atuar, na área criminal, como titular da ação penal pública; na especializada, na proteção de direitos difusos e coletivos; e na área cível como órgão interveniente – fiscal da lei. Contudo, frente a um cenário de limitações orçamentárias, o alcance de resultados efetivos só é possível a partir do estabelecimento de prioridades.

Buscando atender as demandas sociais complexas de forma célere e resolutiva, a instituição segue intensificando as ações voltadas à consolidação de uma cultura de gestão estratégica, com o estabelecimento de focos prioritários de atuação e o trabalho por meio de projetos. O resultado é uma atuação mais transversal, coletiva, preventiva e focada no impacto social.

Ciente da necessidade de se ter um Ministério Público mais efetivo e alinhado aos anseios da sociedade, o nos-

so Mapa Estratégico expressa maior transversalidade das prioridades definidas, visando adequá-las à necessidade de uma atuação menos burocrática e ainda mais voltada à geração de resultados sociais. Com isso, nosso planejamento estratégico direciona o empenho da atuação em cinco áreas de grande impacto na vida das pessoas: Saúde, Educação, Segurança Pública, Sustentabilidade e Proteção Social.

Faz-se necessário destacar que vivemos em um contexto de constante transformação, no qual a sociedade pós-moderna tornou-se digital, derrubou fronteiras e dinamizou o compartilhamento de informações. A transformação digital cria cenário ideal para a alta velocidade que as mudanças vêm ocorrendo e denota o desafio que o setor público enfrenta na necessidade de se reinventar para atender às exigências desta nova sociedade, que pede por organizações mais ágeis, flexíveis e orientadas a resultados.

Sabemos que o cidadão não percebe o poder público pela esfera de competência de cada órgão governamental, mas, sim, como uma unidade indivisível. Dessa forma, entendemos que ele anseia por receber serviços de qualidade em saúde, educação e segurança.

Ao passo que as dificuldades sociais tornam-se cada

vez mais abstratas e interconectadas, precisamos ter em mente que resultados consistentes só podem ser alcançados com planejamento, gestão, transparência e, principalmente, cooperação. Nesse cenário, em que não há como gerar resultados individualmente, confiamos na capacidade do poder público como um todo em dialogar no sentido de encontrar um senso comum que propicie avanços. E, a partir desse ponto, buscar a formatação de uma atuação coordenada, alicerçada no planejamento, gestão e transparência das questões sociais de alta relevância para a sociedade gaúcha.

Por isso, aproveitamos essa oportunidade para ratificar nossos compromissos em torno da unidade institucional, da parceria com todos os órgãos e poderes do Estado e da absoluta independência para o exercício pleno das indeclináveis funções afetas a nossa instituição.

Nessa lógica, e para além da obrigatoriedade legal de prestar contas, compreendemos a transparência como coluna substancial para toda organização pública que pretende garantir sua legitimidade social, razão pela

qual a apresentação do Relatório Anual de Atividades configura-se em oportunidade para a instituição colocar à disposição, não só desta Casa Legislativa, como de toda a sociedade rio-grandense, as informações que permitam a avaliação das ações desenvolvidas durante o ano, bem como dos resultados já alcançados.

Apresentamos, neste relatório, os resultados da atuação e as iniciativas que evidenciam o empenho do Ministério Público do Rio Grande do Sul na intenção de atender as principais necessidades da sociedade gaúcha. Cabe ressaltar que, sem uma atuação articulada com outras instituições e órgãos públicos, grande parte dessas ações não seriam possíveis.

Por fim, o meu mais sincero agradecimento ao empenho dos membros e servidores do Ministério Público, que se dedicam diariamente para concretizar a obtenção dos resultados apresentados. Destaco, ainda, nossos mais valiosos princípios que orientam nossa atuação: Compromisso Social, Ética, Unidade, Combatividade, Democracia e Independência. ”

Fabiano Dallazen

Procurador-Geral de Justiça

QUEM SOMOS



O Ministério Público defende os interesses sociais, coletivos e individuais indisponíveis, além de zelar pela correta aplicação da Constituição Federal, das leis e pela garantia do Estado Democrático de Direito. Cabe-lhe a defesa daqueles interesses da coletividade, ou seja, de todos os cidadãos, como o direito à saúde, à educação e ao meio ambiente preservado, por exemplo. Também é função do Ministério Público, a defesa da vida, dos direitos das crianças, adolescentes, idosos e incapazes. Como instituição autônoma e independente, não está subordinado nem pertence aos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, o que lhe garante autonomia para fiscalizar o cumprimento da legislação, tanto na esfera pública como na privada.

NOSSOS COMPROMISSOS COM A SOCIEDADE

MISSÃO

DEFENDER

A SOCIEDADE,

A DEMOCRACIA E

A ORDEM JURÍDICA.

VISÃO

SER UMA

INSTITUIÇÃO

EFETIVA NA DEFESA

DAS QUESTÕES

SOCIAIS DE ALTA

RELEVÂNCIA.

PRINCÍPIOS

- COMPROMISSO SOCIAL
- ÉTICA
- UNIDADE
- COMBATIVIDADE
- DEMOCRACIA
- INDEPENDÊNCIA

NOSSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para cumprir a missão, o Ministério Público atua em três grandes áreas: criminal, especializada e cível.

CRIMINAL

Na área criminal, o MP desempenha o seu papel tanto como titular da ação penal pública, tendo a prerrogativa exclusiva do oferecimento de denúncias quando houver indícios de autoria e prova da materialidade de crimes, quanto como condutor do procedimento investigatório criminal, seja de forma isolada, seja em colaboração com outras forças de segurança pública, buscando enfraquecer práticas criminosas como a do crime organizado, por exemplo.

- Crime em Geral
- Jecrim
- Júri
- Execução Penal
- Investigação Criminal

ESPECIALIZADA

Já na área especializada, o MP atua na proteção de direitos difusos e coletivos, nas mais diversas temáticas, entre elas, infância e juventude, direitos humanos, meio ambiente, ordem urbanística, consumidor e patrimônio público.

- Direitos Humanos
- Infância e Juventude
- Meio Ambiente
- Ordem Urbanística
- Consumidor
- Patrimônio Público

CÍVEL

Em sua atuação cível, a instituição age como órgão interviniente – fiscal da lei – em processos judiciais de interesse público e que envolvem o interesse de incapazes, como crianças, além de idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.

- Fazenda Pública
- Família e Sucessões
- Registros Públicos

A atuação do MP conta com os seguintes instrumentos:

JUDICIAIS

- Ação Civil Pública
- Denúncias
- Atuação em processos judiciais

Como parte ou como fiscal da lei

EXTRAJUDICIAIS

- Investigações
 - Inquéritos civis
 - Procedimentos investigatórios criminais
- Procedimentos administrativos
 - Acompanhar instituições e políticas públicas
- Acordos
 - Compromissos de ajustamento de conduta

QUEM TRABALHA NO MINISTÉRIO PÚBLICO?

580

PROMOTORES DE JUSTIÇA

Exercem as atividades extrajudiciais e judiciais em primeira instância.

120

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Zelam para a correta aplicação da lei na defesa dos direitos dos cidadãos perante os Tribunais de Justiça, Militar, Junta Comercial e Tribunais Superiores.

2.315

SERVIDORES

1.626

ESTAGIÁRIOS

776

TERCEIRIZADOS

ATUAM EM FUNÇÕES TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E DE ASSESSORAMENTO.

Ao todo,

5.417

PESSOAS trabalham em

164

COMARCAS na Capital e no Interior do Estado,
para cumprir a missão constitucional do MPRS junto à sociedade gaúcha.

NÚMEROS

da ATUAÇÃO



No ano de 2019, o Ministério Público do Rio Grande do Sul atuou em mais de 2,5 milhões de processos judiciais, considerando a atuação cível e criminal, em primeira e segunda instâncias. Na área criminal, especificamente, o MP recebeu em torno de 877 mil procedimentos policiais, instaurou 498 procedimentos investigatórios criminais e efetuou aproximadamente 82 mil denúncias. Na atuação extrajudicial, foram instauradas 6,5 mil novas investigações, 18,9 mil procedimentos administrativos para acompanhamento de questões individuais, instituições e políticas públicas, além da atuação nos expedientes de anos anteriores que ainda estão tramitando na instituição. Também foram firmados 2,9 mil acordos extrajudiciais e expedidas 1.241 recomendações.

O MP ATUOU,
EM 2019, EM:

2,5 MILHÕES

PROCESSOS
JUDICIAIS

877 MIL

PROCEDIMENTOS
POLICIAIS

25 MIL

EXPEDIENTES
EXTRAJUDICIAIS

NA ATUAÇÃO
EXTRAJUDICIAL:

FORAM INSTAURADOS

6,5 MIL

NOVAS
INVESTIGAÇÕES

18,9 MIL

PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS

FIRMADOS

2,9 MIL

ACORDOS
EXTRAJUDICIAIS

EXPEDIDAS

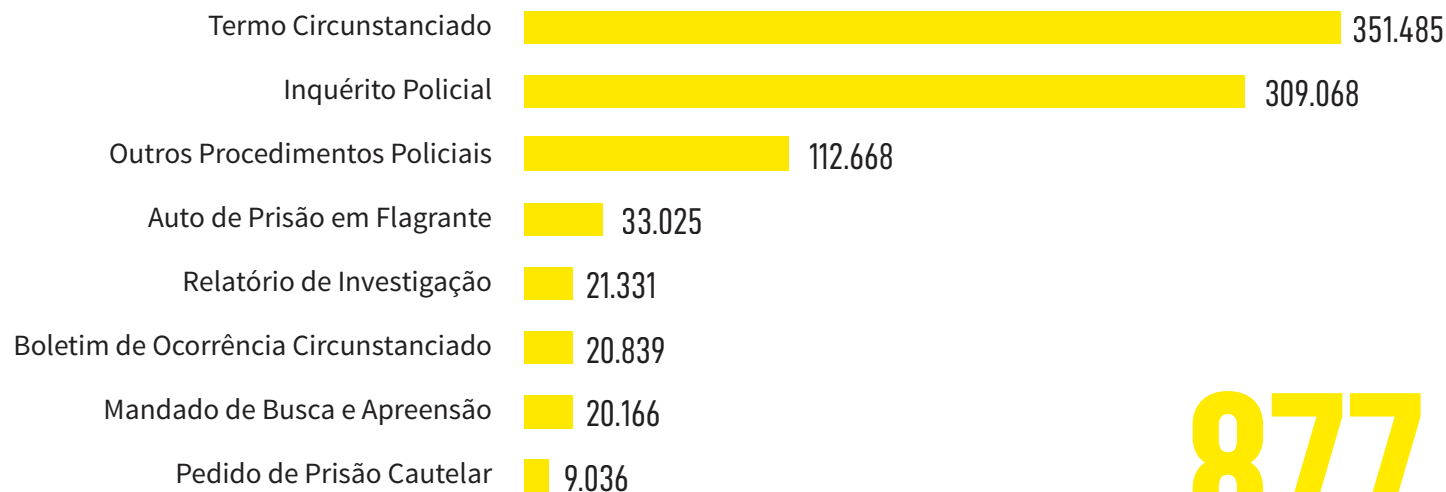
1.241

RECOMENDAÇÕES

ATUAÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

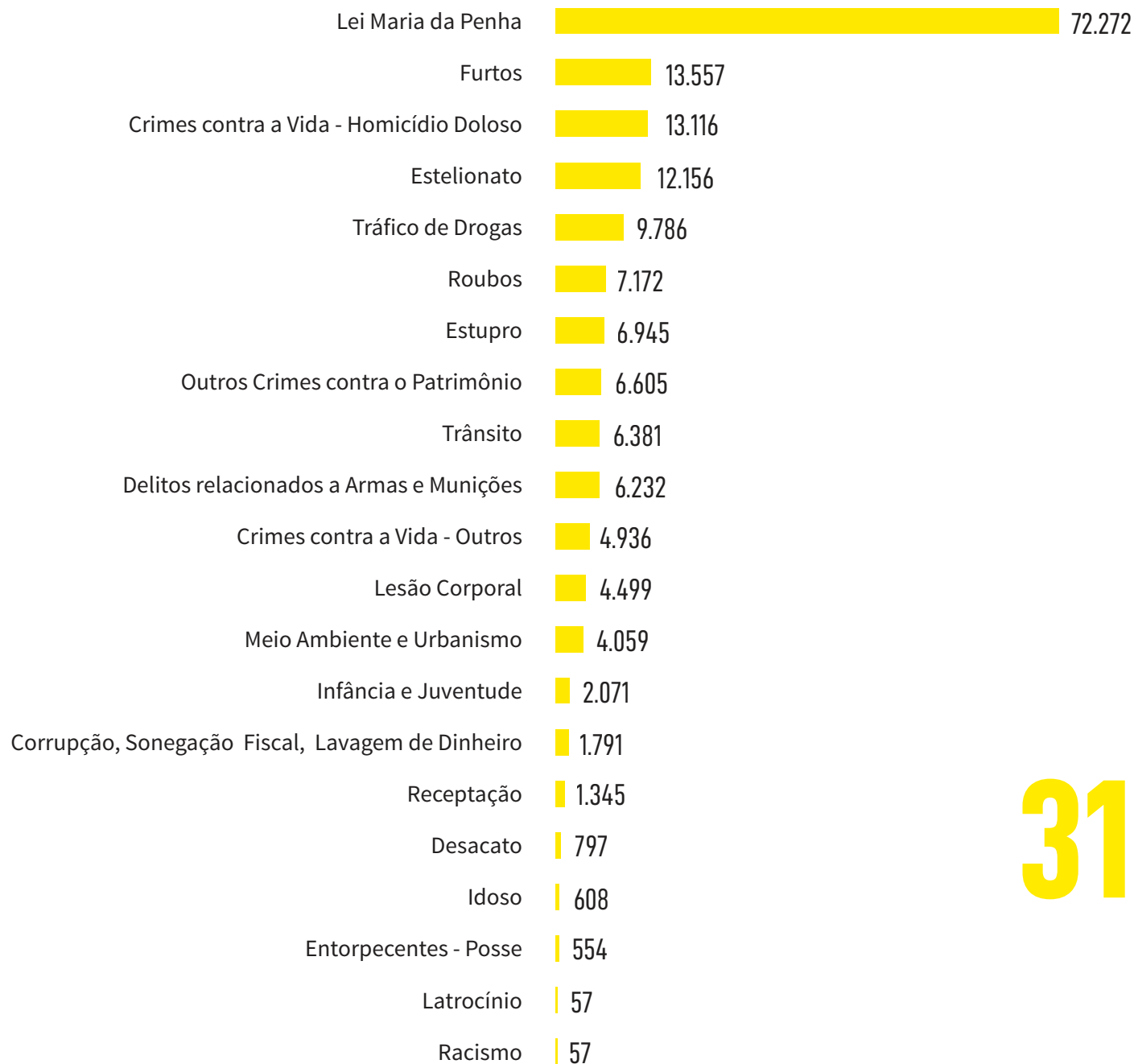
CRIMINAL

PROCEDIMENTOS POLICIAIS



877.618

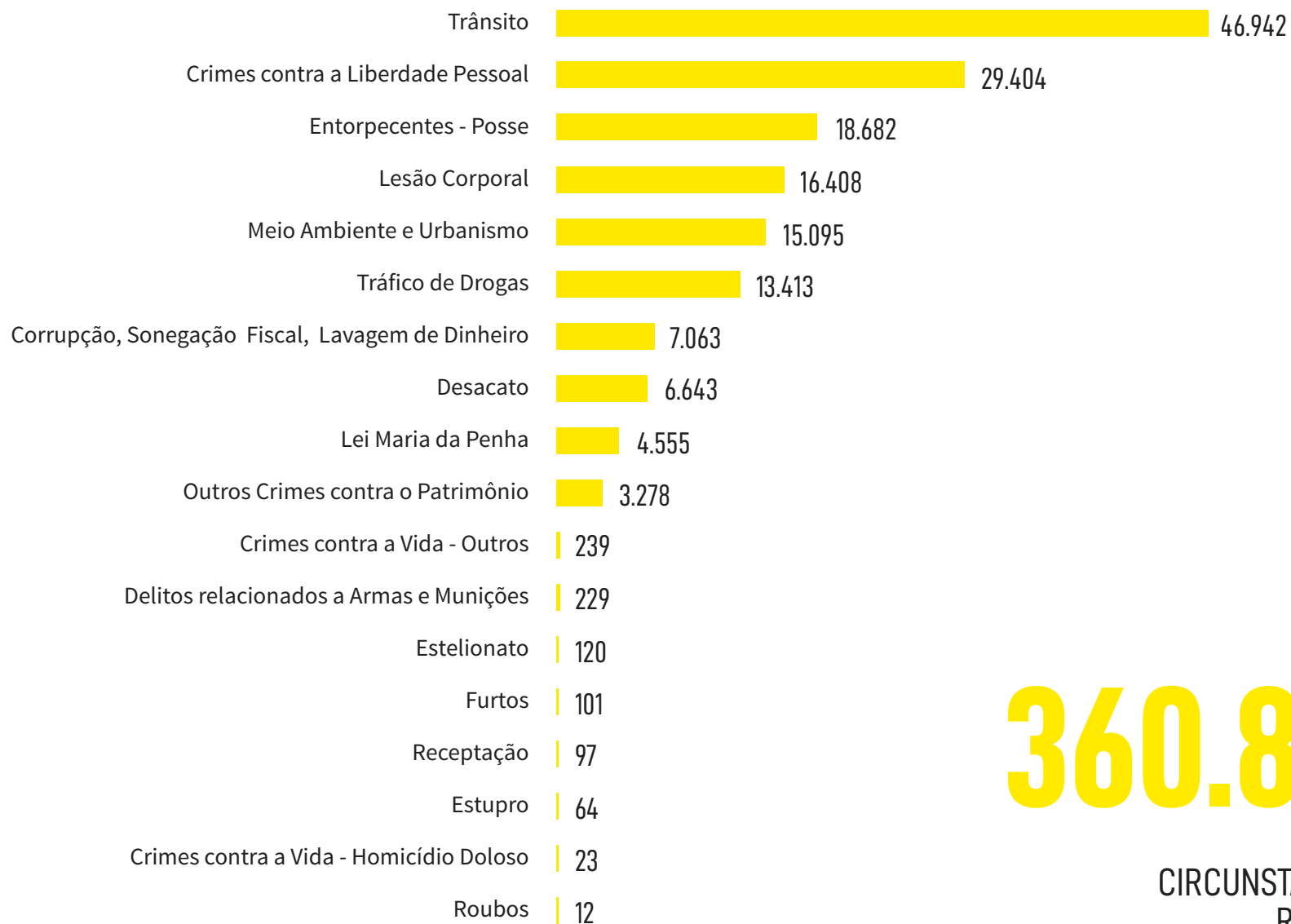
PROCEDIMENTOS
POLICIAIS
RECEBIDOS



316.775

INQUÉRITOS POLICIAIS RECEBIDOS EM 2019

*Há, ainda, outros 141.779 inquéritos policiais classificados como outras infrações penais, não incluídos no gráfico.



360.872

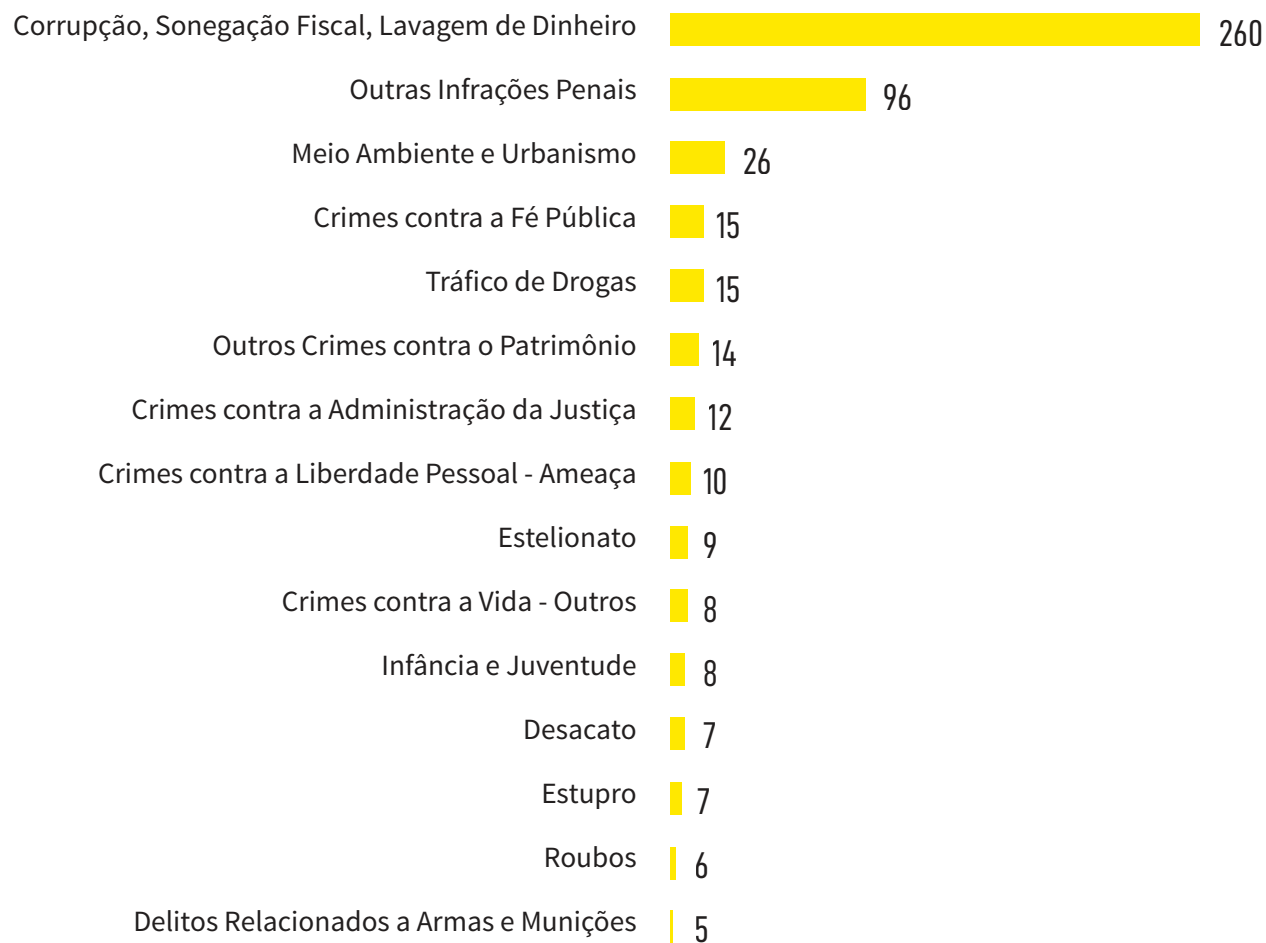
TERMOS
CIRCUNSTANCIADOS
RECEBIDOS

*Há, ainda, outros 198.504 termos circunstanciados classificados como outras infrações penais que não estão incluídos no gráfico.

**82.333****DENÚNCIAS
OFERECIDAS**

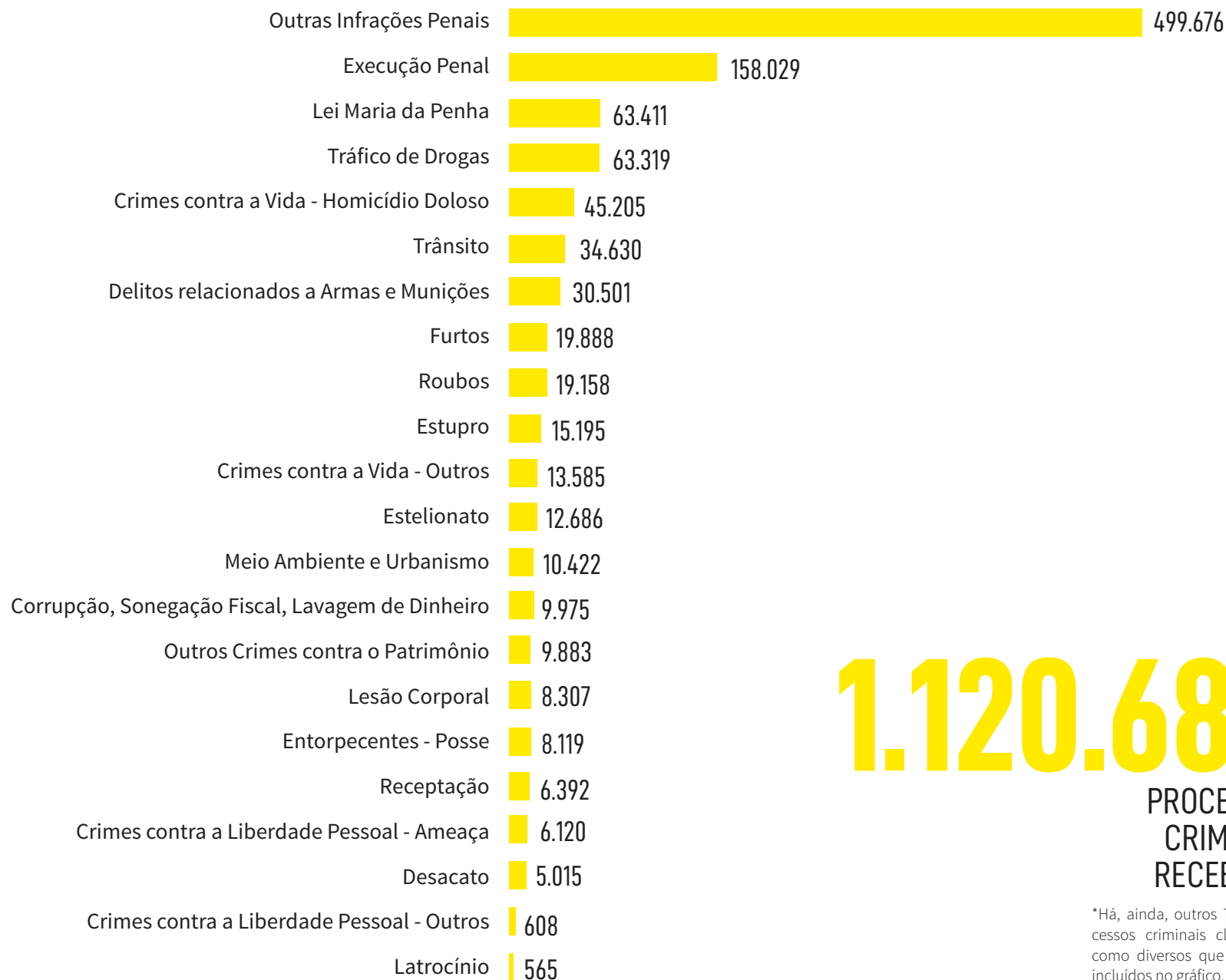
*Há, ainda, outras 24.579 denúncias que não estão incluídas no gráfico.

INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS DO MP



498
PROCEDIMENTOS
INVESTIGATÓRIOS
INSTAURADOS

ATUAÇÃO JUDICIAL



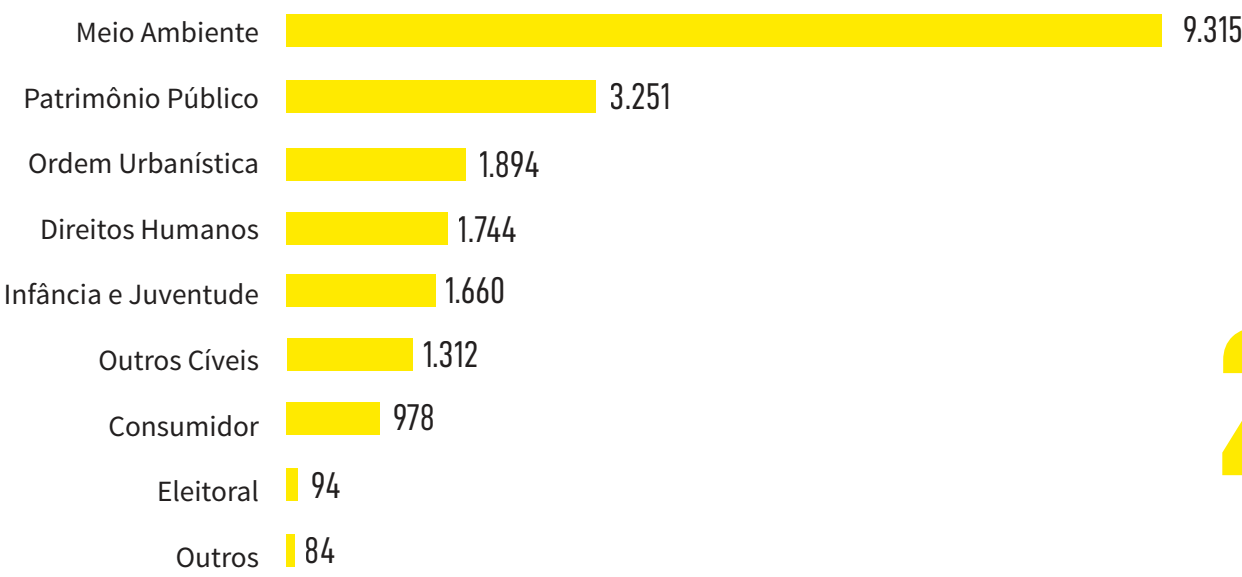
1.120.680

PROCESSOS
CRIMINAIS
RECEBIDOS

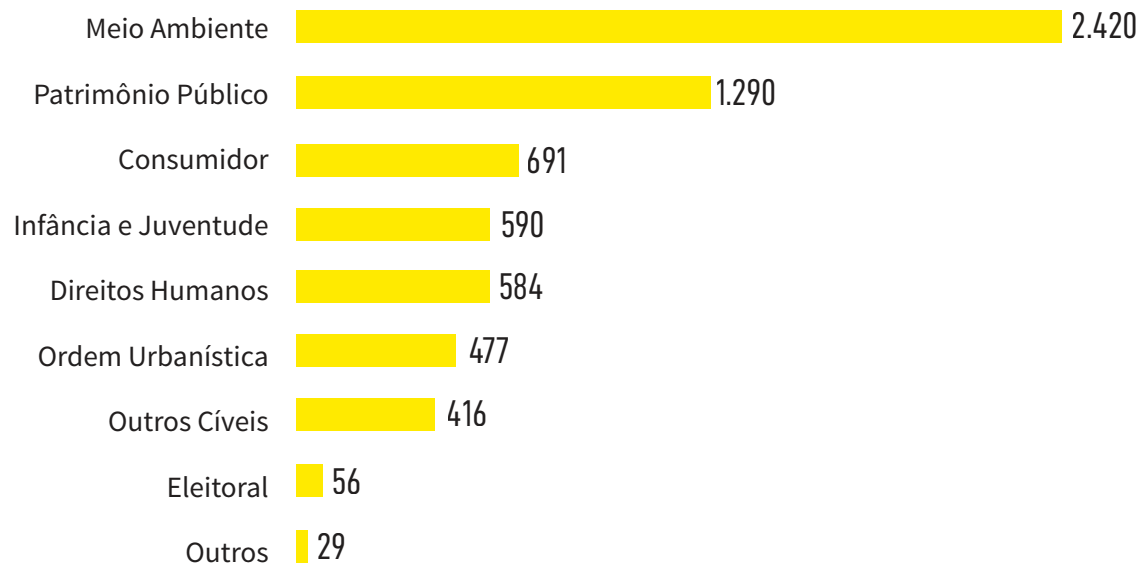
*Há, ainda, outros 79.991 processos criminais classificados como diversos que não estão incluídos no gráfico.

CÍVEL E ESPECIALIZADA

INVESTIGAÇÕES

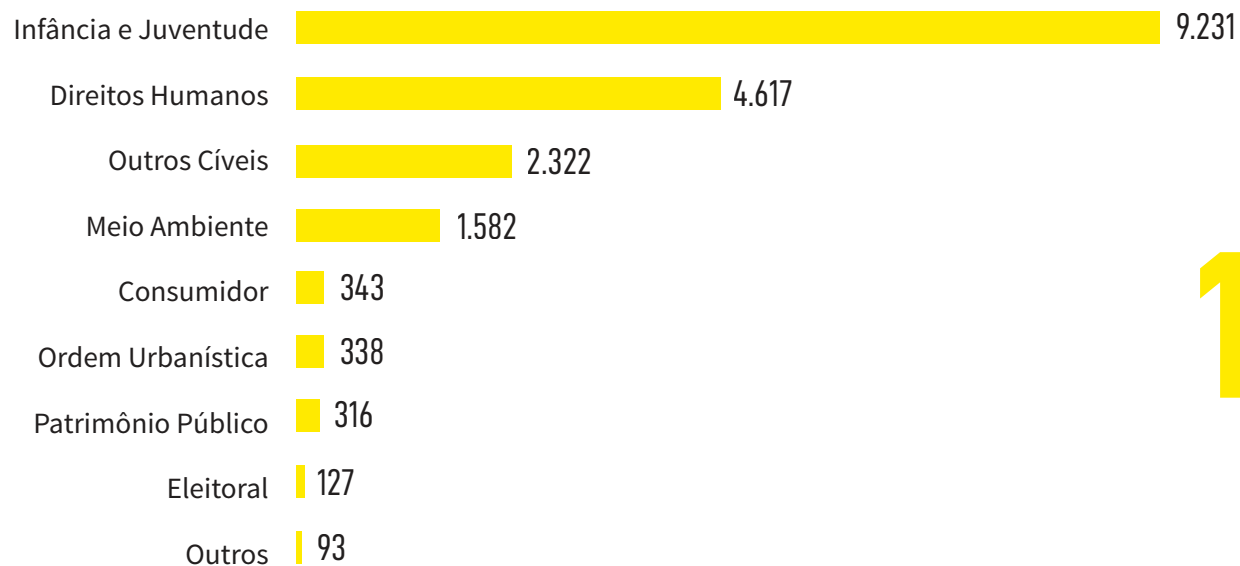


20.332
INQUÉRITOS CIVIS
EM TRAMITAÇÃO



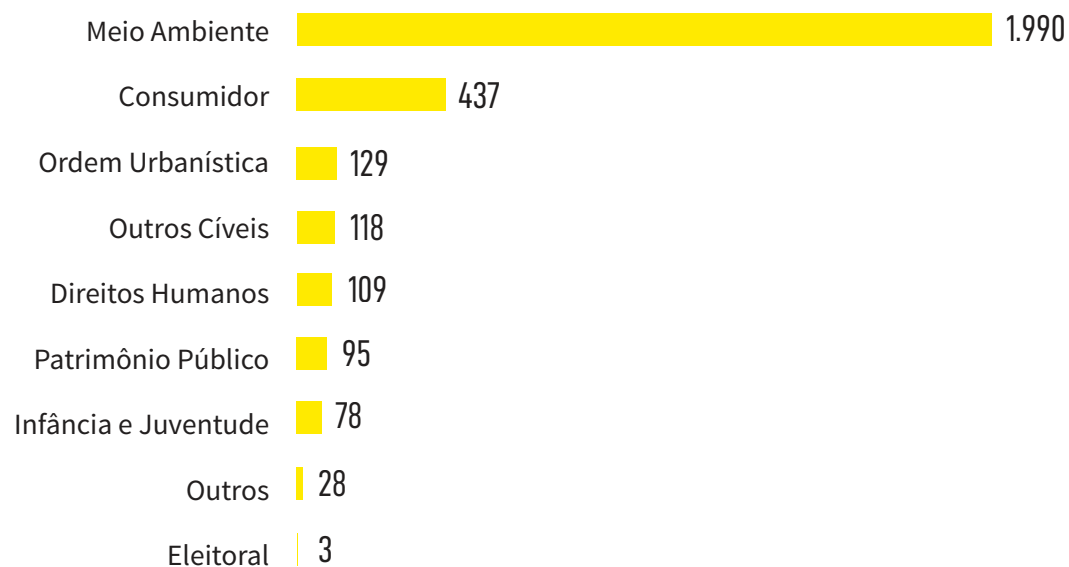
6.553
INQUÉRITOS CIVIS
INSTAURADOS

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS



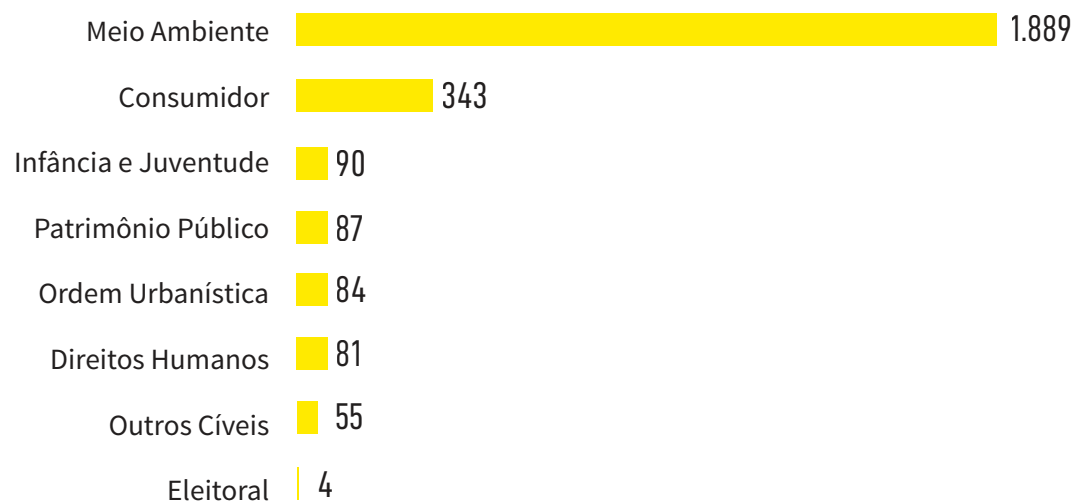
18.969
PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS
INSTAURADOS

ACORDOS EXTRAJUDICIAIS



2.987

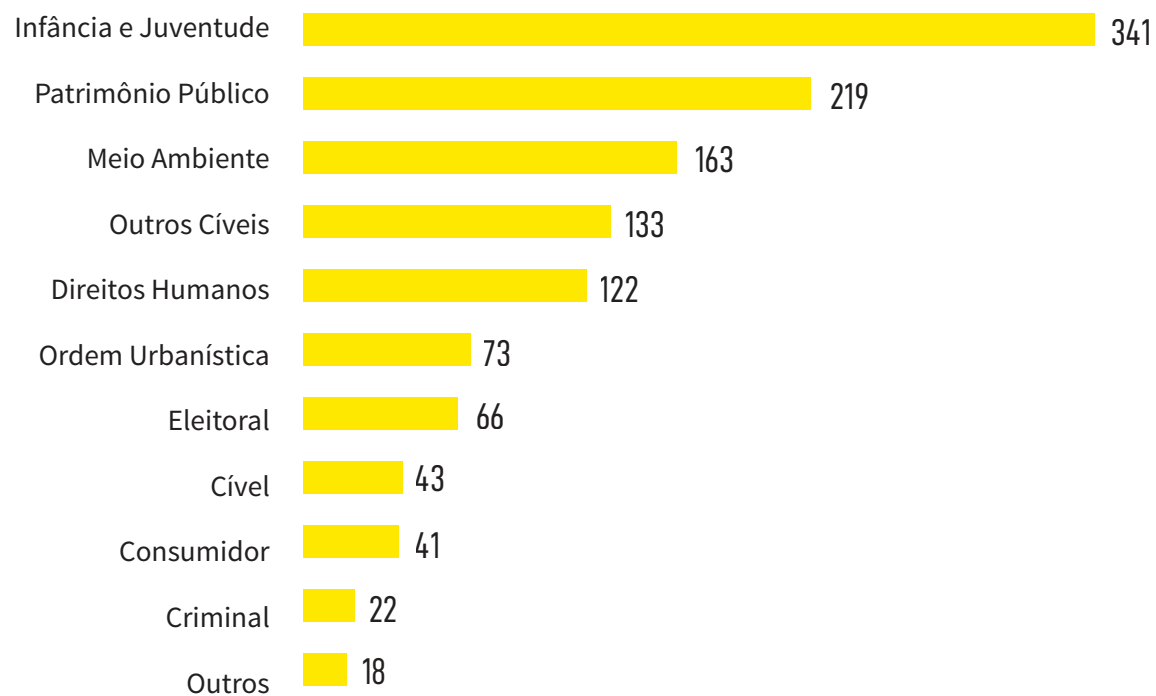
COMPROMISSOS DE
AJUSTAMENTO DE
CONDUTA FIRMADOS



2.663

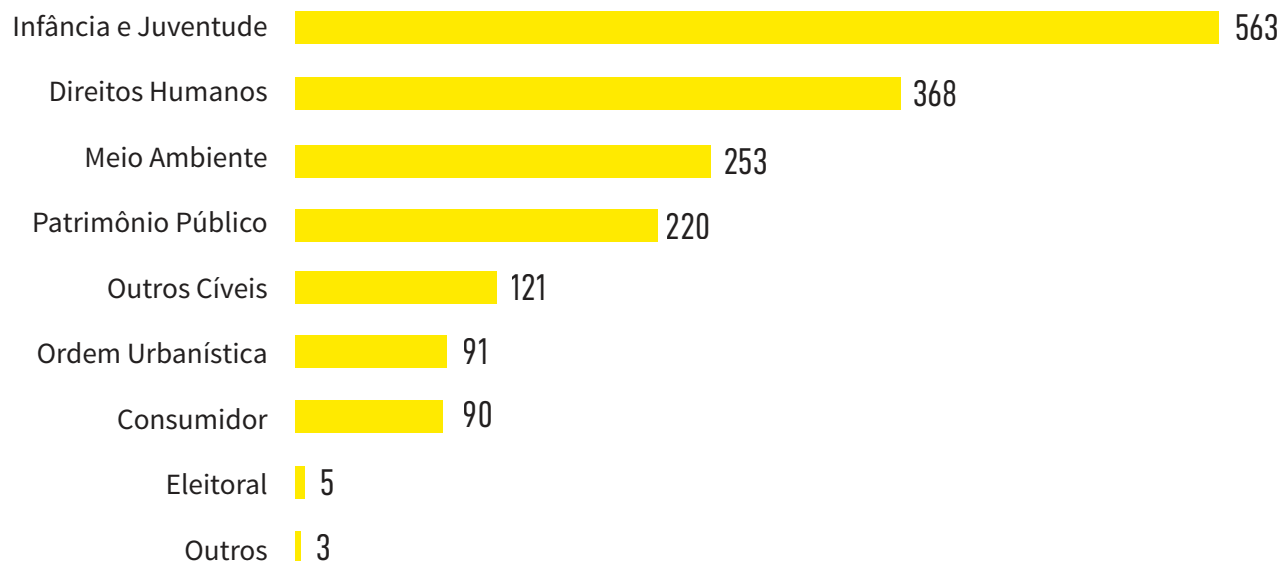
COMPROMISSOS DE
AJUSTAMENTO DE
CONDUTA CUMPRIDOS

RECOMENDAÇÕES

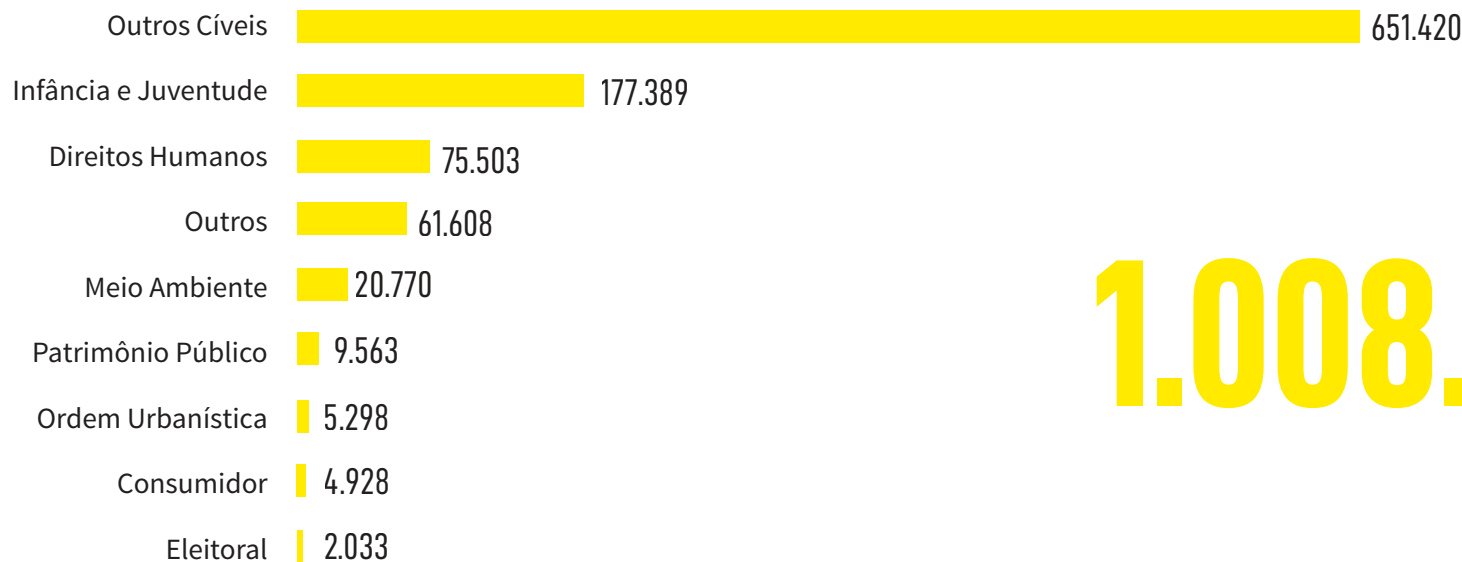


1.241
RECOMENDAÇÕES
EXPEDIDAS

ATUAÇÃO JUDICIAL



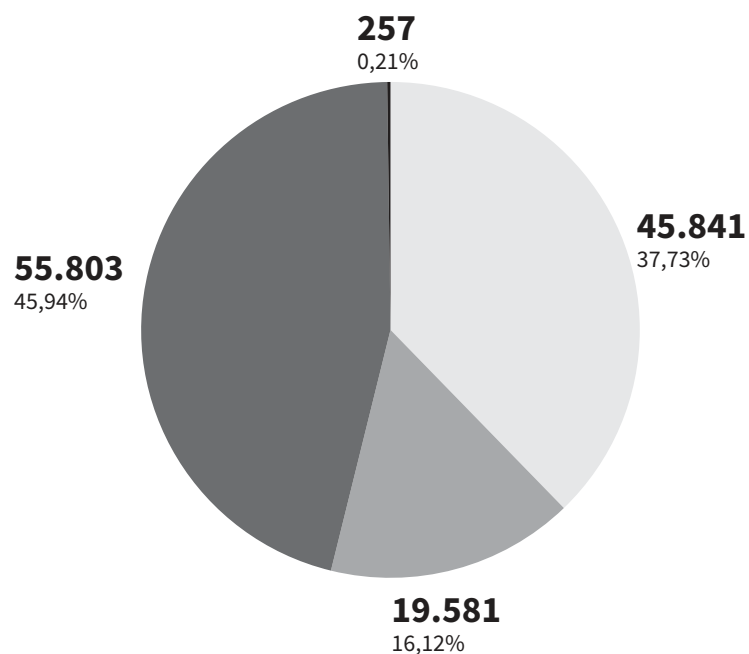
1.714
AÇÕES CIVIS
PÚBLICAS
PROPOSTAS



1.008.512
PROCESSOS
JUDICIAIS
RECEBIDOS

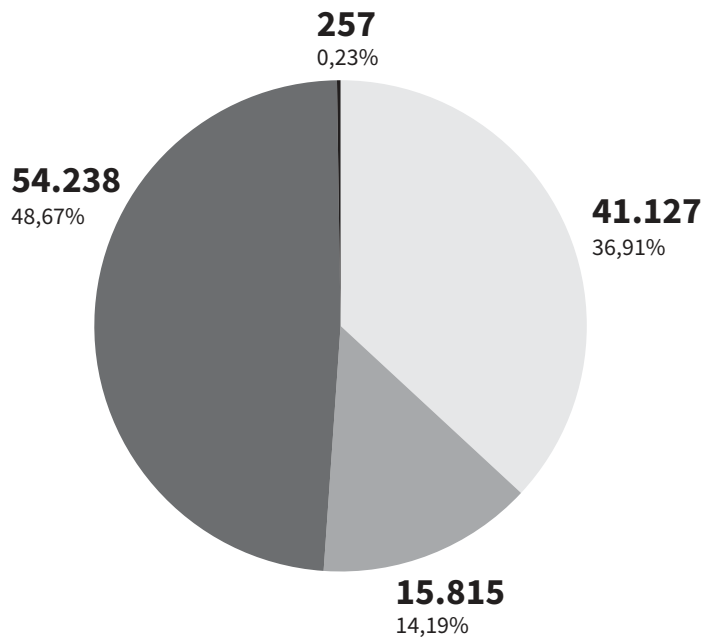
ATUAÇÃO EM SEGUNDO GRAU

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

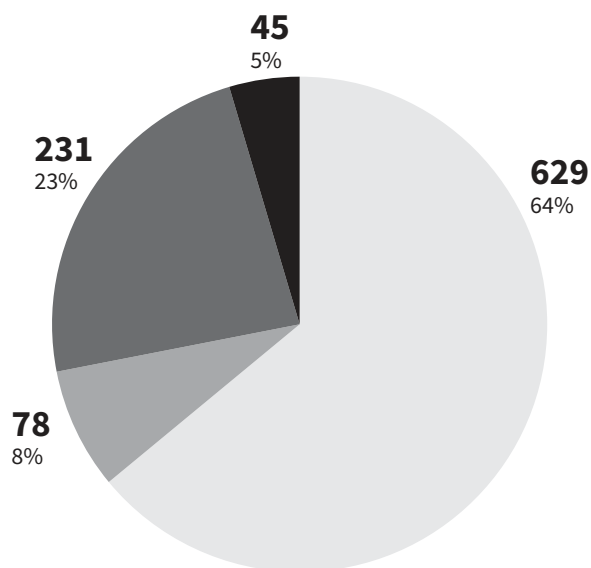


- Procuradoria de Justiça Cível
- Procuradoria de Justiça Especializada da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões
- Procuradoria de Justiça Criminal
- Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal Militar do Estado

121.482
PROCESSOS
RECEBIDOS



111.437
PARECERES EFETUADOS



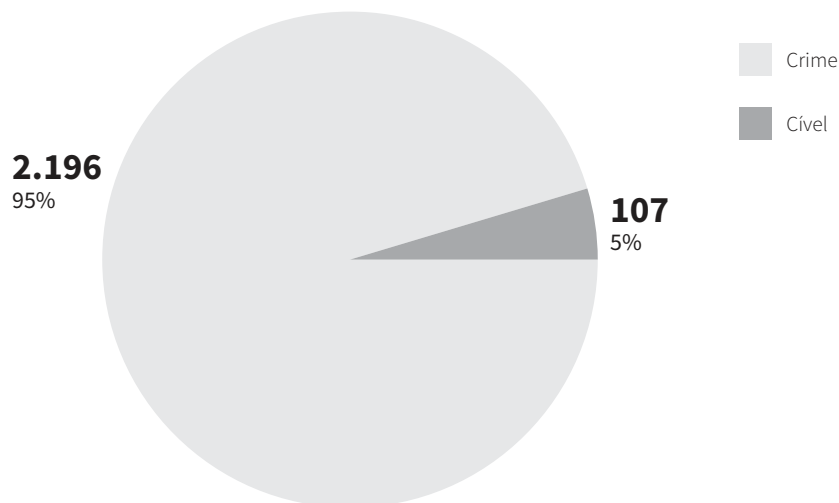
- Procuradoria de Justiça Cível
- Procuradoria de Justiça Especializada da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões
- Procuradoria de Justiça Criminal
- Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal Militar do Estado

- Procuradoria de Justiça Cível
- Procuradoria de Justiça Especializada da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões
- Procuradoria de Justiça Criminal
- Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal Militar do Estado

983
SESSÕES REALIZADAS

RECURSOS INTERPOSTOS JUNTO AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

A Procuradoria de Recursos recebeu 17.796 Processos, interpôs 2.303 Recursos de diversos tipos – destes, 95% na área criminal – e atuou em mais de 11 mil peças processuais perante os Tribunais Superiores, com provimento total e parcial de 44% até o presente momento, além de outros 8.149 classificados como em "outras providências".



2.303
RECURSOS INTERPOSTOS
AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE

Em 2019, foram propostas 97 Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs), sendo que, até o presente momento, atinge-se o índice de 35% de Ações procedentes, total ou parcialmente, com duas extintas sem julgamento de mérito, restando ações pendentes de julgamento. Ainda, houve atuação ministerial em 17 incidentes de inconstitucionalidade, além de outras 89 ADIs *Custos Legis*, nas quais o Ministério Público exerce atividade fiscalizadora da correta aplicação do direito objetivo.

Merece destaque a atuação do MPRS, em maio, no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, no julgamento de ADI que visava declarar a inconstitucionalidade da Lei Municipal 12.162/2016, que

regulamenta os aplicativos no transporte individual de passageiros em Porto Alegre. Segundo a ação, proposta por um partido político, alguns dispositivos da lei criavam dificuldades à livre iniciativa e concorrência, por excesso de regulamentação. O Supremo Tribunal Federal (STF) já havia decidido que a matéria deve ser legislada pela União, não podendo a lei municipal proibir ou restringir a atividade. Em plenário, o MPRS destacou que a lei municipal apenas pode regulamentar o tema na forma da lei federal e que a decisão do STF foi com Repercussão Geral, manifestando-se pela procedência da ADI, por inconstitucionalidade formal. Por fim, o Órgão Especial do TJRS considerou inconstitucionais 18 pontos da Lei Municipal 12.162/2016.

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO E ATUAÇÃO INSTITUCIONAL EM BRASÍLIA

Com o objetivo de otimizar a defesa dos interesses do MPRS e da sociedade brasileira, especialmente junto ao Congresso Nacional, ao Ministério da Justiça, ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e nos Tribunais Superiores, em agosto de 2018, começou a operar o escritório de representação e atuação institucional em Brasília.

Trata-se de uma ação conjunta dos Ministérios Públicos do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná que visa qualificar a atuação dos MPs perante os Tribunais Superiores. Com o grande volume de recursos interpostos pelo MP do Rio Grande do Sul nestes tribunais, fez-se necessário um acompanhamento mais próximo à tramitação desses expedientes, bem como da jurisprudência produzida. Além de dar suporte ao trabalho de acompanhamento da tramitação dos processos do Ministério Público gaúcho nos Tribunais Superiores, a representação permanente na Capital federal oportuniza o acompanhamento dos

projetos de lei de interesse da instituição que tramitam no Congresso Nacional, bem como das iniciativas em andamento nos Ministérios, além dos temas discutidos nas sessões do CNMP.

Como exemplo de resultado desta representação, destaca-se o acolhimento da tese do MPRS, pelo STF, que reconhece como crime a fuga de local de acidente de trânsito, julgando como constitucional o art. 305 do Código Brasileiro de Trânsito, o qual tipifica o crime “afastar-se o condutor do veículo do local do acidente, para fugir à responsabilidade penal ou civil que lhe possa ser atribuída”. A representação do MPRS em Brasília permitiu o acompanhamento da tramitação do processo, protocolando recurso extraordinário em maio de 2016, para reverter decisão de segundo grau que inocentou um motorista que fugiu do local do acidente que havia provocado. Em agosto de 2016, o STF decidiu pela **Repercussão Geral** do Recurso Extraordinário, formando jurisprudência em temas de relevância e abrangência nacional.

A **Repercussão Geral** é um instrumento processual inserido na Constituição Federal de 1988, por meio da Emenda Constitucional 45, conhecida como Reforma do Judiciário. O objetivo desta ferramenta é possibilitar que o Supremo Tribunal Federal selecione os Recursos Extraordinários (REs) que irá analisar, de acordo com critérios de relevância jurídica, política, social ou econômica. O uso desse filtro recursal resulta na diminuição do número de processos encaminhados à Suprema Corte. Uma vez constatada a existência de Repercussão Geral, o STF analisa o mérito da questão e a decisão proveniente dessa análise será aplicada posteriormente pelas instâncias inferiores, em casos idênticos.

PROCURADORIA DE PREFEITOS

A Procuradoria de Prefeitos é o órgão de execução com atribuição de promover a ação penal pública contra prefeito, bem como intervir em ação penal privada movida contra ele, não importando se a infração penal foi praticada antes de assumir o cargo, se é infração penal comum ou infração penal praticada no exercício do cargo. Em 2019, o MPRS ajuizou 15 denúncias contra prefeitos. Ainda, dois prefeitos foram afastados do cargo e um foi condenado.

A Justiça julgou procedente, em setembro, a denúncia do MPRS e condenou o prefeito de Paverama à perda do mandato e à pena de dois anos e 10 meses de prisão em regime aberto, cinco meses de detenção e multa pelos crimes de prevaricação e subtração de documentos. Os crimes foram cometidos em 2013 e 2014.

Em outubro, a Justiça determinou o afastamento cau-

telar do prefeito de Bagé do exercício da função pública. A decisão acolheu o pedido formulado pelo MPRS em ação civil pública de responsabilidade por atos de improbidade administrativa, com objetivo de garantir a lisura na instrução processual, incluindo as investigações derivadas da Operação Factótum, deflagrada pela Procuradoria de Prefeitos em outubro de 2018, para investigar crimes ocorridos no ano anterior.

No âmbito da Operação Parceria, deflagrada em dezembro, o MPRS cumpriu mandados judiciais de afastamento do exercício do cargo do prefeito de Santana do Livramento e outros agentes políticos. A investigação sobre desvio de recursos da educação apontou fortes evidências da existência de um esquema criminoso para realizar desvios milionários do erário municipal.

PROCURADORIA DE FUNDAÇÕES

É atribuição do MPRS, por meio da Procuradoria de Fundações, fiscalizar as atividades das fundações privadas do Rio Grande do Sul, desde a instituição, manutenção e, quando preciso, extinção dessas entidades do chamado terceiro setor. Ainda, estas organizações devem remeter anualmente seus balanços, as cópias de atas de assembleias que nomearem diretores ou administradores, além

de requerer licença prévia para a venda de seus bens imóveis e outros atos, estabelecendo que as infrações de suas disposições constituem falta grave dos administradores, autorizando o Ministério Público a promover a cassação do respectivo mandato. No ano de 2019, a Procuradoria de Fundações analisou 227 prestações de contas fundacionais e realizou 11 auditorias.

GES-
TÃO



30

INSTITUCIONAL

Há pouco mais de uma década, o Ministério Público adotou o modelo de gestão estratégica, que tem por finalidade apoiar o estabelecimento das prioridades institucionais e instrumentalizar o acompanhamento dos resultados alcançados. Em 2015, diante dos desafios internos e externos daquele momento, a instituição revisou seu plano estratégico e estabeleceu as prioridades de atuação para o período 2016-2022.

Com o intuito de atender demandas sociais complexas de forma célere e resolutive, a versão atual do **Mapa Estratégico** apresenta objetivos mais transversais, visando uma atuação institucional menos compartimentada e burocrática, geradora de impactos sociais traduzidos em cinco perspectivas de resultados: Saúde, Educação, Segurança, Sustentabilidade e Proteção Social. Para a concretização destas perspectivas, o plano estratégico define como enfoques de atuação: (1) indução de políticas públicas; (2) reforçar a atuação na tutela coletiva e como órgão agente; (3) combate à criminalidade violenta; (4) prevenção e combate à corrupção; (5) combate à sonegação fiscal e abuso de poder econômico.



Representação gráfica da estratégia, o **Mapa Estratégico** evidencia os desafios que a organização terá que superar para concretizar sua missão e visão de futuro. Mostra como os objetivos institucionais estão integrados e resultam, enfim, na descrição da estratégia, evidenciando as prioridades escolhidas pela instituição e servindo como norteador das ações.

MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL

MISSÃO

Defender a sociedade, a democracia e a ordem jurídica

VISÃO 2022

Ser uma instituição efetiva nas questões sociais de alta relevância

Atributos de Valor

Acessibilidade Efetividade
Agilidade Parceria
Transparência Proatividade

SOCIEDADE

Saúde garantida

Educação acessível e de qualidade

IMPACTOS SOCIAIS

Segurança pública assegurada

Sustentabilidade

Proteção social

PROCESSOS INTERNOS

ENFOQUES DE ATUAÇÃO

Induzir a efetividade das políticas públicas

Reforçar a atuação na tutela coletiva e como órgão agente

Fortalecer o combate à criminalidade violenta

Intensificar a prevenção e o combate à corrupção

Combater a sonegação fiscal e o abuso do poder econômico

EXCELÊNCIA OPERACIONAL

Otimizar a atuação e as rotinas de trabalho das áreas-fim

Ampliar a resolução extrajudicial dos conflitos

RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO

Fortalecer a atuação em parceria com os setores público, privado, sociedade civil organizada e comunidade em geral

Estreitar o relacionamento com a sociedade

PESSOAS, AMBIENTE E TECNOLOGIA

PESSOAS

Fomentar práticas de gestão de pessoas orientadas a resultados

AMBIENTE DE TRABALHO

Propiciar um ambiente de trabalho integrado e colaborativo

TECNOLOGIA

Garantir sistemas de informação alinhados às necessidades institucionais

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

RECURSOS

Captar e gerir com eficiência os recursos

PRINCÍPIOS

Compromisso social

Ética

Unidade

Combatividade

Democracia

Independência

CRIADO EM 2019, O MPRS.LABS TEM POR FINALIDADE PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO A PARTIR DE TRÊS PILARES: DADOS, PESSOAS E INOVAÇÃO

Desde a adoção do modelo de gestão estratégica, o MPRS contabiliza mais de 200 projetos implementados. No ano de 2019, o portfólio de programas e projetos em execução foi composto por 23 projetos de atuação e 13 projetos estruturantes.

O projeto de atuação “Pacificação nas Escolas: um olhar restaurativo do Ministério Público do Rio Grande do Sul”, com a participação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Mediar-MP), foi reconhecido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que enviou comitiva para conhecer a metodologia com o intuito de utilizá-la na elaboração de políticas públicas de enfrentamento da violência e letalidade juvenil. No mês de agosto, o projeto de formação de educadores para a aplicação dos círculos da paz em escolas da rede pública foi condecorado na categoria Transformação Social do Prêmio CNMP, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Outro destaque é a consolidação do Programa MP 4.0, um conjunto de projetos e iniciativas estruturantes para a transformação digital do Ministério Público. Uma das principais iniciativas do MP 4.0 foi a criação, em novembro de 2019, do Laboratório de Dados e Inovação – MPRS.Labs, a fim de fomentar na instituição a cultura da inovação e da tomada de decisões baseadas em dados. O propósito do MPRS.Labs é promover a transformação digital a partir de três pilares: dados, pessoas e inovação.

Entre as prioridades do Programa está a capacitação de membros e servidores para esse novo contexto, bem como o seu envolvimento no processo de geração de inovação. Como primeira etapa deste processo, foi realizado o evento “MP 4.0: desafios na era digital”. Também foi criado, para execução em 2020, o Programa Educacional de Transformação Digital, com trilhas de desenvolvimento para membros e servidores nas temáticas de Alfabetização de Dados, Metodologias Ágeis e Direito e Novas Tecnologias.

Ainda, em novembro, ocorreu o primeiro Hackfest RS, maratona tecnológica para promoção de soluções inovadoras em favor da transparência, combate à corrupção e eficiência dos serviços públicos, liderado pelo MPRS e realizado em conjunto com diversas instituições e órgãos públicos – Governo do Estado RS, Prefeitura de Porto Alegre, Tribunal de Contas do Estado (TCE), Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria-Geral da União (CGU), além da Universidade Federal do RS (UFRGS), Pontifícia Universidade Católica (PUCRS) e Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos).

As unidades de Assessoria de Tecnologia da Informação de Suporte à Gestão, de Certificação e Qualidade e de Gestão de Processos são as responsáveis pelo Programa de Padronização e Organização Administrativa (Propad), cuja atribuição é o constante aperfeiçoamento dos processos e fluxos de trabalho da instituição. No

último ano, o programa certificou 170 Promotorias no Estado. Destas, 105 foram certificadas com o nível de excelência, representando um crescimento de 15% de Promotorias com o nível máximo da certificação.

O Propad também é responsável pela implementação do novo Sistema de Informação do MPRS (SIM), que visa dar suporte à atuação institucional por meio do processo eletrônico. Até o final de 2019, 185 Promotorias de Justiça estavam operando com o novo sistema, que apresenta performance consideravelmente superior em relação ao anterior, especialmente no que se refere ao tempo médio de tramitação dos Inquéritos Cíveis: o tempo médio era de 1.326 dias com processos judiciais físicos e, com o novo sistema, passou a ser de 124 dias nos processos eletrônicos. Já as Notícias de Fato eletrônicas tiveram redução de 62% no seu tempo de tramitação, em média.

IMPLEMENTADO EM 95% DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO RS, O NOVO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO MP (SIM) APRESENTA SIGNIFICATIVO GANHO DE PERFORMANCE NO TEMPO DE TRAMITAÇÃO DE INQUÉRITOS CÍVIS E NOTÍCIAS DE FATO

PROJETOS ESTRATÉGICOS

Do portfólio de programas e projetos do MPRS, destacam-se pelo impacto das ações executadas em 2019:

PROJETOS DE ATUAÇÃO*

Projetos relacionados à área finalística de atuação desenvolvidos para atingir os impactos sociais definidos como prioritários no planejamento estratégico.

SAÚDE

- Atenção Básica em Saúde
- Segurança Alimentar
- Transparência das Listas e Regulação da Saúde

EDUCAÇÃO

- Distorção Idade-Série
- Pacificação nas Escolas: um olhar restaurativo do MPRS
- Acompanhamento e Fiscalização dos Gastos Públicos com Educação
- Controle Social na Educação

SEGURANÇA PÚBLICA

- Videoconferência nas Audiências Criminais
- Projeto EJA Modular

SUSTENTABILIDADE

- RESSanear
- Corredores Ecológicos
- Licenciamento Ambiental pelos Municípios
- Esgoto Sanitário
- Água para o Futuro

PROTEÇÃO SOCIAL

- Conselhos Municipais do Idoso
- Prevenção à Postagem e Compartilhamento de Imagens Íntimas
- Vítimas
- Fale com Elas
- MP Está de Olho
- Centros Integrados de Referência – Lei da Escuta

*Estes projetos estão detalhados nos capítulos das respectivas áreas de atuação.

PROJETOS ESTRUTURANTES

Relacionados ao aperfeiçoamento da atuação institucional, os projetos estruturantes são conectados às temáticas Excelência Operacional, Relacionamento e Comunicação, Pessoas, Ambiente de Trabalho, Tecnologia e Recursos, que representam os vetores da estratégia para o alcance dos resultados esperados.

PROGRAMA DE ATUAÇÃO RESOLUTIVA

MAPA DO JÚRI

É um aplicativo que visa permitir acesso facilitado ao acervo de todos os processos e inquéritos, independentemente da instância, bem como as sentenças e os acórdãos do TJRS, caso existentes.

PROJETO RESOLUTIVIDADE

Identificar e tratar as causas do decurso de prazo de tramitação de inquéritos civis em entrância intermediária nas matérias: Meio Ambiente, Improbidade Administrativa e Ordem Urbanística.

PA – PROJETOS

Desenvolvimento de módulo, dentro do Sistema de Informação do MPRS (SIM), destinado à gestão de projetos pelas Promotorias de Justiça e áreas-meio da instituição.

INTERIORIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Criar o Escritório de Interiorização da Gestão Estratégica com o objetivo de descentralizar e potencializar o apoio técnico da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica para as Promotorias de Justiça, fomentando o desenvolvimento de projetos locais aderentes ao Mapa Estratégico.

PROGRAMA MP 4.0

LABORATÓRIO DE DADOS E INOVAÇÃO

Em fase de implementação, o laboratório tem o intuito de atuar como propulsor da transformação digital do MPRS, por meio da análise e disseminação de informações para uma atuação mais ágil e efetiva, automatização de processos de trabalho e design de novos serviços para o cidadão. Visa, também, disseminar a cultura da inovação e da tomada de decisão baseada em dados no âmbito do Ministério Público.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO (SIM)

Desenvolvimento e implantação do novo sistema de informações do MPRS para dar suporte à atuação institucional nas esferas extrajudicial e judicial, por meio de processo eletrônico.

TRABALHO REMOTO

O projeto contempla a criação e regulamentação de alternativa para o exercício das atividades funcionais fora do ambiente de trabalho, com o objetivo de aumentar a produtividade e, paralelamente, propiciar mais flexibilidade para o exercício do trabalho dos servidores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais saudável e com redução dos níveis de estresse.

INTEGRA

Disponibilizar para membros e servidores do MPRS aplicativo que une as principais ferramentas digitais, na tela do celular, facilitando o acesso aos serviços com agilidade para a realização de tarefas/atividades de qualquer lugar, online ou offline.

COMUNICAÇÃO DIGITAL

Modernizar a forma de se comunicar digitalmente no MPRS, disponibilizando para membros e servidores ferramenta com funções que permitem a transferência de arquivos, videochamadas, entre outras, inclusive, em dispositivos móveis.

RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO

REDES SOCIAIS MPRS – MUDANÇA DE POSICIONAMENTO

Mudança na linguagem dos conteúdos para aproximar o cidadão da instituição por meio das redes sociais a fim de construir, com criatividade, um canal de mão dupla com conteúdos para conscientização e informação. Em 2019, as mídias sociais foram o principal meio de divulgação de campanhas em diversas áreas de atuação do Ministério Público.

INTEGRAÇÃO AO MP EM EAD

Aperfeiçoamento da comunicação interna, de modo que as informações relevantes à atuação estejam facilmente disponíveis aos membros, servidores e demais colaboradores da instituição.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

O Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), vinculado ao Ministério Público e gerido por um Conselho Gestor composto por representantes do MPRS, do Executivo Estadual e de entidades sociais, destina-se a ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, ao

consumidor, à economia popular, a bens e direitos de valor artístico, histórico, estético e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos e religiosos, ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo.

**O FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
REPASSARÁ VALORES SUPERIORES A R\$ 4 MILHÕES
A PROJETOS CONTEMPLADOS EM 2019**

Entre as receitas que constituem o FRBL estão indenizações decorrentes de condenações, acordos judiciais promovidos pela instituição por danos causados a bens e direitos e de multas aplicadas em razão do descumprimento de ordens ou de cláusulas naqueles atos estabelecidos. Também, os valores decorrentes de medidas compensatórias fixadas em acordos extrajudiciais ou termos de ajustamento de conduta (TAC), promovidos pelo MP, e de multas aplicadas pelo descumprimento de cláusulas definidas nesses instrumentos. Ainda, doações de pessoas físicas ou jurídicas, entre outros.

No Edital 03/2019 – FRBL, órgãos públicos estaduais e municipais e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) apresentaram 133 projetos buscando o custeio com recursos do Fundo. Destes, 110 tiveram continuidade e foram levados à apreciação e julgamento do Conselho Gestor, restando aprovados, parcial ou integralmente, 82 (58 de convênio e 24 propostas de sugestão temática).

Em face dos limites financeiros fixados pelo Edital, foram contemplados 11 projetos de convênio e cinco propostas de sugestão temática/parceria, observada a ordem de classificação e a prioridade legal dos projetos que beneficiam idosos. Destacam-se:

Projeto	Valores em R\$
Polícia Civil: equipamentos para a Delegacia de Proteção da Pessoa Idosa (DPPI)	124.369,88
Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura: aquisição de equipamentos para a Associação de Proteção Ambiental do Banhado Grande (APABG) e reforma do telhado da Fundação Zoobotânica	8.635,63
Brigada Militar: Programa de Educação Ambiental (Proema) e equipamentos para o setor de Inteligência do 19º Batalhão da Polícia Militar	149.563,00
Secretaria de Estado da Cultura: solução para alagamentos no Museu de Arte do Rio Grande do Sul (Margs) e cortinas de proteção no Museu Histórico de Farroupilha	22.450,00
Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (Seapen): produção do Sabão Ecológico Curumim	170.000,00
Município de Santa Vitória do Palmar: Humanização da Saúde	134.734,50
Município de Santo Ângelo: Saneamento para Todos	558.402,73
Instituto-Geral de Perícias: aquisição de Sistema de Identificação e Comparação Balística Informatizado para utilização em perícias e treinamento de quatro peritos criminais	2.000.000,00
Centro Cultural Marli Medeiros: Viva a Longevidade	100.000,00
Lar das Vovozinhas de Santa Maria: PPCI como medida de Proteção na Terceira Idade	278.156,82
Cáritas: Saneamento Básico Rural	237.064,00
MPRS: Profissionalizar II – Cursos profissionalizantes para 75 adolescentes em situação de vulnerabilidade social	162.000,00
Instituto Eckart Desenvolvimento Humano e Organizacional: Jardim Histórico e Castelo Simões Lopes	506.092,24
Total	4.451.468,80

O repasse dos valores aos projetos contemplados ocorrerá ao longo de 2020.

NÚCLEO PERMANENTE DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO – MEDIAR-MP

Criado com a finalidade de implantar, difundir e fomentar políticas institucionais voltadas aos mecanismos de autocomposição como forma adequada de solução dos conflitos e pacificação social, o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – Mediar-MP visa a recomposição e restauração das relações pessoais, comunitárias e sociais com base nos valores afirmativos da cultura da paz e da não violência. Para isso, utiliza técnicas como mediação, práticas restaurativas, conciliação e negociação, reduzindo os índices de judicialização dos conflitos e dialogando com os objetivos estratégicos do Ministério Público.

Atualmente, o Mediar-MP atua em 42 casos, nas áreas de improbidade administrativa, infância e juventude, saúde, execução penal, ordem urbanística e ambiental.

Ao longo de 2019, o Núcleo participou das tratativas de negociação referentes aos repasses de verbas da dívida do Estado na área da saúde destinadas aos municípios e hospitais. No mês de julho, como resultado das ações autocompositivas, as tratativas resultaram em um cronograma de pagamento de 16 parcelas da dívida empenhada, referente ao período de 2014-2018. Os pagamentos estão em andamento, assim como os repasses ordinários da saúde referente a 2019.

Em conjunto com a Promotoria de Lajeado, o Núcleo proporcionou acordo em ação civil pública de improbidade administrativa que garantiu ressarcimento de R\$ 2 milhões aos cofres públicos do Município. De igual forma, a Promotoria de Triunfo firmou um acordo com uma empresa ré em ação civil pública por improbidade administrativa em virtude de irregularidades licitatórias no transporte público coletivo municipal. Na oportunidade, foi utilizada a autocomposição visando à responsabilização pela prática. O pacto, tratado no âmbito do Mediar-MP, resultou em R\$ 2,4 milhões destinados ao cercamento eletrônico de Triunfo nos moldes do Programa Estadual RS Seguro, além da manutenção, por parte da companhia, de todos os equipamentos instalados pelo prazo de 60 meses.

Na área da segurança pública, o Núcleo atuou na mediação de conflitos na Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe) evitando a greve dos agentes. Estão em andamento as tratativas para assinatura de Protocolo de Ação Conjunta entre Ministério Público, Poder Judiciário e Polícia Civil, visando à aplicação de justiça restaurativa no âmbito da persecução penal. Nesse sentido, destaca-se, também, a renovação, em outubro, do protocolo de cooperação para uma Política

UTILIZANDO TÉCNICAS COMO MEDIAÇÃO, PRÁTICAS RESTAURATIVAS, CONCILIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO, O MEDIAR-MP ATUOU EM DIVERSOS CASOS, REDUZINDO OS ÍNDICES DE JUDICIALIZAÇÃO DOS CONFLITOS E DIALOGANDO COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA INSTITUIÇÃO

de Estado de Justiça Restaurativa e de Construção da Paz no Rio Grande do Sul, com o objetivo de promover estratégias de pacificação social baseadas na difusão dos princípios e no desenvolvimento das práticas restaurativas para prevenção e transformação construtiva de conflitos em âmbito judicial e extrajudicial.

O Mediar-MP também contribuiu para solução de impasse referente à urbanização de uma área de 170 hectares entre uma empresa privada e o Município de Alvorada. A mediação resultou em aproximadamente 4 mil regularizações fundiárias e projeto de futuros loteamentos com 6 mil novas moradias.

Ainda, destaca-se a participação do Mediar-MP em ações como:

- Ocorrência de manifestações de cunho ideológico-político-partidário em escolas de Porto Alegre;
- Intermediação e conciliação das variáveis que envolvem o restauro do prédio tradicional do Instituto General Flores da Cunha;
- Busca de alternativas à extinção do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (Imesf), que provocaria a demissão de 1.840 funcionários;
- Grupo de Trabalho para estabelecer diretrizes de formação do serviço de escuta especializada nos municípios, referente à Lei 13.431/2017, garantindo os direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, no momento da tomada de depoimento durante inquéritos e processos judiciais.

CRIMINAL



O MPRS representa a sociedade no combate ao crime, atuando no enfrentamento de delitos como tráfico de drogas, corrupção, homicídios, roubos, latrocínios, violência doméstica contra a mulher, entre outros. Além de ser o único titular da ação penal pública, formulando as denúncias que buscam a condenação dos criminosos na Justiça, a instituição atua incessantemente na articulação de melhorias na área da segurança pública, como a necessidade de mais investimentos no policiamento ostensivo e de melhoria no sistema prisional.

EM 2019, O MPRS
ATUOU EM MAIS DE:

870 MIL

PROCEDIMENTOS POLICIAIS

360 MIL

TERMOS CIRCUNSTANCIADOS

316 MIL

INQUÉRITOS POLICIAIS

112 MIL

EXPEDIENTES POLICIAIS

FORAM OFERECIDAS

82,3 MIL
DENÚNCIAS

15,7 MIL (19%)

REFERENTES À LEI MARIA DA PENHA

9 MIL (11%)

POR TRÁFICO DE DROGAS

2 MIL (3%)

POR HOMICÍDIO DOLOSO

2 MIL (3%)

POR ESTUPRO

INSTITUIÇÃO
INSTAUROU:

498

PROCEDIMENTOS
INVESTIGATÓRIOS
CRIMINAIS

102 (20,48%)

DELITOS RELACIONADOS
À CORRUPÇÃO

121 (24,3%)

SONEGAÇÃO FISCAL

7 (7,43%)

LAVAGEM DE DINHEIRO E
ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Com a missão de identificar e investigar atividades de organizações criminosas no Rio Grande do Sul, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) é composto por nove Núcleos Regionais, além de um Núcleo de Segurança Alimentar e um Núcleo da Saúde, que abrangem a totalidade das Comarcas e municípios do Estado. Em 2019, para dar ainda mais efetividade a esse trabalho essencial para a sociedade, foi criado, no âmbito do Gaeco, o Núcleo de Combate à Lavagem de Dinheiro.

Entre as 60 operações realizadas em 2019 pelo MP com o apoio do Gaeco, destacam-se: a Operação Sinistro, que apurou crimes de organização criminosa e estelionato praticados contra seguradoras na região de São Borja e resultou na denúncia de 14 pessoas; e a Operação Procurador, que investigou crimes de corrupção ativa e passiva e peculato praticados por um advogado e servidores públicos, em Cruz Alta. Quatro pessoas já respondem ao processo criminal.

OPERAÇÕES REALIZADAS COM O APOIO DO GAECO

Núcleos Regionais	Sinistro (Alto Uruguai)	4
	Procurador (Planalto)	
	Feudalismo (Central)	
	Loteamento (Fronteira Oeste)	
Núcleo Saúde¹	Trabalho	2
	Asclépio	
Núcleo Segurança Alimentar²	Caruncho	46
	Operações em Aceguá, Arroio do Meio, Arroio do Sal, Áurea, Bagé, Barão de Cotegipe, Barra do Quaraí, Campinas do Sul, Campo Novo, Capão da Canoa, Carazinho, Crissiumal, Dom Pedrito, Fontoura Xavier, Formigueiro, Humaitá, Imbé, Imigrante, Ita-ti, Jacutinga, Magistério, Palmares do Sul, Palmeira das Missões, Passo Fundo, Paulo Bento, Picada Café, Pinhal, Ponte Preta, Redentora, Ronda Alta, Rondinha, Sananduva, Santa Maria, Santo Augusto, São Borja, São Leopoldo, São Martinho da Serra, Teutônia, Torres, Tramandaí, Triunfo, Uruguaiana, Vale do Sol, Viamão e Westfália.	
Núcleo Combate à Lavagem de Dinheiro	Destemor (Fase 2)	8
	Borgata	
	Cartel	
	Casas de Areia e outras	
Total		60

¹ As operações do Núcleo Saúde estão descritas em Direitos Humanos.

² As operações do Núcleo Segurança Alimentar estão descritas em Consumidor.

Também em Cruz Alta, a Operação Feudalismo detectou um esquema de extorsão de parte dos salários de assessores em proveito de um vereador, que foi denunciado, junto a outras duas pessoas. Em Dom Pedrito, a Operação Loteamento investigou mais de 100 contratos de gaveta de loteamentos.

Em 2019, o recém-criado Núcleo de Combate à Lavagem de Dinheiro realizou oito operações que

investigam 166 pessoas, das quais 56 foram denunciadas. Também foram indisponibilizados R\$ 4,8 milhões em patrimônio de organizações criminosas. Uma das operações, denominada Casa de Areia, investigou uma empresa que lesou centenas de pessoas ao vender imóveis que nunca foram construídos. Outras operações atacaram células de facções ligadas ao tráfico de drogas.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE

As Promotorias de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre executaram diversas operações de combate a organizações criminosas durante o ano de 2019. Entre os destaques, a Operação Rebote culminou na denúncia de 14 pessoas, entre ex-dirigentes do Sport Club Internacional e empresários ligados ao ramo da construção civil e do futebol, pelo desvio superior a R\$ 13 milhões. Um dos desmembramentos das investigações levou à Operação Hora Certa, que apura crimes contra a administração pública (corrupção ativa e passiva), com envolvimento de um advogado e oficiais de Justiça.

Já na frente de atuação contra assaltos, em março de 2019, foram oferecidas 10 denúncias com pedidos de prisão preventiva – quatro delas deferidas – contra uma organização criminosa especializada no roubo de veículos investigada pela Operação Namastê. Os assaltantes atuavam em bairros nobres da Capital, atacando vítimas previamente escolhidas, quando saíam de casa para o trabalho. Cada integrante da organização criminosa tinha uma função específica, como escolha da vítima, dispersão dos policiais e cronometragem para saída dos limites da cidade. Um dos réus já foi condenado à pena superior a nove anos de prisão.

Por sua vez, a Operação Taxímetro investigou taxistas que, com o intuito de obterem a Identidade do Condutor de Transporte Público, adquiriram laudos toxicológicos falsificados e os apresentaram à Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), de Porto Alegre. Mais de 100 taxistas foram denunciados pela prática de crimes contra a fé pública.

Destaca-se, também, a condenação de seis pessoas pelos crimes de estelionato e lavagem de dinheiro investigados pela Operação Segunda Via. Os denunciados sacaram R\$ 1,7 milhão que estava em depósito judicial, com posterior dissimulação da origem, em 2018. Ainda no âmbito de fraudes contra o Poder Judiciário, resultado da Operação Chamegão, dois advogados e um bacharel de Direito foram denunciados por ajuizarem ações indenizatórias contra o Estado usando procurações falsas.

A Operação Barbeiragem buscou combater a atuação de uma organização criminosa que vitimava os Centros de Formação de Condutores (CFCs) estabelecida a partir

do sindicato da própria categoria, que impunha a compra de equipamentos de determinadas empresas por preços maiores que os de mercado. Cada venda revertia ao grupo criminoso 10% do valor total da compra.

Em 2019, tiveram continuidade as investigações da Operação Garantia, deflagrada no ano de 2018, que apura fraudes em processos licitatórios. Conforme apurado, a empresa Objetiva Concursos ajustava junto a administrações municipais o direcionamento das concorrências ou dispensas ilegais das licitações para realização de processos seletivos. A fraude se perpetuou em nove municípios. Foram denunciadas 47 pessoas e aplicadas medidas alternativas diversas de prisão contra três pessoas.

A Operação Dona Chicana cumpriu, em outubro de 2019, mandados de busca e apreensão em investigação sobre uma organização criminosa instalada dentro da Prefeitura de Dona Francisca, que desviou dinheiro dos cofres públicos a partir de fraudes licitatórias, extorsão, peculato, concussão, corrupção, prevaricação e falsidade ideológica. As investigações ainda estão em curso.

**14 PESSOAS, ENTRE EX-DIRIGENTES
DO SPORT CLUB INTERNACIONAL E
EMPRESÁRIOS, FORAM DENUNCIADAS PELO
DESVIO DE MAIS DE R\$ 13 MILHÕES**

COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Em 2019, o MPRS denunciou 144 pessoas por prejuízo ao erário estadual estimado em R\$ 174 milhões de impostos sonegados. No final do ano, foram recebidos outros 240 autos de lançamento com indícios de crimes no valor de R\$ 533 milhões em Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS) que deixou de ser recolhido, incluindo multas e juros.

Um dos destaques da atuação nessa área foi a Operação Pharmaco, na qual o **Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Rio Grande do Sul (Cira/RS)** investigou um esquema de sonegação por parte de empresas do ramo farmacêutico que devem mais de R\$ 150 milhões em ICMS. Foi apurada uma fraude fiscal estruturada a partir de crimes fiscais, lavagem de dinheiro e associação criminosa, cujo chefe do esquema seria um dos proprietários de uma atacadista de medicamentos que criava empresas em nome de familiares e laranjas. Em virtude da repercussão desse trabalho, administradores de outro grupo farmacêutico que estava em investigação pagaram, integralmente, R\$ 44 milhões em tributos devidos.

COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CIRA/RS)

Comitê formado pelo MPRS, pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e pela Secretaria da Fazenda com o objetivo de dar mais agilidade e efetividade à recuperação de ativos e combate aos crimes de sonegação fiscal. Seu foco é nas grandes e médias empresas que usam artifícios para não pagar impostos, como a falência dos negócios e a ocultação de bens de pessoas físicas e jurídicas, ou apenas se negam a recolher tributos. A Receita Estadual identifica os sonegadores e os valores envolvidos; a PGE é responsável por adotar medidas judiciais contra o dilapidamento ou ocultação de bens dos devedores e pela execução fiscal; e o MP atua na busca pela responsabilização criminal dos fraudadores.

OPERAÇÃO PULSO FIRME

Dos 27 presos transferidos para o Sistema Penitenciário Federal pela primeira fase da Operação Pulso Firme, ocorrida em 2017, 13 tiveram sua permanência renovada pelo Tribunal de Justiça gaúcho a partir de agravo em execução apresentado pelo Ministério Público em 2019. A Operação foi um esforço interinstitucional entre MPRS,

Secretaria de Segurança Pública, Superintendência dos Serviços Penitenciários, Brigada Militar e Polícia Civil para transferir presos ligados ao crime organizado para outros estados. A maioria deles estava na Cadeia Pública de Porto Alegre (antigo Presídio Central) e na Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas.

EXECUÇÃO DAS PENAS E FISCALIZAÇÃO DOS PRESÍDIOS

VIDEOCONFERÊNCIA NAS AUDIÊNCIAS CRIMINAIS

Ao longo de 2019, 26 Comarcas foram treinadas e habilitadas para uso da videoconferência em audiências criminais, totalizando 169 desde a implantação do projeto e 44,3 mil solicitações no Sistema de Agendamento de Salas de Videoconferência. A ferramenta permite mais agilidade na tramitação dos processos, mais eficiência na rotina de trabalho de operadores do Sistema de Justiça, redução de custos na emissão de

cartas precatórias e economia de recursos com transporte e escolta dos réus.

O sistema foi habilitado, em 2019, também na Penitenciária Modulada Estadual de Montenegro, que se soma a outras três casas prisionais aptas para o uso da videoconferência: uma sala na Cadeia Pública de Porto Alegre, uma na Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas e duas na Penitenciária Estadual de Caxias do Sul.

EM 2019, FORAM REGISTRADAS 44,3 MIL SOLICITAÇÕES NO SISTEMA DE AGENDAMENTO DE SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA

FISCALIZAÇÃO REGIONALIZADA DAS CASAS PRISIONAIS

Em 2019, o Ministério Público deu continuidade ao projeto regional para aprimorar a atuação institucional na fiscalização das nove casas prisionais da 3ª Delegacia Penitenciária Regional da Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe). No contexto do acompanhamento permanente

do efetivo carcerário de 2,4 mil presos, foram realizadas 108 inspeções, além de 630 atendimentos de apenados, solicitações de avaliações médicas para 309 detentos, 232 pedidos de atendimento para a Defensoria Pública e 38 para a Assistência Social. Também foram encaminhados 83 pedidos de

transferências para as respectivas Varas de Execuções Criminais e analisados 39 benefícios.

Como resultado da atuação nas casas prisionais, o MPRS abriu investigações para apurar a regularidade das visitas a apenados, possíveis atos de improbidade administrativa praticados por agentes penitenciários, fornecimento de alimentação, possíveis irregularidades na designação de agentes

penitenciários para exercer a função de administradores e problemas relacionados à superlotação e à falta de agentes penitenciários. Além disso, foram ajuizadas 10 ações civis públicas para sanar questões como a regularização de planos de prevenção a incêndios em presídios, conserto de muros externos, resolução de problemas relacionados a esgoto sanitário, reforma e ampliação de casas prisionais.

IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DO MÉTODO APAC

Durante o ano de 2019, o MPRS atuou ativamente como articulador para a expansão da **Metodologia Apac**, que visa a recuperação e reintegração social de apenados no Estado. O objetivo é replicar o modelo já em funcionamento na Apac Partenon, inaugurada no final de 2018, que abriga 30 recuperandos em regime fechado – progressivamente, a capacidade será ampliada com a reforma de outros pavilhões do Complexo.

Foram realizadas audiências públicas para tratar da constituição de unidades da Apac nos municípios de Novo Hamburgo, Santa Cruz do Sul, Guaporé, Passo Fundo e uma unidade feminina em Porto Alegre. Além das audiências, houve a divulgação da Metodologia Apac em Ijuí, realização de curso de formação de voluntários na Capital e assinatura de um Protocolo de Intenções para a criação de uma unidade Apac em Pelotas.

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS (APAC)** é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que se dedica à recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade, bem como a socorrer a vítima e proteger a sociedade. Opera, assim, como uma entidade auxiliar do Poder Judiciário e Executivo, respectivamente na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade, a partir de uma disciplina rígida, caracterizada por respeito, ordem, trabalho e envolvimento da família do sentenciado. A Apac é amparada pela Constituição Federal para atuar nos presídios, trabalhando com princípios fundamentais, como a valorização humana. O objetivo da Apac é gerar a humanização das prisões, sem deixar de lado a finalidade punitiva da pena, evitando a reincidência no crime e proporcionando condições para que o condenado se recupere e consiga a reintegração social.

OUTRAS AÇÕES

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O combate à violência doméstica é prioridade para o MPRS, que registrou, apenas em 2019, o recebimento de mais de 72 mil inquéritos policiais relativos à matéria e ofereceu 15.711 denúncias. Para enfrentar a violência de gênero de forma mais efetiva, a instituição criou, em 2018, a Promotoria Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em Porto Alegre.

SALA ESPECIAL PARA A OITIVA DE RÉUS, VÍTIMAS E TESTEMUNHAS PROTEGIDAS

No mês de fevereiro de 2019, foi assinado ato normativo que instituiu e regulamentou a utilização da sala especial para a oitiva de réus colaboradores, vítimas e testemunhas protegidas. O local foi idealizado para dar mais qualidade à tomada de declarações e depoimentos em uma das sedes do Ministério Público, a partir de um estudo do Comitê de Segurança Institucional. Está prevista a instalação de outra sala, nos mesmos moldes, em outra sede do MP.

HUMANIZAÇÃO DA ABORDAGEM À VÍTIMA DE ROUBO

O Projeto Vítimas foi criado com o intuito de humanizar a abordagem às vítimas de roubos, considerando o acolhimento e atenção às suas necessidades. Destinada ao atendimento à população da Região Metropolitana de Porto Alegre, a iniciativa conta com a parceria do Poder Judiciário, que contribuiu com a construção teórico-prática da proposta, fundamentada na Justiça Restaurativa, além da Defensoria Pública, Polícia Civil e Brigada Militar. Para alinhamento conceitual dos parceiros, foram realizadas oficinas sobre co-

municação não violenta, Justiça Restaurativa e construção de Círculos de Paz.

Ao longo de 2019, o projeto cadastrou 124 vítimas, 80% residentes em Porto Alegre e 20% provenientes de municípios da Região Metropolitana. A maioria dos casos foi relativa a roubo de aparelhos celulares, dinheiro e veículos. O MPRS e a Polícia Civil estão construindo um termo de cooperação interinstitucional para ampliar a aplicação do projeto para outras regiões do Estado.

CASO KISS

O MPRS empreendeu esforços, em 2019, para que o processo principal em relação ao Caso Kiss permanecesse sob atribuição do Tribunal do Júri. Em novembro, a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça acompanhou, por unanimidade, manifestação do Ministério Público e não acolheu os embar-

gos declaratórios apresentados pela defesa de um dos réus para a desclassificação do crime de homicídio doloso para outros diversos da competência do Júri. Dessa forma, ficou mantido o julgamento dos dois sócios fáticos da boate Kiss e dois integrantes da banda pelo Tribunal do Júri.

COMBATE AO CRIME NA REDE DE TRANSPORTE PÚBLICO

No mês de outubro, o MPRS passou a integrar o **Fórum Transporte Seguro**, formado por Polícia Civil, Brigada Militar, EPTC, Associação dos Transportadores de Passageiros por Lotação (ATL), Guarda Municipal de Porto Alegre e Sindi-

cato dos Rodoviários e Consórcios das Empresas de Ônibus. Os esforços do grupo de trabalho conseguiram reduzir em 77% o número de roubos e furtos no transporte público na Capital, entre 2016 e 2019.

O **FÓRUM TRANSPORTE SEGURO** é resultado de uma força-tarefa criada em 2016, em razão do grande número de assaltos em ônibus e lotações, com 378 ocorrências de violência registradas somente em janeiro daquele ano. A força-tarefa foi uma iniciativa pioneira no Brasil.

CASO BERNARDO

Em março de 2019, após cinco dias de julgamento no Fórum de Três Passos, o Conselho de Sentença do Tribunal do Júri acatou a tese de acusação do Ministério Público e considerou culpados os quatro réus pela morte e ocultação do corpo do menino Bernardo Boldrini, com penas aplicadas entre 9 e 34 anos de prisão. No mês de abril, a Promotoria de Justiça de Três Passos, em conjunto com a Pro-

curadoria de Recursos do MP, apresentou à Justiça da Comarca as razões de apelação para o aumento das penas. O principal argumento é o fato de que “a sanção basilar aplicada foi demasiadamente branda, impondo-se a reforma da sentença, para quantitativo superior, à luz do juízo de necessidade e suficiência da pena para reprovação e prevenção dos gravíssimos crimes cometidos”.

**JURADOS ACATARAM TESE DO MP E
CONDENARAM OS QUATRO ACUSADOS PELA
MORTE DO MENINO BERNARDO BOLDRINI, COM
APLICAÇÃO DE PENAS ENTRE 9 E 34 ANOS**

LAUDOS PERICIAIS ELETRÔNICOS

O MPRS lançou, em abril de 2019, uma ferramenta que promove o aperfeiçoamento da atuação na área criminal, a partir da liberação dos laudos periciais digitais formulados pelo Instituto-Geral de Perícias (IGP).

Pelo convênio firmado, o IGP mantém o envio dos

laudos à Polícia Civil por meio da integração do sistema IGP/RS-PGP (Protocolo Geral de Perícias) com o sistema PC/RS-SPJ (Sistema de Polícia Judiciária). O Ministério Público recebe os laudos cujos procedimentos policiais já tenham sido remetidos ao Poder Judiciário.

PROJETO VÍTIMAS

A universitária Lúcia Gomes foi vítima de um assalto em 2017. Ameaçada de morte, entregou seu carro aos bandidos. Ela ficou sabendo do Projeto Vítimas e procurou o Ministério Público, que ofereceu o suporte que precisava para conseguir seguir adiante. “Eu retomei a minha vida! O projeto me ajudou a me colocar na vida de volta”, comemora Lúcia, que ficou quase um ano sem conseguir dirigir. A primeira vez que ela voltou a conduzir seu automóvel depois do episódio foi, justamente, para ir ao MP participar de uma das sessões do Vítimas. “Quem se preocupou comigo foi um órgão público e, para mim, isso foi fantástico”, conta a universitária.



PATRIMÔNIO PÚBLICO

54

O MPRS zela pela transparência das informações dos órgãos públicos, pela responsabilidade fiscal, pela correta gestão dos recursos, pela lisura em certames públicos e pela retidão na contratação de produtos e serviços. Essa fiscalização à observância aos princípios da administração pública tem por objetivo garantir que a utilização dos recursos tenha como destinatário único a sociedade.

EM 2019, O
MPRS INSTAUROU

1.209

NOVAS
INVESTIGAÇÕES
RELACIONADAS
À DEFESA DO
PATRIMÔNIO
PÚBLICO

propondo

220

AÇÕES
CIVIS
PÚBLICAS





Ela ocorre de forma preventiva, por meio de recomendações e termos de compromisso de ajustamento de conduta, ou de forma repressiva, com o ajuizamento de ações civis e penais que buscam a aplicação de sanções àqueles que enriquecem ilicitamente durante o exercício de cargo público, bem como aos que causam prejuízo aos cofres públicos ou que violam os princípios regentes da administração pública.

firmando

95

**TERMOS DE
AJUSTAMENTO DE
CONDUTA (TAC)**

expedindo

219

RECOMENDAÇÕES

**A ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
NA ÁREA RESULTOU EM
CONDENAÇÕES JUDICIAIS
QUE DETERMINARAM A**

**DEVOLUÇÃO
À SOCIEDADE**

**DE UM
MONTANTE
EM TORNO DE**

R\$ 31 MILHÕES

ALÉM DE

MEDIDAS CAUTELARES

**COMO A INDISPONIBILIZAÇÃO
DE BENS DOS ENVOLVIDOS
NOS CRIMES**

**NA
ORDEM
DE**

R\$ 11 MILHÕES

**VISANDO PROTEGER OS
COFRES PÚBLICOS DAS
INFRAÇÕES COMETIDAS.**



55

AÇÕES PREVENTIVAS E DE QUALIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA AGILIZAR EXECUÇÃO DE TACS

Com o objetivo de dar maior celeridade aos processos de cobrança em casos de descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), o MPRS assinou um Termo de Cooperação Técnica com o Instituto de Estudos de Protesto do Rio Grande do Sul (Iepro). A parceria tem por objetivo a efetivação de protesto

de crédito componente de TACs, bem como a dispensa do apresentante ao pagamento dos emolumentos e quaisquer outras despesas destinadas ao tabelião de protesto. A agilidade decorre da possibilidade de que o promotor de Justiça execute o protesto online no sistema do Iepro, evitando assim a execução judicial.

CONTROLE SOCIAL NA EDUCAÇÃO

Em 2019, o MPRS disponibilizou na plataforma digital YouTube o curso em Educação a Distância (EAD) Controle Social e Educação, a fim de oferecer conteúdo a conselheiros escolares para permitir o controle social das escolas da rede pública de ensino do Rio Grande do Sul. Os sete módulos do curso, que integra o **Projeto Controle Social nas Escolas Públicas**, oferecem um compêndio de boas práticas que proporcionam um processo de prestação de contas mais eficiente, possibilitando o acompanhamento dos gastos em reformas, pequenas obras, aquisição de produtos e produção de merenda de qualidade. Os vídeos foram produzidos pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público (Ceaf). Cópias em DVD foram entregues à Secretaria de Educação de Porto Alegre.

O **Projeto Controle Social nas Escolas Públicas** teve início em 2016, no âmbito do MPRS, e passou a contar com o apoio da Rede de Controle da Gestão Pública no RS no ano seguinte para o desenvolvimento de capacitações experimentais em escolas das redes públicas municipais e estadual de ensino e atividades presenciais. A partir da troca de informações entre as instituições parceiras – Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público de Contas, Controladoria-Geral da União, Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, Controladoria-Geral do Município de Porto Alegre, Procuradoria-Geral do Estado, Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, Conselho Regional de Contabilidade e Observatório Social de Porto Alegre – e os conselheiros, foram identificadas as necessidades de formação para a produção de material didático.

NORMATIZAÇÃO DA LEI ANTICORRUPÇÃO

Em atendimento ao compromisso firmado com a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), o MPRS seguiu empreendendo esforços para sensibilização e apoio aos prefeitos para a normatização da **Lei 12.846/2013**. Como resultado, e ainda sob o reflexo do evento realizado na instituição em dezembro de 2018 sobre o tema, 16 novos municípios assinaram seus decretos regulamentadores em 2019,

elevando para 62 os que já possuem legislação anticorrupção. Além de ser um instrumento para punição das empresas que se dedicam a praticar atos danosos ao patrimônio e à administração pública, a lei estimula que as empresas tenham um mecanismo interno de integridade para zelar pela ética na relação com a administração pública, o *compliance*, promovendo uma mudança na cultura de que o crime compensa.

A **LEI FEDERAL Nº 12.846**, também chamada Lei Anticorrupção Empresarial, foi criada em agosto de 2013 como um instrumento para punição das empresas corruptoras. Pagamento de propina a agentes públicos, fraude em licitações ou no cumprimento de contratos com a administração pública e outros atos de corrupção passaram a ser puníveis com sanções aplicáveis em processo judicial e em processo administrativo conduzido pelo próprio ente público que tenha sido lesado, podendo gerar multas e até a extinção compulsória da empresa.

TRANSPARÊNCIA FISCAL

O Tribunal de Justiça do Estado não admitiu os recursos especial e extraordinário interpostos pelo Estado e manteve a decisão do Tribunal de Justiça que determina ao Poder Executivo o encaminhamento, quando solicitado, ao MPRS e ao Tribunal de Contas, dos dados referentes a isenções fiscais concedidas a empresas com atuação no território gaúcho. A decisão acompanha solicitação em ação civil pública ajuizada pela Promotoria

de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, cujo objeto é, entre outras questões, a ausência de publicidade nos procedimentos de concessão de benefícios fiscais. Dessa forma, o Estado fica obrigado a divulgar amplamente as informações sobre seus atos, uma vez que o Princípio da Publicidade é dever que se impõe à Administração, por força do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

BLINDAGEM EM CONCURSO PÚBLICO

Uma operação de blindagem foi realizada pelo MPRS, após autorização judicial, no concurso público para a Prefeitura de Garibaldi, ocorrido no mês de julho. O objetivo foi garantir que os melhores colocados fossem de fato os nomeados aos cargos. Para efetivar a ação, agentes do MP tiveram acesso autorizado aos locais de provas, à cópia dos exames, atas, folhas de resposta e demais documentos relativos ao certame. Dividido em duas fases, o concurso teve 5,7 mil inscritos.

PARCERIA PARA COBRANÇA DE CERTIDÕES DE DÉBITO

A atuação do MPRS tem sido fundamental na efetividade da cobrança de impostos pelo TCE-RS. Desde 2010, as duas instituições desenvolvem uma ação conjunta em que o Tribunal repassa ao Ministério Público as certidões de débito não cobradas por um período superior a 90 dias, em todo o Estado, para que as Promotorias de Justiça oficiem os prefeitos. Se necessário, é emitida recomendação ou ajuizada ação de improbidade por renúncia fiscal. Em 2019, foram remetidas 116 certidões de débito para 72 Comarcas, em um montante superior a R\$ 36 milhões.

**INICIATIVAS DO PROJETO CONTROLE
SOCIAL NA EDUCAÇÃO E DE INCENTIVO
À REGULAMENTAÇÃO DA LEI
ANTICORRUPÇÃO PELOS MUNICÍPIOS
SÃO DESTAQUES DA ATUAÇÃO DO
MPRS NA PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO**

INVESTIGAÇÕES E AÇÕES AJUIZADAS

Ações civis e penais são instrumentos jurídicos utilizados pelo MPRS para aplicação de sanções tanto àqueles que enriquecem ilicitamente durante o exercício de cargo público, quanto aos que causam prejuízo ao erário ou que violam os princípios da administração pública. Em 2019, destacam-se entre as ações na área cível ajuizadas pelo MP e decisões judiciais decorrentes da atuação:

ATUAÇÃO CONJUNTA DO MPRS E PGE PROMOVEU INTERDIÇÃO PARCIAL DE EMPRESAS SUSPEITAS DE FRAUDE

A partir de uma ação civil pública ajuizada pelo MPRS, em conjunto com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a 5ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre decretou, em julho de 2019, a interdição parcial das atividades de 17 empresas para impedir a efetivação de novos contratos com o poder público, nas esferas municipal, estadual e federal. A decisão, em caráter liminar, acolhendo pedido formulado pelo MPRS e PGE, também determinou que fossem mantidos os contratos em andamento visando à continuidade do serviço público. Em razão da gravidade dos fatos, foi requerida a dissolução da maior

parte das empresas demandadas.

O objetivo da ação, além do combate à corrupção no âmbito empresarial, é a reparação integral dos danos causados aos cofres públicos, bem como a restituição dos valores recebidos indevidamente pelas pessoas jurídicas indiciadas. Foi decretada, ainda, a indisponibilidade dos bens para garantir a proteção dos valores obtidos dos cofres públicos ilegalmente, estimados em R\$ 6,6 milhões. Também foram ajuizadas duas ações civis públicas por improbidade administrativa, em virtude do envolvimento de servidores públicos.

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA
RESULTOU NA
INTERDIÇÃO PARCIAL
DE 17 EMPRESAS POR
FRAUDE EM LICITAÇÃO E
REPASSE DE VANTAGENS
INDEVIDAS A AGENTES
PÚBLICOS, EM UM
PREJUÍZO ESTIMADO
DE R\$ 6,6 MILHÕES AO
ERÁRIO**

FRAUDE EM LICITAÇÕES

A Justiça da Comarca de Rio Grande deferiu, em 2019, liminares solicitadas em ações civis públicas ajuizadas pelo MPRS por atos de improbidade administrativa, determinando a indisponibilidade de bens e valores no total de R\$ 4,7 milhões de dois ex-chefes do Legislativo municipal. As investigações apontaram irregularidades nos procedimentos licitatórios para contratação de empresas para a prestação de serviços de manutenção predial na Câmara de Vereadores.

MULTA REVERTIDA EM MELHORIAS

O valor de uma multa aplicada em um processo de improbidade administrativa que teve como réu um ex-secretário municipal de Rio Grande que utilizou a atividade pública que exercia em benefício particular foi destinada ao custeio da reforma da Casa de Passagem. A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social assumiu o compromisso de utilizar a quantia de R\$ 306 mil, proveniente da multa, exclusivamente em melhorias na instituição, como renovação do imobiliário e aquisição de um veículo. A Casa de Passagem acolhe crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Judiciário.

COMBATE A IRREGULARIDADES NO TRANSPORTE METROPOLITANO

A Justiça deferiu, em abril de 2019, liminar acolhendo pedidos de ação civil pública ajuizada pelo MPRS contra o Estado do Rio Grande do Sul, Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan) e proprietários de veículos que realizam transporte metropolitano irregular de passageiros. A decisão permite o recolhimento dos veículos em caso de flagrante de infração de transporte clandestino e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), com inclusão de restrição no Cadastro do Departamento de Trânsito

do RS (Detran), e determina a condenação do Estado e da Metroplan para que realizem periodicamente ações fiscalizatórias para coibir a ocorrência da irregularidade, com multas em caso de descumprimento.

O transporte clandestino de passageiros é mais recorrente nos trajetos entre Porto Alegre e os municípios de Guaíba e Eldorado do Sul. Como consequência da atuação do MPRS, no mês de maio, operações integradas da Brigada Militar, Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e Metroplan recolheram 11 veículos.

CONDENAÇÕES EM AÇÕES AJUIZADAS

■ A partir de denúncia apresentada pelo MPRS, a Justiça condenou ex-diretores da Companhia de Processamento de Dados (Procempa) à pena de 12 anos e 10 meses de reclusão em regime inicial fechado pelos crimes de dispensa ilegal de licitação e falsidade ideológica, cometidos entre 2011 e 2012. Os ex-diretores ainda podem recorrer da decisão. Conforme a denúncia, eles desviaram dinheiro público proveniente da autarquia municipal, montando, para isso, um simulacro de três procedimentos licitatórios, na modalidade carta-convite, para depois contratar os serviços – superfaturados – de captação de imagens, edição de vídeo e serviço de fotografia para eventos, para que a empresa Perfil fosse vencedora.

■ Em decorrência de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público, a Justiça de Porto Alegre condenou acusados em esquema de desvio de recursos da Assembleia Legislativa do RS ao ressarcimento de R\$ 3,3 milhões e ao pagamento de multa civil no valor do acréscimo patrimonial indevido. O esquema ficou conhecido como “fraude dos selos”, e os réus ainda podem interpor recurso contra a condenação. Conforme as investigações do MP, um dos condenados na ação utilizava o cargo público para a aquisição de selos, repassando-os para outras pessoas que revendiam o material. Um total de R\$ 470 mil deverá ser ressarcido por outros envolvidos aos cofres públicos, também em valores corrigidos desde 2007.

■ Após ação civil pública ajuizada pelo MPRS com base na Lei Anticorrupção, a Justiça da Comarca de Rio Grande condenou a empresa Rio Grande Ambiental S.A. a devolver para os cofres municipais recursos públicos superiores a R\$ 28 milhões, corrigidos, pagos indevidamente. A Justiça determinou ainda a suspensão das atividades da empresa por seis meses, além da proibição, por dois anos, do recebimento de incentivos, subsídios, doações ou empréstimos de qualquer entidade ou instituição financeira pública ou controlada pelo poder público. Foi reconhecida a nulidade do contrato firmado entre o Município e a empresa por conta da forma de remuneração à concessionária: o pagamento pela Prefeitura de uma quantia mensal, com prazo de 20 anos. Ainda cabem recursos da decisão da Justiça.

Conforme a investigação do Ministério Público, a modalidade de pagamento infringiu a legislação, que deveria ser pela cobrança de tarifas dos usuários. O contrato previa a realização de diversos serviços de limpeza urbana, como a coleta de resíduos domiciliar, de saúde e seletivo, além de varrição, fornecimentos de equipes padrão, capina manual e mecanizada, entre outros.



O Ministério Público atua na defesa coletiva do consumidor, em casos que envolvem oferta de alimentos, combustíveis e medicamentos adulterados, publicidade enganosa ou abusiva, vícios e defeitos em produtos e serviços em geral, práticas e cláusulas abusivas no fornecimento de energia elétrica, telefonia, água, transporte coletivo, contratos imobiliários, ensino privado, planos de saúde, comércio eletrônico e nos demais casos de ameaça ou lesão à coletividade.

EM 2019,
FORAM

6.911
NOVAS
INVESTIGAÇÕES
INSTAURADAS

90
AÇÕES CIVIS
PÚBLICAS
PROPOSTAS



E GARANTIA DA
OBTENÇÃO DE

R\$ 2 MILHÕES

POR MEIO DO
ESTABELECIMENTO DE

780
ACORDOS
EXTRAJUDICIAIS

437
FIRMADOS

343
CUMPRIDOS

ALÉM
DE

R\$ 1 MILHÃO

POR MEIO DE
CONDENAÇÕES JUDICIAIS

TOTALIZANDO

R\$ 3 MILHÕES

A SEREM REVERTIDOS
EM BENEFÍCIO
DA SOCIEDADE

SEGURANÇA ALIMENTAR

PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR RS

O Ministério Público deu continuidade, em 2019, ao Programa Segurança Alimentar RS, que tem como foco assegurar a qualidade dos alimentos comercializados, retirando de circulação aqueles considerados impróprios para o consumo. Durante o ano, as operações da **força-tarefa** do programa vistoriaram 149 estabelecimentos em 55 municípios gaúchos. Como resultado, aproximadamente 72 toneladas de alimentos impróprios para o consumo foram apreendidas e inutilizadas. A segurança alimentar é um dos principais eixos da atuação do MPRS na área do consumidor desde 2014, quando o programa foi criado.

RESULTADOS DAS OPERAÇÕES

	2017	2018	2019	TOTAL
Quantidade de alimentos apreendidos (ton.)	134	118	72	324
Vistorias	225	214	149	588
Prisões	24	26	11	61

Instituições parceiras do MPRS - Procon RS, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, Vigilância Sanitária do Rio Grande do Sul/Secretaria Estadual da Saúde, Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Rio Grande do Sul e Fórum Interamericano de Defesa do Consumidor.

AS OPERAÇÕES SISTEMÁTICAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRIBUEM PARA DIFUSÃO DA CULTURA DA SEGURANÇA ALIMENTAR NOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Entre as ações para garantir a qualidade dos alimentos que chegam à mesa dos gaúchos realizadas em 2019, destacam-se as operações da força-tarefa nos municípios de Veranópolis, Santa Maria, Arroio do Meio, Quaraí, Uruguai e Santa Cruz do Sul em 20 estabelecimentos comerciais, com a apreensão e inutilização de aproximadamente 14 toneladas de alimentos impróprios para consumo. As irregularidades encontradas foram higienização inadequada de equipamentos, comercialização de produtos vencidos, sem registro de procedência e sem inspeção sanitária, presença de insetos e armazenamento dos alimentos em temperaturas inadequadas, entre outras.

Como forma célere de resolução das irregularidades encontradas, além da retirada de circulação dos alimentos e mercadorias inadequadas para o consumo, o Ministério Público propõe acordos extrajudiciais que pre-

veem doações de bens, valores monetários e, inclusive, a imposição de multas, para serem revertidos em benefícios à sociedade. No ano de 2019, somente como reparação aos danos encontrados pelas operações de segurança alimentar, foram acordados os pagamentos de valores na ordem de R\$ 1,6 milhão pelos envolvidos nas irregularidades para saneamento dos prejuízos aos consumidores.

O trabalho sistemático de fiscalização contribui para difundir a cultura da segurança alimentar nos estabelecimentos de comércio de alimentos. Para ampliar a capilaridade do programa e fortalecer a atuação que visa garantir a qualidade dos alimentos que chegam ao consumidor gaúcho, a iniciativa começou a ser replicada nas Comarcas. Em dezembro, em Santa Cruz do Sul, foi realizada a primeira operação da Força-Tarefa da Segurança Alimentar municipal.



COMBATE AO CRIME NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

FRAUDE EM ARROZ VENDIDO PARA O SUDESTE

No mês de outubro, o MPRS cumpriu quatro mandados de prisão temporária contra integrantes de uma organização criminosa voltada à prática dos crimes de sonegação fiscal, adulteração de produtos alimentícios e contra as relações de consumo, além de mandados de busca e apreensão em empresas e residências nas cidades de Cerro Branco, Novos Cabrais, Cachoeira do Sul, Candelária, Ibiraiaras e Sombrio, esta em Santa Catarina. De acordo com a investigação, 11 pessoas estariam participando de um esquema de compra de arroz diretamente de produtores gaúchos sem a identificação de procedên-

cia para beneficiamento e empacotamento, evitando o rastreamento de origem e a fiscalização pelos órgãos competentes. Também praticavam o que se conhece por gotejamento: a diluição de arroz de má qualidade em cargas maiores do produto em conformidade.

As marcas Dio Santo, Meio-Dia, Danata, 5 Estrelas, Riatto, Imperador Rio, Grão D'Ouro, Grão Ouro, Risoleti, Super Mar e Super Compras, envolvidas na investigação, são comercializadas nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Contas bancárias e bens dos investigados foram bloqueados pela Justiça, a pedido do MPRS.

**VISTORIA EM 149 ESTABELECIMENTOS
EM 55 MUNICÍPIOS RESULTOU EM 72
TONELADAS DE PRODUTOS APREENDIDOS
E INUTILIZADOS PARA O CONSUMO**

OPERAÇÕES LEITE COMPEN\$ADO E QUEIJO COMPEN\$ADO

Em ação coletiva de consumo ajuizada pelo MPRS, a empresa fabricante dos produtos lácteos Laticínios Roesler Ltda., localizada no município de São Pedro da Serra, foi condenada ao pagamento de R\$ 1 milhão de indenização por danos morais coletivos pela comercialização de queijo adulterado e reutilização de matéria-prima imprópria ao consumo humano, sem rotulagem ou com rótulos falsificados, em más condições de higiene

e com adição de água e de amido de milho. Ainda sem trânsito em julgado, a condenação decorreu das investigações realizadas nas operações Queijo Compen\$ado IV e Leite Compen\$ado XI. O pagamento da indenização será revertido em favor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados. A empresa também foi condenada a publicar a sentença em quatro jornais de grande circulação no Estado, durante o período de 10 dias intercalados.

FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

O combate à adulteração de combustíveis nos postos da Capital e do Interior do Estado teve continuidade em 2019, com a ação sistemática realizada pelo MPRS, por meio da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor. Ao longo do ano, em 15 operações, foram vistoriados 142 postos, com a coleta de 166 amostras que geraram 448 análises laboratoriais.

As avaliações apontaram irregularidades suficientes para a interdição parcial de bombas e tanques de 21 postos de combustíveis distribu-

ídos entre os municípios de Porto Alegre, Novo Hamburgo, São Marcos, Teutônia, São Pedro do Sul, Feliz, Lajeado e Ametista do Sul.

As interdições ocorrem a partir da verificação de adulteração dos combustíveis em análise realizada no laboratório móvel por engenheiro químico do MP. As bombas e tanques com produtos de características fora das especificações legais são lacradas mediante decisões liminares obtidas em ações cautelares, e as notas fiscais do combustível impróprio, apreendidas.

**21 POSTOS DE
COMBUSTÍVEIS
TIVERAM BOMBAS
E TANQUES
INTERDITADOS EM
15 OPERAÇÕES**

SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA PRESERVAR E REPARAR INTERESSES DA COLETIVIDADE

Demandas complexas como a busca de soluções para qualificar o fornecimento de energia elétrica aos consumidores do Rio Grande do Sul têm sido conduzidas no MPRS, preferencialmente, de forma extrajudicial. É o caso da insuficiência no fornecimento energético na Região Central, tema de reunião realizada em dezembro com representantes da Ceee, do Consórcio Tesb e gestores da concessionária de energia Nova Palma. O problema decorre do atraso na entrega da obra da nova subestação, denominada Candelária 2, de responsabilidade do Consórcio Tesb, administrado pela Ceee. Em busca de uma solução definitiva, o **Nucon** assumiu o expediente investigatório e monitora o prazo para a conclusão da subestação, definido para o mês de março de 2020.

No mês de novembro, em reunião com representantes da área técnica da Ceee, o MPRS propôs a resolução de possíveis

inadequações nos índices de qualidade, estabilidade e continuidade dos serviços de distribuição de energia elétrica nos municípios de Santa Vitória do Palmar e Chuí. Ficou acordado que a Ceee apresentaria, até março de 2020, um estudo de viabilização da construção de uma subestação na localidade de Salso, além dos investimentos em projetos e equipes para melhoria na qualidade da prestação do serviço na região.

Outro destaque da atuação do Nucon foi a identificação de práticas ilícitas pelo Banco do Brasil, cujo impacto aos consumidores supera R\$ 1 milhão. Assim como as demandas de insuficiência energética, o caso está sendo conduzido diretamente pelo núcleo, com o acompanhamento do Centro de Apoio Operacional do Consumidor e da Ordem Econômica (Caocon), e se encaminha para uma solução consensual, em que os interesses da coletividade serão preservados e devidamente reparados.

NÚCLEO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS CONSUMERISTAS (NUCON)

Criado em 2018 para auxiliar as Promotorias de Justiça na resolução de conflitos decorrentes das relações de consumo, especialmente em demandas complexas e com grande repercussão, que envolvem mais de uma Comarca ou regiões inteiras. O Nucon atua na busca de soluções dos problemas consumeristas de forma preferencialmente extrajudicial.

DEFESA DOS DIREITOS DOS TORCEDORES E SEGURANÇA NOS ESTÁDIOS

A Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor e Grandes Eventos teve sua estruturação definitiva efetivada pelo MPRS no final de 2019, a partir do projeto piloto criado em 2013. Sua principal atribuição é atuar na preparação dos jogos de futebol e perante o Juizado do Torcedor, instalado nos estádios, principalmente Arena do Grêmio e Estádio Beira-Rio.

Em 2019, esteve presente em 62 partidas da dupla Gre-Nal, com a realização de 186 audiências, além de outras 44 durante a realização de seis jogos da Copa América em Porto Alegre – o MPRS participou de todas as etapas de segurança para a organização do torneio –, oferecendo, ainda, um total de 59 denúncias criminais. As audiências, com a participação dos integrantes do Sistema de Justiça – promotor de Justiça, juiz de Direito, defensor Público e representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) –, além das partes envolvidas, resultam em composição civil, transação penal e suspensão condicional do processo, ou até mesmo denúncia e sentença, no local do evento, de forma célere e efetiva.

	Jogos com presença da Promotoria nos estádios	Audiências realizadas nos estádios
Arena do Grêmio	30	99
Beira-Rio	31	87
Copa América	06	44

Um total de 958 expedientes judiciais passou por análise da Promotoria do Torcedor, resultando no ajuizamento de 74 denúncias criminais e/ou medidas cautelares, como proibições de acesso aos estádios e suspensão de torcidas organizadas. Na atuação extrajudicial, foram recebidas 39 notícias de fato, das quais cinco resultaram em ajuizamento de ação e uma recomendação, além da instauração de 11 expedientes extrajudiciais – 5 dos quais ainda estão em andamento.

O Ministério Público também atuou nos shows de Ed Sheeran, Iron Maiden, Sandy & Júnior, Acampamento Farroupilha, Universo Alegria e FIFA Fanfest (durante a Copa América).

No mês de outubro, o MPRS participou do Fórum Nacional dos Juizados do Torcedor e de Grandes Eventos (Fonajut), que reuniu, no Palácio da Justiça, promotores de Justiça, magistrados, defensores Públicos, representantes de órgãos de segurança pública e de torcidas organizadas. Com o tema “O comportamento social nos estádios de futebol e nos grandes eventos e suas repercussões”, o evento promoveu a troca de experiências e debateu medidas de prevenção e combate à violência.

Entre os destaques da atuação da Promotoria do Torcedor em 2019, está a instauração de expediente que visa apurar a regularidade, em especial, dos Alvarás de Licença para Funcionamento e Alvarás de Prevenção e Proteção contra Incêndio dos centros de treinamentos e alojamentos dos clubes e associações filiadas às **federações** de diversos esportes.

INSTITUIÇÕES VISTORIADAS

Federação Gaúcha de Futebol, Federação Gaúcha de Futebol de Salão, Federação Gaúcha de Voleibol, Federação Gaúcha de Basketball, Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul, Federação de Ginástica Artística, Rítmica, Trampolim, Aeróbica e Acrobática do Rio Grande do Sul.

COPA AMÉRICA: ESTRANGEIROS VIOLENTOS IMPEDIDOS DE ENTRAR NO BRASIL

Em consonância com o mapa estratégico que definiu a proatividade como um atributo de valor, o Ministério Público do Rio Grande do Sul propôs ao Governo Federal a reedição de portaria para barrar a entrada de torcedores estrangeiros violentos no Brasil durante a 46ª edição da Copa América, realizada nos meses de junho e julho, em cinco capitais, entre elas, Porto Alegre. A portaria havia sido publicada por ocasião da Copa do Mundo de 2014. O Ministério da Justiça atendeu à sugestão do MPRS.

OUTRAS AÇÕES

IMÓVEIS NO LITORAL

Em uma ação civil pública movida pelo MPRS, o Poder Judiciário transformou os sócios da construtora gaúcha Báril em réus. Eles são responsabilizados por venderem e não concluírem 585 imóveis no Litoral Norte. A ação foi movida após mais de um ano de tratativas para que a construtora elaborasse um cronograma de pagamento para os credores, entre os quais estão compradores de imóveis inacabados e também bancos. O pedido é para que os donos da empresa não façam mais lançamentos comerciais, que tenham seus bens indisponibilizados, contas bancárias bloqueadas e, ao final, sejam condenados a ressarcir compradores das residências pelos danos materiais e morais causados.

TEMPO DE ESPERA EM AGÊNCIA BANCÁRIA

Decorrente de ação civil pública ajuizada pelo MP em Caxias do Sul, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve a condenação de primeira instância contra o Banrisul ao pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 64,5 mil ao Fundo Municipal de Defesa do Consumidor da cidade, pelo desrespeito à lei municipal (205/2003) que disciplina o tempo de espera em filas de atendimento nas agências bancárias. A ação foi julgada parcialmente procedente em 2015. Os recursos interpostos pelo banco não foram acolhidos pelos Tribunais Superiores. A manutenção da sentença de primeiro grau ocorreu em março de 2019. A sentença já transitou em julgado e o banco não pode mais contestar a condenação.

ORÇAMENTO-PADRÃO PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS

A celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Sindicato das Concessionárias e Distribuidoras de Veículos Automotores do Rio Grande do Sul, atuando em nome dos cerca de 500 associados, buscou a adoção de orçamento-padrão para licencia-

mento de veículos novos em nome de todas as concessionárias e distribuidoras afiliadas, discriminando obrigações e direitos do consumidor. A iniciativa, que teve a ciência do Sindicato dos Despachantes do RS, evitou a assinatura de centenas de TACs individuais.

INFÂNCIA



O Ministério Público atua na garantia dos direitos da criança, do adolescente e da família, em especial, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, suspensão e destituição do poder familiar. Além disso, inúmeras iniciativas convergem no combate às diversas formas de violência contra a criança e o adolescente.

JUVEN TUDE

EM 2019, O MPRS:

deu início a

590

**NOVOS
INQUÉRITOS CIVIS**

EM DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

e instaurou

9.231

**PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS**

RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEDIDAS
PROTETIVAS E SOCIOEDUCATIVAS, ABUSO,
EXPLORAÇÃO SEXUAL E PROSTITUIÇÃO

propondo

563

**NOVAS AÇÕES
CIVIS PÚBLICAS**

e oferecendo

424

DENÚNCIAS

61%

DOS INQUÉRITOS CIVIS INSTAURADOS
EM 2019 SE REFEREM À
TEMÁTICA DA EDUCAÇÃO

Irregularidades em políticas
públicas e instituições
responsáveis pelo
atendimento de crianças e
adolescentes foram objeto de



78

**ACORDOS
EXTRAJUDICIAIS**
ASSINADOS

e pelo cumprimento
de outros

90

FIRMADOS
EM PERÍODOS
ANTERIORES

Foram recebidos

18 MIL

**BOLETINS DE
OCORRÊNCIA
CIRCUNSTANCIADOS**

DE ATOS INFRACIONAIS COMETIDOS
POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES

54% relacionados a lesão corporal, ameaça,
furto, tráfico de drogas, vias de fato, porte de
entorpecentes e roubo, gerando em torno

5 MIL

REPRESENTAÇÕES
DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
ALÉM DE REMISSÃO EM
CERCA DE 2,6 MIL CASOS

73

EDUCAÇÃO

MEDIAR-MP/NURCED

Em julho de 2019, o MPRS instituiu o Núcleo de Resolução de Conflitos Especializado em Educação (Nurced), na estrutura do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – Mediar-MP. O Nurced tem como principais competências articular e orientar a atuação da instituição na mediação e negociação de conflitos com grande repercussão social ou econômica, entre eles, as questões de financiamento educacional pelo Estado, especialmente o acompanhamento da Lei Orçamentária Anual (LOA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), da Lei do Planejamento Plurianual (PPA), do cumprimento quantitativo e qualitativo do gasto mínimo em educação, e sua vinculação ao atendimento das metas e estratégias definidas nos planos de educação, segundo a Lei 11.494/2007 (Lei do Fundeb).

O Nurced atua também na elaboração de estratégias para minimizar e prevenir as elevadas taxas de distorção idade-série, na universalização da pré-escola e atendimento da demanda por matrículas em creches, bem como para garantir a efetividade da inclusão escolar, conforme preconizada pela legislação, garantindo o acesso universal à escola regular em todas as modalidades e etapas de ensino, dos quatro aos 17 anos.

Ainda, no âmbito do Nurced, as **10 Promotorias de Justiça Regionais da Educação** foram designadas para atuar, em conjunto, em questões de grande relevância e complexidade: a regularização de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (APPCI) em escolas estaduais gaúchas e a necessidade de contratação urgente de professores na rede estadual de ensino.

As **PROMOTORIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO** (Preduc) buscam ampliar a efetividade do MPRS na garantia do direito à educação de crianças e adolescentes, assegurando o acesso à educação infantil, a universalização da educação para a população de 4 a 17 anos e a redução dos níveis de abandono, evasão e reprovação escolar. As Preduc estão instaladas nos municípios de Porto Alegre, Passo Fundo, Caxias do Sul, Santa Maria, Pelotas, Santo Ângelo, Santa Cruz do Sul, Uruguaiana, Novo Hamburgo e Osório.

COMBATE À INFREQUÊNCIA E EVASÃO ESCOLAR

Importante ferramenta para combater a evasão e a infrequência escolar, a Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente (Ficai Online), proporciona agilidade no acompanhamento efetivo dos processos.

Os relatórios disponibilizados mensalmente, com número de fichas abertas, fechadas e em andamento de cada município, tempo médio de andamento, taxas de retorno do aluno à escola, principais motivos de abertura das fichas, entre outras informações relevantes, subsidiam a atuação dos promotores de Justiça junto à rede envolvida na garantia da permanência do aluno na escola.

No ano de 2019, foram abertas 73.595 novas fichas no Estado e 13.814 alunos retornaram à escola em decorrência do trabalho desenvolvido pelas instituições envolvidas no fluxo de trabalho da Ficai: MP, escolas e Conselhos Tutelares.

PACIFICAÇÃO NAS ESCOLAS: UM OLHAR RESTAURATIVO

O ano de 2019 foi determinante para que o projeto Pacificação nas Escolas: um olhar restaurativo fosse alçado ao status de projeto estratégico institucional do MPRS, com o ingresso do Mediar-MP, e, posteriormente, a partir de parceria firmada com o Governo gaúcho, ganhasse impulso para ser replicado em todo o Estado. Ao longo do ano, apenas na região de abrangência da Comarca de Bento Gonçalves, onde o projeto teve início, foram beneficiadas 8.851 pessoas, entre alunos e educadores das escolas públicas.

Em abril, uma comitiva do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) visitou o MPRS para conhecer o projeto que tem o propósito de capacitar educadores na metodologia dos círculos de construção da paz para aplicação de práticas restaurativas na prevenção de conflitos. O objetivo da comitiva foi obter

informações para subsidiar a elaboração de políticas públicas de enfrentamento da violência e letalidade juvenil, com foco na redução da evasão escolar. No mês de agosto, o projeto foi reconhecido no Prêmio CNMP 2019, do Conselho Nacional do Ministério Público, na categoria Transformação Social.

Já em setembro, foi firmado Termo de Cooperação entre o MPRS e o Governo estadual para atuação conjunta nos projetos Pacificação nas Escolas, que até então era desenvolvido em 85 municípios, e Escola + Paz, da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH), também estruturado com base na Justiça Restaurativa. A parceria buscou impulsionar e ampliar a abrangência dos projetos no que se refere à formação de integrantes das comunidades escolares.

FORTALECIMENTO DA REDE

Com o objetivo de orientar professores, educadores e setores da segurança pública que mantêm contato direto com o ambiente escolar na identificação de condutas de crianças e adolescentes que possam motivar comportamento violento, o MPRS promoveu, em abril, o seminário Violência nas Escolas: caminhos possíveis.

O debate foi realizado a partir da exibição do filme *Fiz-me Respeitar*, produção do Projeto Cinema na Escola, da Escola

Estadual de Educação Básica Gomes Carneiro, de Porto Alegre, com apoio do MPRS e da Polícia Civil, que retrata situações envolvendo bullying no ambiente escolar e estratégias possíveis de enfrentamento. Também foi incentivada a criação de práticas a serem trabalhadas pelas escolas com pais e sociedade civil, visando melhorar o desenvolvimento de crianças e adolescentes, em especial, os que apresentam comportamento violento.

COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL PRATICADA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE

QUANDO UMA IMAGEM VIRA PESADELO II

O MPRS, em continuidade à Campanha de Prevenção ao Compartilhamento de Imagens Íntimas de Crianças e Adolescentes, lançou no mês de setembro o filme publicitário *Quando uma Imagem Vira Pesadelo – Parte II*. O lançamento ocorreu no seminário do Fórum Permanente de Prevenção e Combate à Violência Sexual Praticada Contra Criança e Adolescente e em deferência ao Setembro Amarelo, mês de prevenção ao suicídio.

Assim como ocorreu na primeira fase da campanha, o novo vídeo foi veiculado em rede de televisão aberta, salas de cinema, estádios de futebol e redes sociais. No Facebook, os dois filmes (partes I e II) tiveram mais de 33 mil visualizações. Foram alcançadas mais de 104 mil pessoas, gerando mais de 4,6 mil reações, entre comentários, curtidas e compartilhamentos. No YouTube, foram mais de 11,3 mil acessos aos vídeos.

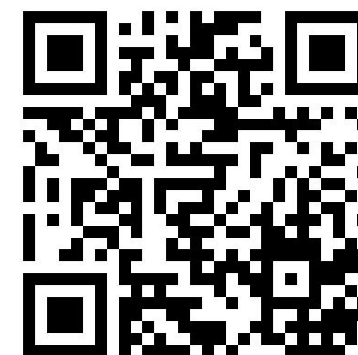
CHATBOT FALE COM A MANÚ

Em mais uma ação vinculada à Campanha de Prevenção ao Compartilhamento de Imagens Íntimas de Crianças e Adolescentes, o MPRS apresentou a nova versão do chatbot Fale com a Manú, página criada no Facebook para propiciar às crianças e adolescentes um espaço de contato simples e rápido para dividir suas angústias sobre uma imagem que pensam em enviar ou já enviaram.

Entre as funcionalidades da ferramenta, destacam-se: fornecimento de números de telefone para denúncias, como da Brigada Militar e Disque 100; dicas para identificar se o perfil do interlocutor é fake; orientação para que a criança ou adolescente não envie fotos íntimas, caso ainda não tenha feito; e sobre o artigo 241-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com quem conversar a respeito dos problemas enfrentados.

Desde o lançamento, em setembro, o Fale com a Manú gerou 126 conversas, sendo dois relatos encaminhados à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude para medidas de intervenção urgentes.

Acesse a Campanha de Prevenção ao Compartilhamento de Imagens Íntimas aqui.



CENTROS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO NO INTERIOR DO ESTADO

Como reflexo da Lei 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida) e do Decreto 9.603/2018, que asseguram às crianças e aos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência atendimento priorizado e imediato por meio de programas, serviços ou equipamentos, o MPRS criou um grupo de trabalho a fim de implementar centros integrados em cidades do Interior. As nove unidades previstas seguirão o modelo do Centro de Referência no Atendimento Infanto-Juvenil (Crai), em Porto Alegre, junto ao Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), que já foi

replicado no município de Canoas.

Em um mesmo local, é prestado atendimento médico, policial e pericial, além de escuta especializada, evitando a peregrinação por diversas instituições e, consequentemente, a revitimização. Entre os parceiros do MPRS para implementação dos centros integrados estão a Federação das Associações dos Municípios do RS (Famurs), o Governo do Estado, por meio do Programa RS Seguro, das Secretarias da Saúde e da Assistência Social, o Departamento Médico-Legal (DML) e o Instituto-Geral de Perícias (IGP).

PERÍCIAS PSÍQUICAS PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Outra iniciativa que busca agilidade e efetividade no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual foi a disponibilização de equipe volante de peritos psíquicos para atendimento em oito cidades: Canoas, Caxias do Sul, Lajeado, Santa Maria, Santa Rosa, Santana do Livramento, Osório e Pelotas. As perícias auxiliam como prova em processos criminais, de família e cíveis, na proteção das vítimas e foram viabilizadas,

desde o começo de 2019, por meio de parceria entre o MPRS e o Governo do Estado, através da Secretaria de Segurança Pública do Estado, IGP e DML.

As provas produzidas pelos peritos psíquicos são fundamentais na avaliação das condições dessas vítimas, principalmente considerando que a maioria dos crimes sexuais perpetrados contra crianças e adolescentes não deixam vestígios nas perícias físicas.

GUIA PRÁTICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ESCUTA PROTEGIDA

O MPRS integrou o Grupo de Trabalho do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) instituído para tratar de questões da Lei da Escuta, resultando na elaboração do *Guia Prático para Implementação da Política de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência*. O material é dividido em cinco partes: mapeamento e articulação da rede de proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência; fomento à deliberação do Plano Municipal destinado à prevenção, ao enfrentamento e ao atendimento especializado de crianças e adolescentes vítimas de violência; escuta especializada; depoimento especial; e comentários ao Decreto Federal 9.603/2018.

O Guia completo está disponível no site do CNMP.



SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREVENÇÃO À VENDA E AO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS

O MPRS lançou, em fevereiro de 2019, no **Fórum Permanente de Prevenção à Venda e ao Consumo de Bebidas Alcoólicas por Crianças e Adolescentes**, a campanha *Cuidado, o Álcool Transforma*. Um filme com duração de um minuto alertou sobre os riscos do consumo de bebidas alcoólicas na infância e adolescência. Outros cinco vídeos lançados ao longo do ano abordaram questões relacionadas à legislação e outros temas, entre eles, os prejuízos cognitivos decorrentes do consumo nessa fase. O objetivo principal da campanha foi criar oportunidades para enfrentar o tema na forma de diálogo, alertando pais, responsáveis, professores e a comunidade em geral acerca da crescente e preocupante elevação do consumo de bebida alcoólica por crianças e adolescentes e suas consequências.

No Facebook, os vídeos tiveram mais de 14,1 mil visualizações, alcançando mais de 45,7 mil pessoas e gerando 2.248 reações, entre curtidas, comentários e compartilhamentos. No YouTube,

houve 5.583 visualizações. O vídeo também foi veiculado em rede de televisão aberta, salas de cinema, estádios de futebol e redes sociais.

Ao longo do ano, o Fórum do Álcool também alertou a sociedade e o Poder Público sobre a potencialidade lesiva das bebidas energéticas, sobretudo quando associada ao consumo de álcool. O grupo elaborou um texto técnico-científico multidisciplinar intitulado *Consumo de Bebidas Energéticas Isolado ou Associado a Outras Substâncias: uma revisão narrativa da literatura*.

O **FÓRUM DO ÁLCOOL** reúne instituições ligadas à infância, adolescência e educação com o objetivo de desenvolver atividades que visam à conscientização das famílias e responsáveis, dos professores e educadores, agentes de saúde e demais profissionais que atuam na rede de proteção, adotando medidas de fiscalização a serem desenvolvidas pelo Poder Público.

Acesse a
campanha
**Cuidado,
o Álcool
Transforma
aqui.**



PRÊMIO BOAS PRÁTICAS DA FAMURS

A iniciativa do MPRS Álcool, Tô Fora – por uma cultura de paz foi vencedora, na categoria Educação, do 3º Prêmio Boas Práticas, no 39º Congresso de Municípios do Rio Grande do Sul, promovido pela Federação das Associações de Municípios do RS (Famurs), em Bento Gonçalves.

O projeto criado em 2015, fruto de uma parceria entre a Promotoria de Justiça de Tapera e instituições do município, tem como propósito conscientizar os jovens por meio de uma campanha educativa dos malefícios do consumo de bebidas alcoólicas, bem como orientar suas famílias da importância de discutir a questão. Um Termo de Cooperação foi firmado com as escolas das redes municipal e estadual de ensino para conscientizar as instituições sobre a venda e o consumo de bebidas alcoólicas em eventos escolares.

**VÍDEOS DA CAMPANHA
CUIDADO, O ÁLCOOL
TRANSFORMA, DIVULGADOS
NAS REDES SOCIAIS,
ALERTARAM PARA AS
CONSEQUÊNCIAS DO CONSUMO
DE BEBIDAS ALCOÓLICAS POR
CRIANÇAS E ADOLESCENTES**



MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

AMPLIAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

Desenvolvido desde 2017, a iniciativa que busca reduzir a reincidência, bem como diminuir a migração dos adolescentes para o regime fechado, fortalecendo, sobretudo, as medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, tornou-se, em 2019, projeto institucional estratégico do MPRS. Dessa forma, o fortalecimento das medidas socioeducativas em meio aberto, com a implementação de rede de atendimento na socioeducação, contemplando mecanismos de acompanhamento de egressos, passa a ser prioridade nas Comarcas de todo o Estado.

Em âmbito nacional, o MPRS, participou como integrante do Grupo Temático – Medidas Socioeducativas e colaborador da publicação do CNMP que elaborou e publicou roteiro de vistoria e fiscalização dos serviços que executam medidas socioeducativas em meio aberto, tratando-se, assim, de importante ferramenta de trabalho para subsidiar a atuação dos membros do Ministério Público.

FORTALECIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO FECHADO

A busca de soluções para reduzir a superlotação das unidades de internação e semiliberdade esteve no foco dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo Temático – Medidas Socioeducativas em Meio Fechado, criado pelo MPRS. Ao longo do ano, foram realizadas reuniões periódicas com a SJCDH, com o objetivo de traçar diretrizes de atuação para elevar o número de vagas no sistema socioeducativo em meio fechado.

Como resultado das tratativas, foram estabelecidos avanços na renovação do contrato entre o Estado e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), responsável pelo financiamento das obras das unidades de internação de Viamão, Santa Cruz do Sul e Osório, com previsão de criação de 200 novas vagas, concluindo, assim, a regionaliza-

ção do sistema socioeducativo.

O MPRS fez parte do Grupo Temático do CNMP, criado para Acompanhamento da Política Nacional de Atendimento Socioeducativo, e participou da elaboração de material teórico e estatístico, que aponta o Panorama de Execução dos Programas Socioeducativos de Internação e Semiliberdade nos estados brasileiros.

Acesse aqui o material:



OUTRAS AÇÕES

ATENDIMENTO ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

A dificuldade enfrentada por gestantes em situação de vulnerabilidade em permanecer com o bebê depois de passar por tratamento de desintoxicação levou o MPRS a elaborar, em 2019, um fluxo de atendimento para que essas mulheres tenham prioridade no encaminhamento para locais de acolhimento da Capital ao deixarem as comunidades terapêuticas.

O objetivo é que, além de concluir o tratamento, as

gestantes, muitas sem família, com familiares envolvidos com o tráfico ou, ainda, em situação de rua, consigam manter o vínculo com seus filhos, na Casa Lilás ou com o ingresso no programa Moradia Primeiro, da Prefeitura de Porto Alegre, para terem acesso ao aluguel solidário. A iniciativa ainda busca que as mães retomem a convivência social e profissional, evitando o encaminhamento de seu bebê para o acolhimento institucional.

RESIDENCIAL INCLUSIVO PARA ACOLHIDOS ESPECIAIS EM PORTO ALEGRE

Em abril, foi inaugurado o primeiro Residencial Inclusivo para jovens acima dos 18 anos, na Capital. O objetivo é proporcionar aos acolhidos especiais a conquista progressiva da autonomia no desenvolvimento de atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares, com foco na reintegração e convivência. O local tem capacidade para atender 10 jovens e adultos com deficiência, sem condições de promover seu próprio sustento ou que não contam com retaguarda familiar.

A criação do residencial é mais um resultado da atuação do

MPRS, que também já participou de articulação para disponibilização de cursos profissionalizantes que viabilizam a entrada dos adolescentes no mercado de trabalho, bolsas de graduação e atendimento psicológico aos jovens próximos aos 18 anos de idade, que, necessariamente, terão de deixar o acolhimento ao completar a maioridade. O atendimento, com educadores, assistentes sociais, psicólogos, terapeuta ocupacional e coordenação técnica, é executado por meio de parceria da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) com o Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Abrigo João Paulo II.

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PARA JOVENS DA REDE DE ACOLHIMENTO

Em outubro de 2019, ocorreu a assinatura de aditivo do Programa Aprendiz Banrisul com propósito de criação de 30 vagas em órgãos públicos para adolescentes do acolhimento institucional no Interior do Rio Grande do Sul. Até então, as 149 vagas destinadas a este público eram somente para Porto Alegre. A iniciativa articulada pelo MPRS é importante porque prepara os jovens, que ao completarem 18 anos precisam deixar o acolhimento, para o mercado formal de trabalho.

Inicialmente celebrado entre o Banrisul e o Centro de Integração Empresa Escola (Ciee), o convênio para o desenvolvimento do programa viabiliza a formação de 307 jovens aprendizes na área administrativa, mediante a participação em atividades práticas e teóricas. O pagamento aos jovens é feito pelo banco, a formação teórica fica a cargo do Ciee, e os órgãos públicos – MPRS, Justiça Federal, Ministério Público do Trabalho, Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa e Defensoria Pública da União – recebem os aprendizes para a prática.

ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Nas eleições unificadas para membros do Conselho Tutelar (CT), realizadas em 6 de outubro de 2019, o MPRS disponibilizou orientações e material de apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e à população, incentivando, por meio de campanha divulgada nas redes sociais, a participação no processo eletivo e, especialmente, o voto consciente. Ainda, promotores de Justiça com atribuição na área da Infância e Juventude, atuaram na fiscalização para garantir a lisura do pleito.

Foram eleitos 50 conselheiros tutelares em Porto Alegre, 30 em Pelotas, 15 em Santa Maria e 10 em Caxias do Sul, além de conselheiros nas demais cidades do Estado, em um total de 2,6 mil eleitos para atuarem nos 526 Conselhos Tutelares – cada colegiado é formado por cinco integrantes. As eleições, conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), acontecem a cada quatro anos, em data unificada, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

1ª CORRIDA PELA ADOÇÃO

Em maio de 2019, foi realizada em Porto Alegre a 1ª Corrida pela Adoção, iniciativa que contou com aproximadamente 1,5 mil corredores inscritos e pessoas interessadas em obter informações sobre adoção e apadrinhamento. A ação teve como objetivo chamar a atenção para a quantidade de crianças e adolescentes no programa de acolhimento institucional, aproximadamente 5 mil no Rio Grande do Sul. Participaram do evento integrantes do MPRS e dos Poderes Judiciário e Executivo que atuam na área da Infância e Juventude.

PACIFICAÇÃO NAS ESCOLAS

A orientadora educacional Helicelma Tedesco comprovou a eficácia da metodologia dos círculos restaurativos do projeto Pacificação nas Escolas do MPRS em uma instituição da rede pública de Bento Gonçalves. “A turma era indisciplinada, os alunos brigavam, dentro e fora da sala de aula, não faziam as lições”, conta. Uma vez por semana, Helicelma entrava na sala com a professora para realizar os círculos e, ao longo do ano, foi percebendo os resultados. “As transformações eram evidentes e até os alunos começaram a se dar conta que estavam mudando as atitudes”, relata Helicelma. Segundo ela, trabalhar exaustivamente a questão do diálogo, da escuta, o objeto da fala, a importância de esperar a vez de falar, o momento de ouvir, promoveu nos alunos uma melhor percepção um do outro, os conflitos foram se acalmando e eles conseguiram se concentrar melhor para aprender. “Essa mudança na vida das crianças, que também é benéfica para toda a comunidade escolar, é a coisa mais linda que temos visto.”



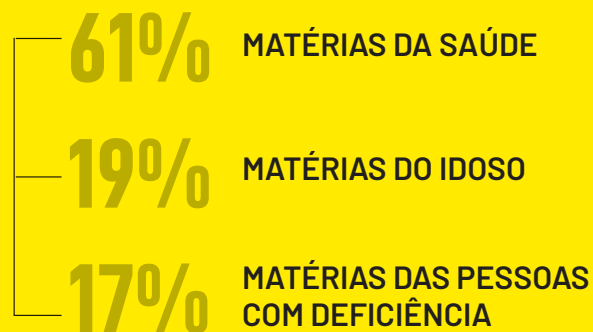
DIREITOS HUMANOS



O MPRS atua na defesa da cidadania e dos direitos humanos por meio de seus promotores e procuradores de Justiça, que exercem suas atribuições nas mais diversas áreas e instâncias. Questões relativas ao cidadão como o direito à saúde, à assistência social, direitos dos idosos, direitos das pessoas com deficiência, a não discriminação racial e por orientação sexual e o combate à violência de gênero são exemplos de direitos humanos a serem defendidos pela instituição.

EM 2019,
DESTACAM-SE:

A INSTAURAÇÃO DE
584
NOVAS INVESTIGAÇÕES



com a
proposição de

368
AÇÕES CIVIS
PÚBLICAS

Também
foram
firmados

109
ACORDOS
EXTRAJUDICIAIS
VISANDO A
REGULARIZAÇÃO
DE SERVIÇOS DE
SAÚDE PÚBLICA

além do
cumprimento
de outros

81
PREVIAMENTE
FIRMADOS



COMBATE À CORRUPÇÃO E AS FRAUDES NA SAÚDE

NÚCLEO ESTADUAL DA ORGANIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS LISTAS DE ESPERA DO SUS – NETSUS

Em outubro de 2019, o MPRS instituiu o Núcleo Estadual da Organização e Transparência nas Listas de Espera do SUS e Aperfeiçoamento da Regulação em Saúde. O chamado NETSUS tem como objetivo promover medidas para que o Estado e os municípios adotem procedimentos formais de regulação de acesso dos usuários aos serviços de saúde. A iniciativa atende diretriz do Conselho Nacio-

nal do Ministério Público (CNMP), de priorizar a busca de soluções extrajudicialmente, nesse caso, para possibilitar a transparência das filas de espera da saúde, trazendo benefícios significativos à maior parte da população, que sem recursos para pagar mensalidades de convênios e consultas particulares, depende unicamente do SUS para ter acesso à saúde.

GERENCIAMENTO DE INTERNAÇÕES

Fruto da articulação do Ministério Público, através do trabalho do NETSUS, foi assinado convênio que possibilita a implantação do Sistema de Gerenciamento de Internações (Gerint) em todos os hospitais do Rio Grande do Sul, assim como já ocorre na Capital, onde todos os hospitais já estão conectados ao sistema. A ferramenta disponibiliza um mapa dos leitos – com ocupação e liberação atualizados em tempo real – integrado com o sistema de gerenciamento de consultas especializadas do SUS, tornando mais rápido o encaminhamento de pacientes.

**ASSINATURA DE CONVÊNIO
POSSIBILITOU A IMPLANTAÇÃO
DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO
DE INTERNAÇÕES (GERINT) EM
TODOS OS HOSPITAIS DO ESTADO**

OPERAÇÃO TRABALHO

O MPRS desencadeou a Operação Trabalho, em agosto de 2019, visando apurar a prática dos crimes de organização criminosa, lavagem de dinheiro, corrupção ativa, corrupção passiva e favorecimento e inversão da ordem cronológica de pagamento de empresas, envolvendo funcionários do Serviço Municipal de Água e Esgotos (Sema) de São Leopoldo. Foram cumpridos 12 mandados de busca e apreensão nas cidades de São Leopoldo, Porto Alegre e Florianópolis. Conforme as investigações, três ex-funcionários do Sema receberam propina

para favorecer a contratação e o pagamento de empresas para a realização de serviços gerais, limpeza, zeladoria e segurança entre o final de 2014 e o início de 2016. Um dos funcionários recebeu mais de R\$ 500 mil. A análise probatória demonstrou que a renda declarada dos investigados não era compatível com suas movimentações financeiras, bem como que houve recebimento de propina. Indícios apontaram, ainda, o crime de lavagem de dinheiro, por meio da simulação de transações financeiras.

COBRANÇA INDEVIDA POR EXAMES DO SUS

Indícios da prática dos crimes de associação criminosa, estelionato, peculato, inserção de dados falsos em sistema de informação e organização criminosa, a partir de cobrança indevida ou em duplicidade de procedimentos e exames realizados pelo SUS, envolvendo a Prefeitura de Bom Jesus e laboratórios credenciados, desencadearam operação, em dezembro de 2019, que levou à suspensão do exercício da função pública de dois agentes públicos, sendo um deles o secretário municipal

de Saúde. Na oportunidade, foram cumpridos 15 mandados de busca e apreensão nas cidades de Bom Jesus, Vacaria e São Francisco de Paula. Conforme as investigações, o secretário de Saúde telefonava diretamente para os laboratórios investigados com objetivo de marcar as consultas pelo SUS em nome das pessoas. Essas eram pagas em duplicidade aos laboratórios. Outra irregularidade apurada foi o desvio de medicamentos pela diretora do hospital afastada.

PROTEÇÃO SOCIAL

PROTEÇÃO À POPULAÇÃO VULNERÁVEL

Em 2019, o MPRS promoveu ações para incentivar a criação de redes de proteção à população vulnerável nos municípios gaúchos. Por se tratar de um tema que envolve diversas áreas na resolução de questões complexas, foi lançada uma cartilha digital com a finalidade de ser um roteiro para uma atuação intersetorial e solidária. A *Cartilha Rede de Proteção à População Vulnerável*, elaborada de forma colaborativa pelos grupos temáticos de Saúde, Assistência Social e Idoso, contém orientações práticas às Promotorias de Justiça para a criação das redes.



PROJETO VER

Mais de 700 crianças, adolescentes e idosos oriundos de instituições de acolhimento e escolas da rede pública de Porto Alegre, Viamão e Santo Antônio da Patrulha, além de servidores terceirizados do MPRS, receberam atendimento oftalmológico, com a realização de exames completos, por dezenas de oftalmologistas voluntários, nas ações do **Projeto Ver**, realizadas em novembro e dezembro de 2019. Durante as consultas, os pacientes que necessitavam de óculos fizeram a medição das lentes e escolheram as armações para recebimento do acessório em janeiro. A iniciativa é exemplo do quanto a conjugação de esforços entre poder público e sociedade civil pode superar entraves burocráticos e impactar na vida da comunidade.

O **projeto** articulado pelo MPRS e Sociedade de Oftalmologia do Rio Grande do Sul (Sorigs) contou com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Fundação Leonística, Instituto Ivo Correa Meyer, Sindicato Médico do RS (Simers), Conselho Regional de Medicina do RS (Cremers), Essilor e Ojo by Mr. Ray.

PROTEÇÃO À MULHER

PROJETO FALE COM ELAS

O projeto visa promover a aproximação entre o Ministério Público e as vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, criando fluxo de comunicação direta, a fim de possibilitar a troca ágil e desburocratizada de informações essenciais à propositura da ação penal. Evita-se, dessa forma, a revitimização das mulheres, que são chamadas a comparecer a audiências prévias como condição para que o processo criminal prossiga – invertendo-se completamente a lógica da Lei Maria da Penha e todos os tratados internacionais em matéria de gênero. No ano de 2019, foram contatadas mais de 500 mulheres por meio do aplicativo WhatsApp, sendo que todos os casos tiveram algum encaminhamento judicial.

TODOS E TODAS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Como uma das estratégias de prevenção à violência doméstica, foi lançada em outubro, a cartilha virtual *Todos e todas pelo fim da violência contra a mulher*. Para ser compartilhada pelas redes sociais, a publicação compila informações sobre as formas de violência de gênero – física, moral e patrimonial –, o ciclo de violência doméstica, além de informações sobre onde e como buscar ajuda. Conforme dados do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), 76% das vítimas de feminicídio consumado e 85% das vítimas de tentativa de feminicídio haviam sofrido perseguição nos 12 meses anteriores. Ainda, 41% dos agressores voltam a praticar violência contra as vítimas no período de até 30 meses após um incidente anterior de violência doméstica. A maioria das mortes de mulheres ocorre em contexto de relacionamento marcado por violência. Há grupos que apresentam risco ainda maior, já que a quantidade de assassinatos de mulheres negras é substancialmente maior – 66% –, mesmo que correspondam a 51% da população feminina. A hipótese é de que este grupo tenha maior dificuldade em acessar as políticas públicas.

**CARTILHA VIRTUAL PARA SER COMPARTILHADA
PELAS REDES SOCIAIS COMPILA INFORMAÇÕES
SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA,
ESPECIALMENTE, ONDE E COMO BUSCAR AJUDA**

Acesse aqui a cartilha:



OUTRAS AÇÕES

WEBCONFERENCES

O Ministério Público promoveu, ao longo de 2019, debates, por videoconferência, abordando assuntos diversos acerca da defesa dos Direitos Humanos. Foram destaques entre as webconferences:

Em *A conciliação judicial em conflitos possessórios coletivos urbanos como instrumento de proteção do direito à moradia* debateu-se os conflitos sobre moradia na urbanização brasileira, tratando da relevância jurídica, política e social do direito à moradia, bem como seus mecanismos de proteção.

A *Webconference sobre suicídio* abordou o tema a partir de dados estatísticos, dados epidemiológicos, informações referentes ao

suicídio entre idosos, bem como a prevenção ao suicídio, entre outras questões.

Na videoconferência *O feminismo e o machismo – o que têm a ver com a violência contra mulher* foram apresentados conceitos centrais sobre o tema; tratou-se dos aspectos psicanalíticos envolvidos no feminismo e no machismo, relacionando-os à violência contra a mulher. Por fim, foram descritas ações, sob o ponto de vista da psicanálise, que podem ser incorporadas a fim de evitar atos de violência contra a mulher. Em outra conferência, foi debatido *O feminismo na atualidade*, a partir da história do movimento até a contemporaneidade.

**MAIS DE 500 MULHERES FORAM CONTATADAS
POR MEIO DE APLICATIVO DE MENSAGENS
ATRAVÉS DO PROJETO FALE COM ELAS**



PROJETO ACOLHER

A vacariense Juliana de Oliveira Monteiro, de 44 anos, procurou o MP quando estava passando por problemas familiares. Ela e o marido, de 57 anos, foram atendidos pelo Projeto Acolher e participaram, entre 2017 e 2018, dos círculos restaurativos. No ano passado, Juliana passou a auxiliar outras mulheres que enfrentaram situações parecidas. Mas o progresso foi além. “O Projeto me inspirou a voltar a estudar e, hoje, estou fazendo EJA (Educação de Jovens e Adultos)”, contou. Inicialmente, o marido não deixava porque as aulas eram à noite. “Agora, ele sabe que as mulheres têm direitos e que ninguém pode impedir. Mais do que isso, passou a dizer para outros homens que, se ameaçar ou agredir uma mulher, ficar cantando de galo, vai ser pior pra eles”, finalizou.





MEIO AMBI ENTE URDEM URBA NÍSTICA

O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é garantia da coletividade, prevista na Constituição Federal de 1988, que reflete a importância da preservação dos recursos naturais para futuras gerações. O MPRS atua em busca da aplicação desse preceito. Na ordem urbanística, o foco é o fomento e a fiscalização do cumprimento de regras e padrões reguladores do uso e ocupação do solo, a fim de promover a qualidade de vida nas cidades.

EM 2019,
FORAM
INICIADAS:

2.420

NOVAS INVESTIGAÇÕES
NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE

com a
proposição
de

253

AÇÕES CIVIS PÚBLICAS
QUE BUSCAM A INDENIZAÇÃO POR
DIVERSAS ATIVIDADES DANOSAS, COMO
O CORTE INDEVIDO DE VEGETAÇÃO
NATIVA OU A INTERFERÊNCIA EM ÁREAS
DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

além da proposição de

1.990

NOVOS ACORDOS
EXTRAJUDICIAIS

Garantindo o
ressarcimento à
coletividade de um
montante de

R\$ 8 MILHÕES

POR MEIO DA DOAÇÃO DE BENS E VALORES

Além disso, acordos firmados determinam que

14 MIL HECTARES

DEVEM SER RECUPERADOS

e do cumprimento de outros

1.889

ACORDOS
EXTRAJUDICIAIS

Um dos casos de maior relevância foi o Termo
de Ajustamento de Conduta firmado com uma
empresa de Guaíba, que se comprometeu a
regularizar as emissões e a efetuar revitalizações
na orla do Lago Guaíba na ordem de

R\$ 2 MILHÕES

JÁ NA ORDEM
URBANÍSTICA,
FORAM
INSTAURADOS

477

EXPEDIENTES
INVESTIGATÓRIOS

com a
proposição de

91

AÇÕES CIVIS PÚBLICAS

e assinatura de

129

ACORDOS
EXTRAJUDICIAIS

RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO

PROGRAMA RESSANEAR

O MPRS deu continuidade ao **Programa RESSanear**, conjunto de projetos e ações que estimulam e auxiliam os municípios na implementação das diretrizes nacionais para o saneamento básico e da Política Nacional de Resíduos Sólidos, em 2019, analisando solicitações de 47 municípios para adesão – 35 referentes a Planos Municipais de Saneamento Básico e 12 a Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Também foram realizadas reuniões com gestores municipais e da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), visando alinhar as necessidades para a execução e ajustes dos planos.

No mês de novembro, em Santo Ângelo, foi lançado o projeto piloto Saneamento para Todos, fruto de um trabalho conjunto entre o MPRS e a Secretaria do Meio

Ambiente do município centrado na resolução de problemas relacionados ao saneamento rural, em especial, a regularização do consumo de água de poços artesianos. Diagnóstico apresentado em audiência pública, em maio, destacou que 67% da água consumida nas comunidades rurais não possui condições de potabilidade. O estudo também apresentou dados relacionados ao esgotamento sanitário: apenas 43% dos moradores da área rural utilizam fossa séptica, sistema indicado nas deliberações ajustadas com o MP. Por isso, inicialmente, o projeto contempla 100 famílias do Distrito de Buriti com kits sanitários domiciliares compostos de fossa séptica e filtros. Os recursos – R\$ 558 mil – são provenientes do Fundo para Restituição de Bens Lesados (FRBL).

O **Programa Integrado de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico – RESSanear** busca dar efetividade às políticas públicas em contribuição para o desenvolvimento sustentável do Estado e para a preservação do meio ambiente. Para isso, está estruturado em quatro eixos centrais de atuação: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

ATUAÇÃO REGIONAL AMBIENTAL

As Promotorias Regionais Ambientais foram criadas pelo MPRS com enfoque na atuação integrada, considerando, para isso, o território das Bacias Hidrográficas do Rio Grande do Sul e as estratégias de proteção ambientais definidas como prioritárias.

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CAÍ

A atuação da Promotoria Regional da Bacia Hidrográfica do Rio Caí buscou, em 2019, maior aproximação com os gestores municipais para tratar de questões com investigações em andamento. Destaca-se a visita a 33 municípios entre os 37 integrantes da bacia. Ainda, com o intuito de qualificar o trabalho, foram realizadas reuniões com diversas instituições, entre elas, universidades e o Comitê da Bacia Hidrográfica.

Prioridade na região, a implementação de recuperação de corredores ecológicos foi objeto de 10 termos de acor-

dos extrajudiciais. Também houve a instauração de inquérito civil para apurar a presença de agrotóxicos na água em 11 municípios da bacia e a instauração de procedimento administrativo buscando a responsabilidade por queimadas não licenciadas nos Campos de Cima da Serra.

Em abril, o MPRS e a Universidade de Caxias do Sul assinaram Termo de Cooperação com o intuito de incluir projetos de conservação ambiental nos programas dos cursos de Direito, Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental e Engenharia Civil.

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IJUÍ

Com foco voltado para o Programa de Recuperação da Mata Ciliar e Corredores Ecológicos do Rio Ijuí e seus afluentes, a Promotoria Regional da Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí aditou 212 Termos de Ajustamento de Conduta em 2019, relacionados à reparação do passivo ambiental de diversas atividades irregulares na região. Desde sua instauração, em 2016, foram firmados em torno de 520 TACs com o mesmo intuito.

Entre outras iniciativas desenvolvidas em 2019, destaca-se a atuação como parceiro no projeto de extensão da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul denominado Energia Amiga, que tem por objetivo disseminar conhecimento sobre energia e segurança no uso da eletricidade, além de viabilizar ações relativas ao Programa RESSanear.

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRAVATAÍ

Em 2019, destacam-se entre as diversas atividades realizadas a instauração de inquérito civil para apurar dano ambiental causado por possível presença de agrotóxicos no Rio Gravataí e reuniões com o Instituto SafeWeb para tratar da elaboração de estudos e projetos necessários para a instalação de ecobarreiras em afluentes do manancial. Ainda, o uso das planícies de inundação dos rios dos Sinos e Gravataí foi pauta de reunião com a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan), com a participação do

Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais (Nucam).

Criado em 2017, vinculado à estrutura do **Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – Mediar-MP**, o Nucam tem a função de articular e orientar a atuação do MPRS, assegurando mais celeridade e efetividade na mediação e negociação de conflitos ambientais complexos, de maior impacto ambiental ou grande repercussão social e econômica.

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

O MPRS acompanhou, em 2019, o Projeto Verdesinos, que tem como propósito estruturar o plantio de vegetação característica de mata ciliar da bacia. Para dar continuidade às ações de recomposição da vegetação, foram realizadas diversas reuniões com Emater/Ascar, Metroplan, Comitesinos e Departamento de Biodiversidade (DBio) da Secretaria Estadual de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Sema).

Em outra frente de atuação, a instituição emitiu 30 recomendações aos municípios integrantes da bacia, à Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam) e à Metroplan, para que se abstenham de conceder licenças ambientais que envolvam ocupação do solo para moradias em áreas de risco na planície de inundação da bacia, salvo quando o empreendimento apresente, após a análise individualizada de cada caso, a capacidade de amenizar o próprio impacto.

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI E ANTAS

Em junho, o MPRS participou do 1º Seminário Regional de Educação Ambiental e Sustentabilidade, organizado pelas equipes técnicas dos municípios de Encantado e Roca Sales. O evento integrou as atividades de educação ambiental previstas no Programa de Recuperação Sustentável da Mata Ciliar do Rio Taquari, conforme Termo de Ajustamento

de Conduta assinado pelos municípios que compõem a bacia hidrográfica. Na ocasião, foi apresentado o Programa da Mata Ciliar, que propõe mudanças de hábitos como a não utilização de canudos e sacolas plásticas, a adoção de copo ou caneca reutilizável, entre outros, a partir de reflexões acerca de questões ambientais mundiais.

DESMATAMENTO

MATA ATLÂNTICA EM PÉ

Em setembro, o MPRS participou, juntamente com os MPs de outros 16 estados brasileiros, da 3ª edição da Operação Mata Atlântica em Pé, sob coordenação do MPPR. Voltada a coibir o desmatamento e proteger as regiões de floresta que integram a Mata Atlântica, a iniciativa, que reuniu de forma inédita todos os estados que abrigam o bioma, foi executada com apoio da Polícia Militar, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e órgãos estaduais de proteção ambiental.

No Rio Grande do Sul, a operação foi realizada em 11 municípios, comprovando o desmatamento irregular de 76 hectares – outros 24 ainda estão em apuração – a partir da comparação de imagens de satélite e atlas desenvolvidos pela SOS Mata Atlântica e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). O levantamento demonstrou, ainda, que remanesce apenas 7 a 8% do bioma no Estado. No total, as equipes coordenadas pelo MPRS, lavraram 21 autos de infração ambiental e aplicaram em torno de R\$ 1,2 milhão em multas.

CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARQUE DOS PINHEIROS

No Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado em 5 de junho, o MPRS e o município de Gramado firmaram acordo para criação da Unidade de Conservação do Parque dos Pinheiros, a primeira da cidade. O objetivo é fomentar políticas públicas de cunho preservacionista da grande biodiversidade da área de 135 hectares, pesquisas acadêmicas e atividades de educação ambiental continuada. Além disso, com a UC, o município poderá receber recursos do ICMS Ecológico, gerando aumento de 7% na arrecadação.

SUSPENSÃO NO CORTE DE ÁRVORES

Atendendo pedido do MPRS, a Justiça determinou, em fevereiro, a suspensão dos efeitos do Decreto 20.185/2019 da Prefeitura de Porto Alegre, que possibilitava a retirada de 639 árvores da lista de "imunes ao corte". A decisão da 10ª Vara da Fazenda Pública determinou que o município de Porto Alegre se abstenha de autorizar a supressão ou poda drástica de árvores até decisão do pedido de tutela de urgência impetrado pelo Ministério Público.

AGROTÓXICOS

DERIVA DO HERBICIDA 2.4-D

Os graves prejuízos ambientais e econômicos decorrentes da má aplicação – sem orientação técnica ou sem os cuidados necessários – do herbicida 2.4-D (ácido diclorofenoxiacético) nas lavouras de soja pautaram a atuação do MPRS na busca de uma solução para os problemas causados pela deriva do produto em pelo menos 22 municípios gaúchos.

Diversas reuniões foram realizadas, com a participação do Nucam, e a publicação de uma série de Instruções Normativas visou regulamentar o uso de agrotóxicos hormonais. Foi criado o Termo de Conhecimento de Risco e de Responsabilidade, em que o produtor rural deve assinar a receita agronômica, ciente de que os produtos agrotóxicos hormonais, inclusive com ingrediente ativo à base de 2.4-D, em caso de deriva, causam grandes prejuízos para as culturas sensíveis.

Outra iniciativa, advinda da mediação com as empresas fabricantes do herbicida, foi a constituição de um fundo de custeio para as ações de fiscalização e mitigação de eventuais impactos da aplicação, com valores destinados pelas 18 indústrias que comercializam o produto no Estado. Também o MPRS atuou para a criação de normas relacionadas à venda assistida, que contempla as responsabilidades para os comerciantes do agrotóxico, assim como do cadastro das culturas sensíveis ao 2.4-D.

No mês de novembro, atendendo a uma recomendação expedida pelo MPRS e motivado pelos resultados de análises laboratoriais que indicaram a presença do agrotóxico em 100% das 76 amostras coletadas em 52 propriedades rurais, o grupo de trabalho decidiu pela suspensão em caráter excepcional da aplicação do herbicida no Estado até o dia 31 de dezembro.

AMEAÇA ÀS ABELHAS

A Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre encaminhou, em agosto, pedido para que o Governo do Estado avaliasse a possibilidade de restrição do uso do inseticida Fipronil, na modalidade foliar, através da suspensão provisória do registro do produto no Cadastro Estadual de Registro de Agrotóxicos. A medida foi tomada no âmbito do Inquérito Civil que apurou, a partir de coletas realizadas em 32 municípios gaúchos, que em torno de 400 milhões de abelhas morreram no RS entre outubro de 2018 e março de 2019.

Ainda em junho, o MPRS propôs às empresas fabricantes do inseticida que suspendessem voluntariamente a comercialização da modalidade foliar do produto, ressaltando que há outras formas de uso do agrotóxico em questão, além de outros princípios ativos com finalidade idêntica, que não apresentam risco à produção agrícola.

MINERAÇÃO

ATUAÇÃO NO PROJETO MINA GUAÍBA

Diante da complexidade do Projeto Mina Guaíba, para o qual a empresa Copelmi Mineradora busca licença da Fepam desde 2014, e a grande repercussão de seus possíveis impactos ambientais, sociais e econômicos, o MPRS e o MPF promoveram em agosto uma audiência pública que reuniu mais de 500 pessoas. O projeto prevê a instalação de uma mina de extração de carvão, areia e cascalho a céu aberto, em área situada entre os municípios de Charqueadas e Eldorado do Sul. Ambientalistas criticam o projeto pela proximidade com a Área de Preservação Ambiental e o Parque Estadual Delta do Rio Jacuí. Durante seis horas de exposições,

foram apresentadas as particularidades do projeto, bem como análises de especialistas em diversas áreas relacionadas aos possíveis impactos ambientais, humanos, socioeconômicos e culturais da instalação da mineradora. O conteúdo exposto também teve como propósito auxiliar nos expedientes investigatórios acerca do projeto que tramitam nas instituições, nas esferas estadual e federal. Estiveram presentes na audiência representantes da Fepam, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura, promotores de Justiça, procuradores da República e Defensoria Pública da União.

MEDIAÇÃO EM EVENTOS PÚBLICOS

CARNAVAL NO BAIRRO CIDADE BAIXA

Um acordo judicial firmado entre o MPRS e o Município de Porto Alegre garantiu a realização do carnaval de rua no Bairro Cidade Baixa, em Porto Alegre. Diferentemente de anos anteriores, em que houve conflito de interesses entre os integrantes dos blocos e os moradores, em função do excesso de dias e da ausência de regramento, o acordo definiu para 2019 a realização de apenas dois eventos com percurso nas ruas internas do bairro, com encerramento das atividades às 21h. Ainda,

para participar, os blocos tiveram que comprovar origem e tradição no bairro. Os blocos não selecionados segundo os critérios estabelecidos desfilaram na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, com concentração na Praça Garibaldi. Ao Município, conforme o acordo, coube atender às condições de segurança, higiene e urbanidade e, em caso de não cumprimento, ficou definida multa diária no valor de R\$ 100 mil por evento. As condições foram mantidas para o carnaval de 2020.

PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

COOPERAÇÃO COM CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Com o objetivo de promover a preservação do patrimônio cultural do Estado e o acompanhamento da implementação dos sistemas municipais de cultura, o MPRS firmou, em janeiro, termo de cooperação operacional com o Conselho Estadual de Cultura. A iniciativa integra a estratégia da instituição de estabelecer parcerias que potencializam as ações de proteção dos bens culturais móveis e imóveis, especialmente, no Interior.

Cabe ao Conselho Estadual a colaboração técnica com o MP, quando solicitado, em demandas que envolvam o objeto do termo. Ainda, sempre que entender relevante, deve dar ciência acerca de notícia de casos de violação ao patrimônio histórico e cultural e das suas normas protetivas, bem como intercambiar informações, documentos e apoio técnico-institucional.

A cooperação viabilizou, entre outras ações, a recuperação, em andamento, do acervo documental de Joaquim Francisco de Assis Brasil, em Pedras Altas, por técnicos de **diversos órgãos e instituições**.

O **grupo de trabalho** é formado por MPRS, Ministério Público Federal (MPF), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Estadual (Iphae), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Arquivo Público do Estado.

RESTITUIÇÃO AO FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO

Acatando pedido do MP em ação civil pública ajuizada em 2017, a Justiça de Rio Grande anulou, em junho, o contrato de compra e venda de um imóvel localizado na Rua Vitorino, no Centro, e condenou as proprietárias a devolverem aos cofres municipais os valores recebidos na negociação: R\$ 1,9 milhão – acrescido de juros e correção monetária. Na sentença, o Município também foi condenado a restituir ao Fundo de Preservação do Patrimônio Arquitetônico o valor correspondente ao utilizado para a aquisição, de R\$ 600 mil, igualmente corrigidos.

Conforme a ação, a aquisição de bem que não se encontrava tombado pelo patrimônio histórico e cultural não foi lícita. A Justiça acolheu o argumento do MP de que a compra foi ilegal, pois derivada de processo sem licitação e com a utilização irregular dos recursos do Fundo de Preservação do Patrimônio Arquitetônico do Município do Rio Grande.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DESOCUPAÇÕES NO ENTORNO DE ESTRADAS

Com o objetivo de garantir mais segurança aos usuários das rodovias do Rio Grande do Sul, no mês de abril, o MPRS assinou Termo de Cooperação Operacional com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (Daer-RS). A parceria entre as duas instituições significou um importante passo na regularização fundiária urbanística e também patrimonial nas estradas estaduais, sobretudo aquelas que cortam áreas urbanas relevantes. O termo tem como foco principal a regularização e fiscalização das faixas de domínio, áreas não edificáveis, ocupações lineares e da permissão de uso dos bens públicos.

ACORDO PARA REGULARIZAÇÃO DE LOTES

No mês de maio, no âmbito de um processo judicial que tramitava há 15 anos na Comarca de Vacaria, um acordo firmado entre a Prefeitura e antigos proprietários de áreas nos bairros São Francisco e Barcellos possibilitou a regularização fundiária de 608 lotes. Pelo acordo, a Prefeitura se comprometeu a fazer o georreferenciamento dos lotes, a legalização das escrituras e, por fim, as obras necessárias para melhorar a infraestrutura nos loteamentos. Ainda, o processo servirá de modelo para a regularização fundiária em outras regiões do município.

INVESTIGAÇÃO DE LOTEAMENTOS IRREGULARES

Em operação realizada no mês de julho, o MPRS cumpriu 10 mandados de busca e apreensão em residências, um escritório de advocacia e outro de contabilidade em investigação relacionada a loteamentos irregulares em Dom Pedrito. Foram apreendidos mais de 100 contratos de gaveta de venda e cessão de lotes nos loteamentos Valmir Sanchez e Olaria, além de mapas utilizados para as vendas e outros documentos. O objetivo foi responsabilizar os loteadores e regularizar os loteamentos, bem como para que os moradores disponham de infraestrutura básica, como luz, água e saneamento básico

OUTRAS AÇÕES

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

O projeto visa fomentar a estruturação e qualificação dos municípios gaúchos para a realização do Licenciamento e Fiscalização Ambiental, por meio do estabelecimento de critérios mínimos para a adequada prestação dos serviços. Também articula a realização de convênios e consórcios como alternativas aos municípios que não têm condições de criar estruturas próprias para o licenciamento ambiental.

Em 2019, o MPRS analisou procedimentos referentes à implantação do Sistema Municipal de Meio Ambiente (Sis-muma) de 10 municípios gaúchos, sendo que, até o momento, existem 46 adesões em todo o Estado.

PROJETO ÁGUA PARA O FUTURO

O projeto Água para o Futuro busca garantir a segurança hídrica e o abastecimento de água potável a partir da identificação, monitoramento, preservação e recuperação de nascentes urbanas de uma forma inovadora: com a participação efetiva do cidadão, por meio de um aplicativo para smartphone, desenvolvido pelo MP do Mato Grosso. Registros de imagens – fotos e vídeos – identificam a localização e facilitam o mapeamento das nascentes. Este importante instrumento de interface entre o MP e a sociedade agiliza a denúncia de possíveis danos ambientais, que ocorre em tempo real.

Em fase piloto de implementação, o aplicativo está sendo utilizado pela Promotoria de Justiça de Santo Ângelo, em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente do município, resultando em instauração de inquéritos civis.

PASSAPORTE SUSPENSO POR DANO AMBIENTAL

Em decorrência do não pagamento de multas ambientais na ordem de R\$ 8,5 milhões estabelecidas em ação civil pública movida pelo MPRS pela construção irregular de um trapiche, com plataforma de pesca e atracadouro às margens do Lago Guaíba, em Porto Alegre, e da negativa do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao pedido de habeas corpus da defesa, o ex-jogador Ronaldo de Assis Moreira, o Ronaldinho Gaúcho, e seu irmão Roberto de Assis Moreira tiveram seus passaportes apreendidos em maio de 2019.

Com a decisão do STJ, reiterando sentença do Tribunal de Justiça do RS, que transitou em julgado em 2015, os dois ficaram impedidos de deixar o país até repararem os danos ambientais causados. Para recuperar os passaportes, os irmãos fizeram um acordo com o MPRS, homologado pela Justiça, em setembro, prevendo o ressarcimento dos danos causados por meio de pagamento de multa ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados.

ORLA REVITALIZADA

Os moradores de Guaíba em breve contarão com uma orla revitalizada, com calçadas e ciclovias iluminadas, além de equipamentos de ginástica. As obras, já em andamento, estão sendo realizadas por uma empresa do município a partir da assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta, que prevê, ainda, as intervenções necessárias à redução da emissão de partículas, ruídos e mau cheiro que prejudicava a comunidade do entorno. O diretor-geral da empresa, Mauricio Harger, enaltece a sensibilidade do MPRS no processo, abrindo espaço a moradores, lideranças e outros *stakeholders* para a construção colaborativa dos projetos, apesar de o TAC estar finalizado. "Fica claro que, para o Ministério Público, mais importante do que celebrar termos de ajustes, de forma transparente, é fazer com que esses acordos de fato tenham relevância para a vida das pessoas."



APROXIMAÇÃO

COM A

SOCIEDADE



Com o permanente crescimento do acesso à internet e da comunicação através das mídias sociais, o Ministério Público segue investindo na qualificação dos seus canais de atendimento ao público e nas plataformas de interação com a sociedade. O resultado dessa priorização é o fortalecimento constante do relacionamento estabelecido com a população a partir dos espaços digitais, refletindo no aumento do número de seguidores e menções em todos os perfis da instituição nas redes sociais em 2019.

EM 2019:

O perfil no Instagram
registrou maior
crescimento, com

51%

**DE AUMENTO
NO NÚMERO DE
SEGUIDORES**

EM COMPARAÇÃO COM
O ANO ANTERIOR.

Mesmo com o incremento e qualificação destes novos canais de acesso digital à instituição, o atendimento presencial ao cidadão segue como atividade essencial para o Ministério Público.

Foram
realizados

54.878

ATENDIMENTOS

NAS SEDES DA
INSTITUIÇÃO EM
TODO O ESTADO.

**TODOS OS CANAIS
DO MP NAS REDES
SOCIAIS OU DE
ATENDIMENTO
VIRTUAL AO
CIDADÃO
APRESENTARAM
CRESCIMENTO**

COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS E INTERAÇÃO COM CIDADÃO

INTERAÇÃO NAS REDES SOCIAIS

Além de disponibilizar informações aos veículos de comunicação, a partir dos resultados positivos obtidos nos últimos anos, o Gabinete de Comunicação Social intensificou a utilização das redes sociais para ampliar o acesso e esclarecer o cidadão em ações de grande impacto para a sociedade.



LINGUAGEM TÉCNICA TRADUZIDA PARA O CIDADÃO

Exemplo de bons resultados a partir de ações nas redes sociais foi o conjunto de plataformas utilizadas na divulgação do julgamento dos responsáveis pela morte do menino Bernardo Boldrini. Em apenas uma das publicações do Facebook, onde foram informadas as sentenças de cada um dos réus, obteve 900 mil acessos. Ainda, 50 mil pessoas foram atingidas por apenas um dos tuítes sobre o caso e o vídeo postado no YouTube da instituição, contendo o trecho da leitura sentença, alcançou 250 mil visualizações.

Também, ao longo do ano que passou, outras publicações em redes sociais alcançaram milhares de pessoas. A cartilha virtual para mulheres com orientações sobre prevenção à violência doméstica atingiu 54 mil internautas e os vídeos que incentivam a adoção tardia chegaram a 48 mil pessoas.

Ministério Público do Rio Grande do Sul
15 de março de 2019 · 🌐

Caso Bernardo: o Conselho de Sentença de Três Passos acatou a tese de acusação do MPRS e considerou todos os quatro réus culpados pela morte do menino Bernardo Boldrini, morto aos 11 anos, bem como pela ocultação de seu cadáver.
O Judiciário corrigiu a sentença de Edelvânia Wirganovicz para 22 anos e 10 meses.
Confira as penas abaixo:

Caso Bernardo

RESULTADO DO JULGAMENTO

Leandro Boldrini pai	→	33 anos e 8 meses de reclusão regime fechado
Graciele Ugulini madrasta	→	34 anos e 7 meses de reclusão regime fechado
Edelvânia Wirganovicz amiga da madrasta	→	23 anos de reclusão regime fechado
Evandro Wirganovicz irmão de Edelvânia	→	9 anos e 6 meses de reclusão regime semiaberto

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ministério Público do Rio Grande do Sul
Organização governamental

Enviar mensagem

👍❤️🔥 2,2 mil 333 comentários 5,7 mil compartilhamentos

Tweetar

Ministério Público RS
@mprs

Caso Bernardo: o Conselho de Sentença de Três Passos considerou todos os quatro réus culpados pela morte do menino Bernardo Boldrini.

Confira as penas:

Caso Bernardo

RESULTADO DO JULGAMENTO

Leandro Boldrini pai	→	33 anos e 8 meses de reclusão regime fechado
Graciele Ugulini madrasta	→	34 anos e 7 meses de reclusão regime fechado
Edelvânia Wirganovicz amiga da madrasta	→	23 anos de reclusão regime fechado
Evandro Wirganovicz irmão de Edelvânia	→	9 anos e 6 meses de reclusão regime semiaberto

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7:48 PM · 15 de mar de 2019 · Twitter Web Client

270 Retweets 560 Curtidas

YouTube

mprs



Caso Bernardo: leitura da sentença

247.600 visualizações 👍 4,7 MIL 💬 321 ➦ COMPARTILHAR 📌 SALVAR

RESULTADOS EM 2019

TWITTER

No Twitter, rede em que o objetivo é comunicar de forma rápida e ágil as ações da instituição, o MPRS obteve um aumento significativo de menções, que passaram de 108 mil em 2019. O crescimento no número de seguidores chegou a 13%, atingindo a marca de 52.239 seguidores no final do ano.

FACEBOOK

O Facebook do MPRS registrou, em 2019, um crescimento de 26%, fechando o ano com 62.201 seguidores. Destaca-se a campanha para as eleições dos Conselhos Tutelares, com a criação de um mapa para auxiliar a população a encontrar os locais de votação em Porto Alegre, que obteve mais de 15 mil visualizações. A campanha do Ministério Público fez parte das demais estratégias que resultaram no aumento do número de eleitores em 35,87% na Capital gaúcha.

INSTAGRAM

O perfil institucional no Instagram também foi utilizado para ações de relacionamento e registrou aumento no número de seguidores de 51% em comparação com o ano anterior.

**MP INTENSIFICOU A
UTILIZAÇÃO DAS REDES
SOCIAIS PARA AMPLIAR O
ACESSO DA POPULAÇÃO AOS
RESULTADOS DAS AÇÕES**



MP NA IMPRENSA

Reportagens realizadas pelos veículos de comunicação a partir de ações do MPRS são importantes para ampliar o acesso aos resultados do trabalho da instituição, uma forma de prestação de contas permanente à sociedade. Para qualificar este trabalho, a instituição passou a oferecer aos jornalistas, em 2019, um espaço personalizado para gravação de entrevistas.

Durante o ano, algumas dessas reportagens ganharam repercussão nacional, entre elas, as do julgamento dos réus acusados e, posteriormente, condenados pela morte do menino Bernardo Boldrini. Além da reverberação alcançada nas redes sociais, o fato foi manchete nos principais veículos de comunicação do país, totalizando 1.988 citações ao trabalho realizado pelo MPRS.

A atuação da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, que denunciou 14 pessoas por suspeitas de envolvimento em desvios de valor superior a R\$ 13 milhões na gestão 2015/2016 do Sport Club Internacional também levou o nome da instituição e de seus membros às manchetes de rádios, TVs, jornais e sites de notícia estaduais, nacionais e internacionais, com 227 citações.

O MPRS também acompanha o resultado da sua atuação a partir de um trabalho de monitoramento de notícias veiculadas em rádios, jornais e sites. Ao longo de 2019 foram registradas 26.728 citações à instituição, seus membros e servidores. O número incluiu inserções nos principais veículos de imprensa do Brasil.

CITAÇÕES

	2015	2016	2017	2018	2019
Rádios	4.372	5.839	6.572	7.617	7.023
Televisões	2.161	2.403	2.673	2.940	3.433
Sites	8.344	11.308	10.109	9.441	10.076
Impressos	6.383	7.681	6.009	5.205	6.196

**EM 2019, FORAM
REGISTRADAS 26.728
CITAÇÕES AO MPRS NA
IMPRENSA, INCLUINDO
OS PRINCIPAIS
VEÍCULOS DO BRASIL**

PRÊMIO JORNALISMO MPRS

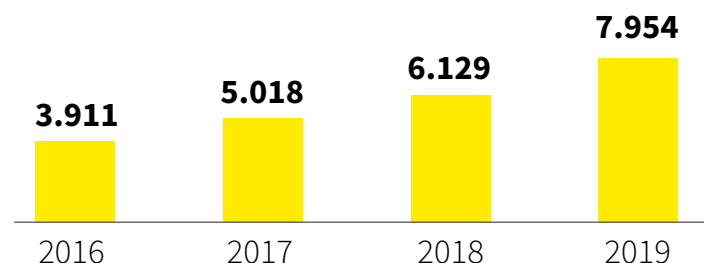
O Ministério Público lançou, em setembro de 2019, a 21ª edição do Prêmio Jornalismo com o objetivo de laurear as melhores reportagens em seis categorias, seguindo os impactos sociais estabelecidos no Planejamento Estratégico institucional. A comissão julgadora analisou 58 trabalhos inscritos divididos em: Segurança Pública, Sustentabilidade, Proteção Social, Defesa do Patrimônio Público, Saúde e Educação e Reportagem Universitária.

	Vencedor	2º Lugar
Segurança Pública	Geórgia Santos (Vós – Pessoas no Plural) com reportagem sobre as igrejas neopentecostais que reproduzem a lógica sedutora da narrativa das facções para disputar a devoção dos apenados.	José Luis Costa, Carlos Rollsing, Amanda Munhoz e Leonardo Oliveira (GaúchaZH e Zero Hora) com uma série de reportagens que revelaram em detalhes o esquema de desvio de dinheiro montado por integrantes da direção do Sport Club Internacional entre 2015 e 2016.
Sustentabilidade	Cid Martins e Vitor Rosa (Rádio Gaúcha) com a cobertura que desvendou defasagem histórica no principal órgão de fiscalização do RS: o Comando Ambiental da Brigada Militar.	Aline Custódio e Gabriel Jacobsen (Zero Hora) com a reportagem que apresentou os 15 pontos identificados como preocupantes no projeto de lei do novo Código Ambiental.
Proteção Social	Aline Custódio (Zero Hora) com a reportagem que contou a história de um jovem que viveu em abrigos na Capital dos 12 aos 18 anos. A reportagem acompanhou os 30 dias anteriores e os 30 dias seguintes ao seu aniversário.	Adriana Irion (Zero Hora) com investigação que monitorou as histórias de jovens vítimas, que, por anos, sofreram abusos por parte do chefe de um grupo de escoteiros.
Defesa do Patrimônio Público	Giovani Grizotti, Dalmir Pinto, Toni Marques, Andressa Pesce e Alexandre Rodrigues (RBS TV, TV Globo, Fantástico, RBS Notícias) com a série sobre as irregularidades no gabinete do deputado estadual gaúcho Edu Olivera.	Pedro Piccoli Garcia (Gazeta do Sul) com a repercussão da Operação Feudalismo, que apontou a existência de um esquema de arrecadação irregular de parte dos salários de servidores da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul.
Saúde e Educação	Melissa Costa, Rogério Savian e Mauri Toni Dandel (Diário da Encosta da Serra) com a reportagem que acompanhou a investigação do Instituto de Educação e Saúde Vida (Isev) por desvio de dinheiro em hospitais.	Pâmela Rubin Matge (Diário de Santa Maria) com a reportagem sobre a situação do serviço em saúde mental em Santa Maria.
Reportagem Universitária	Wagner Abreu, Bruno Lara da Silva, Cintia Borba dos Santos, Evelyn Lucena Alves, Leandro Júnior Gonçalves Leopoldo, Vinícios Brauner Vanoni, Lucas Matias Barbosa, Juliana Barbieri, Tyane Leal, Laura Pontin, Douglas Salvador e Vanessa de Oliveira (Faculdade São Francisco de Assis) com documentário que mostra as pessoas em situação de rua na Região Metropolitana de Porto Alegre.	Luana Machado Rosales e Caroline Santos dos Santos Tentardini (Beta Redação – Unisinos) com matéria que cita que 80% dos crimes virtuais no Estado estão ligados à pedofilia.

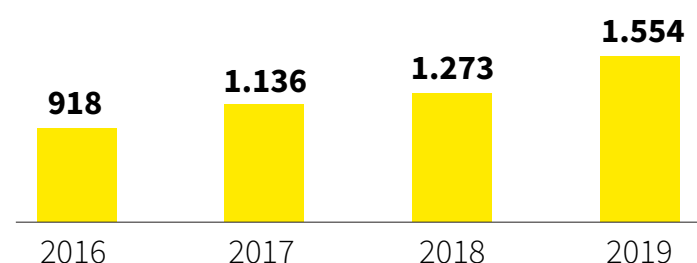
ATENDIMENTO AO CIDADÃO

ATENDIMENTO VIRTUAL

O cidadão também pode protocolar denúncias e representações no site institucional do MPRS, por meio do Formulário de Atendimento ao Cidadão localizado no portal do **Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão (Siac)**, no link www.mprs.mp.br/atendimento. Ao longo de 2019, o sistema registrou 7.954 denúncias/representações efetuadas por meio deste canal, demonstrando a relevância e utilidade da ferramenta à disposição da sociedade.



O canal virtual institucional também permite ao cidadão requerer informações administrativas, efetuar pedidos de certidões ou pedidos de cópias de expedientes do MPRS, entre outras solicitações. No ano de 2019, o número de pedidos de informações no canal virtual foi de 1.554, também apontando tendência de crescimento.



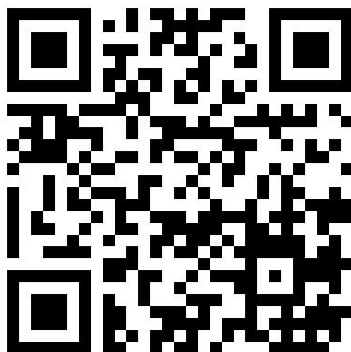
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SIAC)

Estrutura do MPRS que tem por atribuição garantir a disponibilidade, a agilidade e a transparência na prestação de informações de interesse da sociedade, considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). É responsável por integrar os diversos órgãos e canais envolvidos na prestação de informações e atendimento. Além disso, realiza o gerenciamento dos serviços disponíveis no canal virtual, onde é possível, por exemplo, consultar a situação dos procedimentos e expedientes que tramitam na instituição, contribuindo para a diminuição dos atendimentos presenciais.

PORTAL TRANSPARÊNCIA

O Portal Transparência é um mecanismo para aprimorar a governança do Ministério Público, através da prestação de contas acerca da gestão dos recursos públicos, possibilitando o aperfeiçoamento da fiscalização e do controle social, mediante a disponibilização de informações uniformes e de qualidade. As informações disponibilizadas aos cidadãos dividem-se nas seguintes seções: Execução Orçamentária e Financeira; Licitações, Contratos e Convênios; Gestão de Pessoas; Planejamento Estratégico; Contato; Contracheque; Atividade-fim; Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)/Ouvidoria e Publicação Anual. Em 2019, foram registrados mais de 215 mil acessos, sendo o item Gestão de Pessoas o mais consultado.

Acesse aqui
o Portal
Transparência:



ATENDIMENTO PRESENCIAL

Membros e servidores prestam atendimento presencial às demandas dos cidadãos nas dependências das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado. Em 2019, foram realizados 54.878 atendimentos presenciais. Especificamente em Porto Alegre, 3.004 pessoas foram atendidas nas sedes da instituição, representando uma média de 250 atendimentos mensais.

EVENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÕES

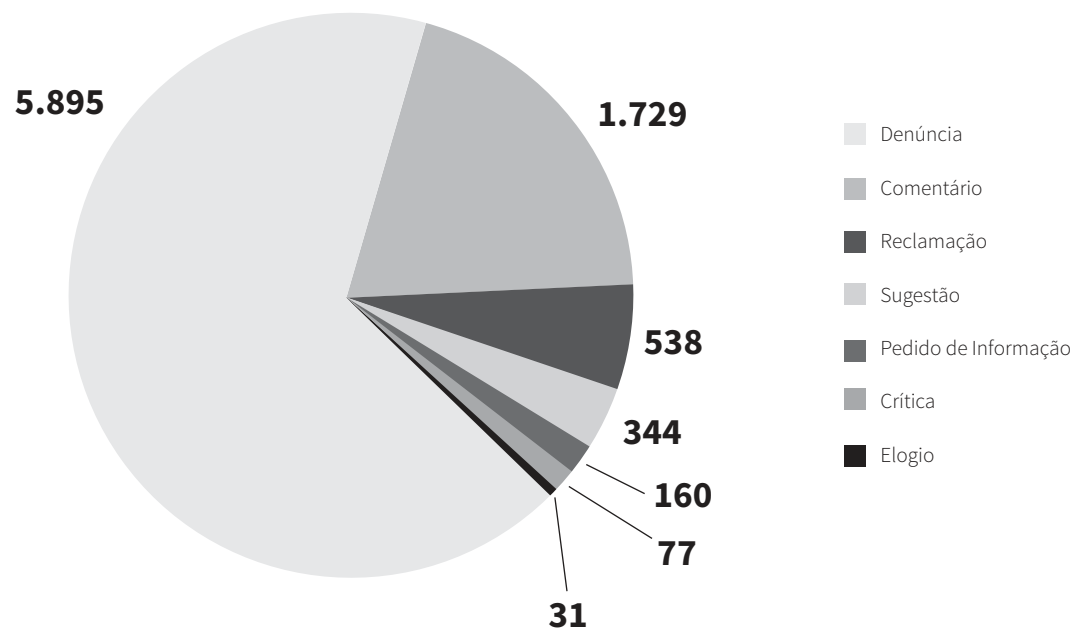
O MPRS disponibiliza para a sociedade uma estrutura itinerante para atendimento ao público e divulgação da instituição, com participação em feiras e eventos em todo o Estado. No decorrer de 2019, o ônibus do MP foi utilizado em 19 eventos e operações na Capital e no Interior do Estado.

OUVIDORIA

A Ouvidoria do MPRS é um canal direto de comunicação com o cidadão, disponível para receber questionamentos e considerações referentes à atuação de membros e servidores do Ministério Público. Durante o ano de 2019, o setor recebeu e analisou 8.774 manifestações, resultando, em média, em 731 expedientes

mensais.

As manifestações são classificadas em: denúncia, pedido de informação, reclamação, sugestão, comentário, elogio e crítica. No ano de 2019, assim como nos exercícios anteriores, a denúncia foi o tipo de manifestação com mais registros, correspondendo a 67,2% do total.



GES-
TÃO

ADMINIS

TRATIVA



A atuação administrativa reflete as atividades internas do Ministério Público do Rio Grande do Sul na gestão de pessoas, gestão orçamentária e financeira e da infraestrutura física. Estas atividades são fundamentais para que sejam disponibilizados os meios necessários ao exercício das funções de membros e servidores. São as ferramentas de gestão aplicadas que garantem maior eficiência na realização do trabalho com os recursos disponíveis.

Além disso, a atuação administrativa empreende esforços em diversos projetos e ações constantes no Mapa Estratégico do MPRS, dos objetivos vinculados às perspectivas de Pessoas, Ambiente de Trabalho e Tecnologia e de Sustentabilidade Financeira.



GESTÃO DE PESSOAS

CAPACITAÇÕES

Com o intuito de elevar os padrões técnicos e científicos dos serviços prestados à sociedade, o MPRS investiu no aprimoramento cultural e profissional dos seus membros e servidores, por meio de diversas capacitações e projetos educacionais.

Como forma de otimizar o tempo e ampliar a abrangência das atividades educacionais, destaca-se a realização de webconferências que abordam temáticas atuais de interesse institucional. Em 2019, Ministério Público inovou com o formato de entrevista, a partir da inauguração de um estúdio próprio e aquisição de novos equipamentos, melhorando consideravelmente a qualidade das transmissões na modalidade de ensino à distância (EAD).

DADOS GERAIS DAS CAPACITAÇÕES

Número de Projetos Educacionais ¹	204
Número de turmas	247
Somatório da carga horária dos Projetos Educacionais ²	26.932,2 horas
Total de certificações nos Projetos Educacionais	5.483
Carga horária média por pessoa, público interno de 3.011 pessoas (membros e servidores)	8,94 horas
Investimento médio por pessoa, considerando 3.011 pessoas (membros e servidores)	R\$ 233,11
Média das notas dos Projetos Educacionais	9,06
Média do índice de aplicabilidade dos conteúdos	96,11%

¹ Alguns projetos são compostos de uma ou mais turmas, por essa razão, o somatório das turmas não coincide com o número de projetos.

² Somatório da carga horária de cada projeto multiplicada pelo número de participantes.

INAUGURAÇÃO DO ESTÚDIO PRÓPRIO QUALIFICOU AS TRANSMISSÕES NA MODALIDADE EAD, UTILIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES

QUADRO DE PESSOAL

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

	Membros	Servidores*	Total
2015	691	2.294	2.985
2016	705	2.301	3.006
2017	701	2.331	3.032
2018	693	2.320	3.013
2019	700	2.315	3.015

* Inclui servidores de provimento efetivo, adidos, cargos em comissão.

Fonte: DRHUM, em 04/12/2019

CONCURSOS PÚBLICOS

Em 2019, foram realizadas as Provas Orais, de Tribuna e de Títulos do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, com o objetivo de prover 15 vagas para o cargo de Promotor de Justiça, tendo ocorrido também sua homologação, restando aprovados 23 candidatos. Houve, ainda, a prorrogação da vigência do concurso para o cargo de Secretário de Diligências, atualmente denominado de Oficial do Ministério Público.

NOMEAÇÕES DE MEMBROS E SERVIDORES

Em 2019, foram efetivadas 21 nomeações para a carreira do Ministério Público. As nomeações de servidores foram efetuadas visando suprir as vacâncias decorrentes das exclusões de pessoal, como: aposentadorias, exonerações e falecimentos, além de contemplar as necessidades de pessoal decorrentes do crescimento da instituição.

Neste contexto, foram empossados e entraram em exercício 46 servidores de cargos de provimento efetivo, conforme o quadro:

Cargo	Total
Assessor – Bacharel em Contabilidade	01
Assessor – Bacharel em Letras	01
Assessor – Bacharel em Administração	01
Agente Administrativo	23
Oficial do Ministério Público	20
Total	46

Fonte: URF/DRHUM. Período de apuração: de 01/12/2018 a 04/12/2019

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SISTEMA E APLICAÇÕES DESENVOLVIDOS

Soluções tecnológicas relevantes adquiridas ou desenvolvidas no âmbito institucional no ano de 2019:

- **Pesquisa MPRS:** ferramenta que unifica a pesquisa nas bases de dados dos sistemas corporativos do MPRS indexadas pelo SOLR.
- **Mapa do Tribunal do Júri:** sistema que exibe, em forma de mapa, as informações sobre a tramitação dos homicídios dolosos, estupros, infanticídio, auxílio ou participação no suicídio e abortos, no Ministério Público e no Judiciário.
- **Pesquisa de Óbitos:** ferramenta de pesquisa ao Cadastro Nacional de Óbitos.
- **Laudos do IGP:** ferramenta de pesquisa de laudos remetidos à Polícia Civil desde dezembro de 2018.
- **Formulários de Denúncia e da Ouvidoria:** implementadas as alterações para melhor adequação das questões de sigilo, bem como da experiência de usuário, nos formulários de denúncia e da ouvidoria, disponibilizados aos cidadãos na página da internet do MPRS.
- **SolrCloud – Modernização da tecnologia de indexação de documentos da instituição:** continuação do projeto de migração das bases de pesquisa para o ambiente SolrCloud, proporcionando mais velocidade, escalabilidade e resiliência às pesquisas eletrônicas.

INVESTIMENTOS EM FERRAMENTAS DE PESQUISA E BUSCA DE INFORMAÇÕES PROMOVEM CELERIDADE NA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- **Água para o Futuro:** implantação de aplicativo móvel desenvolvido pelo MP do Mato Grosso em conjunto com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que visa, prioritariamente, garantir a segurança hídrica nas cidades brasileiras e o abastecimento de água potável por meio da identificação, preservação e recuperação das nascentes.
- **Atualização da intranet:** efetuadas mudanças de layout na capa da intranet, a fim de melhorar a comunicação com o público interno, agora sendo permitido o acesso às notícias e artigos mediante login e senha, sem a necessidade de VPN.
- **Sistema de Gestão Administrativa e de Contratos:** as melhorias efetuadas no sistema permitem melhor controle das solicitações e saldos de consumo de atas de registro de preços, pagamentos por empenho apoiado por assistente específico, entre outras funcionalidades.
- **Sistema de Diárias:** efetuadas melhorias no sistema que permitem racionalizar as tarefas e os controles de solicitações de diárias e ressarcimento de transporte.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o exercício de 2019, o Ministério Público assegurou um orçamento de R\$ 1.101.719.458, sendo que o orçamento do Estado, previsto na Lei 15.054/2017, foi de R\$ 73.362.938.931. A execução orçamentária dos últimos três anos é representada no quadro:

	Estado do Rio Grande do Sul		Ministério Público *	
	Orçamento Aprovado	Receita Corrente Líquida	Orçamento Aprovado	Orçamento Empenhado
2017	62.739.431.383,00	35.045.932.696,94	994.928.040,00	994.922.568,63
2018	70.069.030.650,00	37.773.288.193,39	1.021.404.852,00	1.050.084.196,35
2019	73.362.938.931,00	39.650.310.675,47 **	1.101.719.458,00	1.110.256.028,86

*Valores contemplam somente recursos livres.

** RCL Ajustada

Fontes: FPE, Orçamento e Balanço Geral do Estado.

ORÇAMENTO POR GRUPO DE DESPESA

Os montantes do orçamento aprovado e do orçamento empenhado no âmbito do Ministério Público em 2019 estão demonstrados por grupo de despesa no quadro:

Demonstrativo Orçamento	Pessoal e Encargos Sociais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Aprovado	989.351.819,00	104.367.639,00	8.000.000,00	1.101.719.458,00
Empenhado	947.783.591,52	129.541.908,70	32.930.528,64	1.110.256.028,86

Valores contemplam somente recursos livres.

ANÁLISE QUALITATIVA DAS DESPESAS POR GRUPOS

Considerando somente os recursos livres, a despesa orçamentária empenhada no ano de 2019 representou 100% do orçamento aprovado, incluindo a suplementação havida no exercício, totalizando o montante de R\$ 1.110.256.028,86. Do total empenhado, 2,97% foram destinados a despesas de capital, 11,67% a despesas de custeio e 85,36% a despesas de pessoal.

■ Despesas com

investimentos e inversões

Dos R\$ 32.930.528,64 destinados a Despesas de Capital, os valores mais expressivos referem-se aos investimentos empregados em Obras e Instalações e Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme demonstrado na tabela:

DESPESAS DE CAPITAL – INVESTIMENTOS E INVERSÕES

Obras e Instalações	21.176.355,43
Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC	5.275.713,94
Mobiliário em Geral	3.453.751,25
Veículos e/ou Equipamentos para Veículos	2.279.810,50
Outros Investimentos	744.897,52
TOTAL	32.930.528,64

AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Seguindo a tendência dos anos anteriores, o ano de 2019 registrou economia diante dos procedimentos licitatórios, em especial pela Cotação Eletrônica de Preços (Lei Estadual 13.179/2009) e pelo Pregão Eletrônico (Lei Estadual 13.191/2009), conforme demonstrado:

Modalidade	Valor estimado (R\$)	Valor licitado (R\$)	% Economia
Convites	2.596.919,06	2.097.116,88	19,25%
Tomadas de Preços	5.304.832,56	4.593.256,81	13,41%
Concorrências	15.710.130,24	12.810.877,84	18,45%
Pregões Presenciais	145.570,80	145.220,86	0,24%
Pregões Eletrônicos	78.504.606,55	36.486.535,12	53,52%
Cotações Eletrônicas	687.446,89	497.291,32	27,66%
Totais	R\$ 102.949.506,10	R\$ 56.630.298 ,83	44,99%

A efetiva economia alcançada nos procedimentos licitatórios no exercício foi de 44,99%, totalizando R\$ 46.319.207,27 de recursos orçamentários economizados.

Destaca-se, ainda, que em determinados procedimentos o percentual economizado superou os 50%. Exemplo disso foi a contratação de prestação de serviços de conectividade IP – rede de comunicação de dados de alta velocidade para interconexão entre Promotorias e Sedes Administrativas do MPRS para acesso à intranet e internet –, em licitação que atingiu a expressiva marca de 79,16% de economia.

**O MP OBTEVE
UMA ECONOMIA
DE 79,16% NA
LICITAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
CONECTIVIDADE
DE COMUNICAÇÃO
DE DADOS
DE ALTA
VELOCIDADE**

DOAÇÕES PATRIMONIAIS EFETUADAS

A política de cooperação do MPRS com outras instituições públicas do Estado, por meio de doação de bens substituídos em atualização patrimonial, prosseguiu em 2019, conforme números da tabela:

Espécie de Bem	Quantidade
Condicionadores de ar	55
Microcomputadores e notebooks	1.053
Outros bens de informática	333
Mobiliário	1.000
Som e imagem	7
Outros bens	41
Total Geral	2.489

As doações foram destinadas à Brigada Militar, à Polícia Civil, à Superintendência dos Serviços Penitenciários, ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, prefeituras, escolas estaduais, além de associações e fundações filantrópicas diversas.

Destaca-se também que o Ministério Público integra o Programa Sustentar.e, instituído pelo Decreto Estadual 53.307/2016, que trata da destinação e do descarte ambientalmente adequado de ativos eletroeletrônicos de órgãos e

de entidades do Estado. No ano de 2019, foram repassados 954 itens ao programa.

O Sustentar.e é fundamentado no conjunto de princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental, no Plano Estadual de Resíduos Sólidos e na Política Nacional de Resíduos Sólidos, cuja lei sujeita pessoas físicas e jurídicas, de domínio público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e possui caráter social, ambiental e de utilidade pública.

GESTÃO DA INFRAESTRUTURA PREDIAL

A fim de garantir um ambiente de trabalho adequado, possibilitando uma melhor prestação de serviço ao cidadão, o MPRS investe permanentemente no controle e manutenção de suas instalações físicas espalhadas por todo o Estado do Rio Grande do Sul.

DADOS DA INFRAESTRUTURA PREDIAL

A programação de 2019 registrou um total de 24.960,63 m² de área trabalhada, entre construções, ampliações e melhorias. Atualmente, o MPRS conta com 159 sedes próprias, sendo 150 no Interior e 9 em Porto Alegre. O número de Promotorias de Justiça instaladas em espaços locados é de 17, sendo 9 locações de terceiros (Interior) e 8 do Tribunal de Justiça (5 no Interior e 3 na Capital).

